



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3432–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	92
DIRETORIA GERAL	93
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	99
ESMAT	113

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação às Partes

APELAÇÃO No 0008089-97.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ-TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE FGTS No 5000207-16.2011.827.2712 DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ-TO

APELANTE: JOÃO DIAS NOLETO

ADVOGADO: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MORAIS – NÃO CADASTRADO NO E-PROC

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz GILSON COELHO VALADARES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz GILSON COELHO VALADARES – Relator ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS do seguinte DESPACHO : Determino a associação do advogado do apelante e a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins no sistema e-proc de 2º grau. Caso o advogado do apelante não esteja cadastrado no sistema e-proc, determino seja intimado, via Diário da Justiça, para providenciar tal cadastramento, a fim de que possa, doravante acompanhar os atos processuais.

Após, volvam-me conclusos para apreciação. Palmas-TO, 17 de setembro de 2014. Juiz GILSON COELHO VALADARES - Relator em substituição.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 5000136-73.2013.827.2702 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/JEC

Exequente: TLB COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME

Advogada: Dra. Aldaiza Dias Barroso Borges – OAB/TO 4230-A e Dra. Ana Luiza Barroso Borges – OAB/TO 4411

Executado: MICHEL DA COSTA LIMA

Advogado: Nihil

Intimação do(a) executado(a) - SENTENÇA: “(...) Desta forma, julgo extinto o feito, com fulcro no artigo 53, § 4º, da Lei 9.099/95, não obstaculizando a parte, caso seja bens, requeira o desarquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Autorizo o desentranhamento de documentos, caso haja requerimento. Arquivem-se os autos com as cautelas de praxe, dando-se baixa nos registros de estilo. Alvorada, 19 de setembro de 2014. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.”

Processo n. 0000405-66.2014.827.2702 – MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: VINICIUS RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

Advogado: Dr. José Raphael Silvério – Defensor Público

Requerido: JULIO CAIXETA DE SOUSA

Advogado: Nihil

Intimação do requerido – SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de processo Civil, **JULGO IMPROCEDENTE** o presente feito proposto por **VINICIUS RODRIGUES DE ASSUNÇÃO** em face de **JULIO CAIXETA DE SOUSA**. Defiro ao demandante os beneplácitos da justiça gratuita. Eventuais custas, pelo demandante. Todavia, sobrestada a cobrança pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ante os termos do art. 12 da lei 1.060/50. Ante a revelia do réu, incabível a fixação de honorários sucumbenciais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, certifique-se e, após, em nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Alvorada, 19 de setembro de 2014. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito**”.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000079-60.2010.827.2702 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: RIVANEY ALVES NEGRY e JAIME RODRIGUES NETO

Advogado: DR. GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO e DR. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO – Defensor Público

INTIMAÇÃO: Intimo o(s) acusado(s) do teor da sentença proferida no feito em referência, a seguir transcrita: “Posto isso, diante da insuficiência de provas para a condenação, amparado no princípio do *in dubio pro reo*, **JULGO IMPROCEDENTE A ACUSAÇÃO**, razão pela qual **ABSOLVO** os réus RIVANEY ALVES NEGRY e JAIME RODRIGUES NETO, já qualificado nos autos, das imputações que lhe são feitas, no tocante à prática do crime descrito no art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, nos termos do art. 386, inciso V e VII, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comunique-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e comunicações de praxe. Cumpram-se. Alvorada, 18 de setembro de 2014.. **FABIANO GONÇALVES MARQUES, Juiz de Direito**”

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 5000171-66.2011.827.2702 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: EDILSON DAS GRAÇAS MACHADO

Advogado: DR. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO – Defensor Público

INTIMAÇÃO: Intimo o acusado do teor da sentença proferida no feito em referência, a seguir transcrita: “Posto isso, diante da atipicidade material da conduta, **JULGO IMPROCEDENTE A ACUSAÇÃO**, razão pela qual **ABSOLVO** o réu EDILSON DAS GRAÇAS MACHADO, já qualificado nos autos, das imputações que lhe são feitas, no tocante à prática do crime descrito no art. 184, §2º, inciso IV, do Código Penal, nos termos do art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comunique-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e comunicações de praxe. Cumpram-se. Alvorada, 19 de setembro de 2014. **FABIANO GONÇALVES MARQUES, Juiz de Direito**”

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 5000778-40.2013.827.2704

AÇÃO: GUARDA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA
REQUERENTE: ANTENÁRIO GUEDES DA SILVA E MARIA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO
GUARDANDO: A.V. DOS S.S.

REQUERIDOS: EDIVALDO SILVA E SILVA

FINALIDADE: CITAR o Sr. EDIVALDO SILVA E SILVA, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação em epígrafe, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 do CPC).

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. William Trigilio da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 5000303-21.2012.827.2704, que a Justiça Pública move contra o denunciado **FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, com 22 anos de idade à época do fato, nascido aos 28/02/1987, portador do RG nº 907.333 SSP/TO, natural de Caseara/TO, filho de Domingos Pereira Amorim e Aldenora Rodrigues dos Santos e como o réu não foi encontrado, fica citado e intimado para que, no prazo de **10(dez) dias**, responda à acusação por escrito, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, na qual poderá argüir preliminar e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Ficando desde logo citado para todos os demais termos e atos do processo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguacema-TO, aos 19 de setembro de 2014. Eu _____ Francisca Maria de M.G.Fraz, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e conferi. William Trigilio da Silva, Juiz de Direito Titular da única Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias

O Dr. William Trigilio da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca correm os termos da Ação Penal nº 5000327-49.2012.827.2704, que a Justiça Pública move contra o denunciado **CARLOS ROBERTO FESTUCCI**, brasileiro, casado, motorista, com 44 anos de idade à época do fato, nascido aos 13/09/1964, natural de Sertãozinho/SP, portador do RG nº 145303408 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 458.147.836-72, filho de Luiz Jesus Festucci e Júlia Kiss Festucci e como o réu não foi encontrado, fica citado e intimado para que, no prazo de **10(dez) dias**, responda à acusação por escrito, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, na qual poderá argüir preliminar e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Ficando desde logo citado para todos os demais termos e atos do processo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguacema-TO, aos 19 de setembro de 2014. Eu _____ Francisca Maria de M.G.Fraz, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e conferi. William Trigilio da Silva, Juiz de Direito Titular da única Vara Criminal.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0004.1912-0/0

Ação: Declaratória

Requerente: Luiz Ferreira de Souza

Advogado: DR. CHARLES LUIZ ABREU DIAS OAB/TO 1682, LEILIANE ABREU DIAS OAB/TO 3291

Requerido: Banco Real S/A

Advogado: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA OAB/MS 6.835

FINALIDADE: INTIMAÇÃO/DESPACHO: "Para realização da perícia, nomeio a perita criminal MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE, lotada no instituto de Criminalística do Estado do Tocantins, com endereço na cidade de Palmas, na Q304 SUL-Av. NS04-LT02. Intime-se as partes, para que no prazo de cinco dias, indiquem assistentes técnicos e formulem os quesitos. Intime-se o requerido, para que no prazo de 10(dez) dias, junte o original do contrato de ser periciado. Cumpra-se. Araguaçu, 17/setembro/14. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

Autos: 2009.0010.6282-9/0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado: DR. FABRICIO GOMES OAB/TO n. 3.350 e DR. FRANCISCO MORATO CRENITTE OAB/SP 98.479

Requerido: Leandro Batista dos Santos

FINALIDADE: INTIMAÇÃO/DESPACHO: "Intime-se o autor pessoalmente e através de seu advogado, para dar seguimento ao feito no prazo de 48 horas, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, § 1º, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo venham os autos conclusos. Cumpra-se. Araguaçu, 11/setembro/2014. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

1ª Escrivania Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 5000596-85.2012.827.2705 – Chave de segurança n. 706868095614**

Denunciados: Marcos Antonio Batista de Souza

Artigo: 157, parágrafo 2º, Inciso I, II e IV do C. Penal

Advogado: Dr. Raimundo Rocha Medrado – OAB/GO n. 4243

FINALIDADE: INTIMAÇÃO- Fica o Advogado intimado da digitalização do processo, encaminho a V. Excelência o número do processo e a chave de segurança, acima grifada, que poderá ser acessada na sua totalidade, através do sistema E-Proc, através do Link: <http://eproc.tjto.jus.br/>. Solicito ainda que o Sr. Advogado se cadastre no sistema E-Proc.

ARAGUAINA**1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2012.0005.0614-6 - AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA

ADVOGADO (A): FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/TO 1976

REQUERIDO: BANCO BMG S/A

ADVOGADO (A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/MG 76.696

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5011986-49.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO".

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2007.0003.9500-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: ARAGUAÍNA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ADVOGADO (A): EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529 e DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

REQUERIDO: GUIOMARLINDA COSTA VELOSO

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000034-05.1994.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO".

ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2011.0010.9679-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: GONÇALO SABINO DA SILVA

ADVOGADO (A): APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE – OAB/TO 3861 e ROSA EVANUZA BARBOSA ALVBES – OAB/TO 4995

REQUERIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO (A): MAURÍCIO CORDENONZI – OAB/TO 2223, FERNANDA RAMOS RUIZ – OAB/TO 1965 e ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1.334-A

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5001747-20.2011.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.

Autos n. 2012.0004.6676-4 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: HUGO DELLEON DE OLIVEIRA MOURA

ADVOGADO (A): DANYLLO SOUSA IAGHE – OAB/TO 5.103

REQUERIDO: A 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO (A): RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN – OAB/TO 5.125 e FLÁVIO DE FARIA LEÃO – OAB/TO 3.965-B

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5011983-94.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2006.0001.8443-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO (A): MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO 834 e LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO 5478-A

REQUERIDO: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA E OUTROS

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5000045-93.1998.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

Autos n. 2012.0005.9720-6 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: PAMELA INES DE LIMA

ADVOGADO (A): ANTONIO PIMENTEL NETO – OAB/TO 1.130

REQUERIDO: BRAVO MOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA E KIA MOTORS EM ARAGUAINA

ADVOGADO (A): ROGER SOUSA KUHN – OAB/TO 5.232, DEARLEY KUHN – OAB/TO 530 e EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN – OAB/TO 529

REQUERIDO: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO (A): CARLOS GOMES MUNHÕES – OAB/SP 34.456, ALEX ALMEIDA MAIA – OAB/SP 223.907 e MIRIELLE SOARES PEREIRA – OAB/TO 5.895

FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS ACERCA DA TRANSFORMAÇÃO DOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA MEIO ELETRÔNICO **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO SIDO REALIZADA A SUA DIGITALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, ONDE RECEBEU O NÚMERO **5011982-12.2012.827.2706**. FICAM TAMBÉM INTIMADAS DE QUE APÓS ESSA PUBLICAÇÃO O PROCESSO FÍSICO SERÁ ARQUIVADO, SENDO BAIXADO NO S-PROC COM A FASE “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”.
ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.v

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – 2006.0009.4226-0

Requerente: ORLANDO RODRIGUES PINTO

Advogados: ORLANDO RODRIGUES PINTO OAB/TO 1092

Requerido: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 1363

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob **5000141-30.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO – 2007.0006.7694-0

Requerente: KOTHE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Advogados: VIVIANE MENDES BRAGA OAB/TO 2264; ALEXANDRE GARCIA MARQUES OAB/TO 1.874

Requerido: LETICIA COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Advogado: GILBERTO GROSSI OAB/SC 2.157; KARYN S. G. RAMPANELLI OAB/SC 22.626

Requerido: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO OAB/TO 2.040; LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER OAB/TO 5.143

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob **5000624-26.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

CAUTELAR – 2007.0006.4205-1

Requerente: KOTHE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Advogados: VIVIANE MENDES BRAGA OAB/TO 2264; ALEXANDRE GARCIA MARQUES OAB/TO 1.874

Requerido: LETICIA COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Advogado: GILBERTO GROSSI OAB/SC 2.157; KARYN S. G. RAMPANELLI OAB/SC 22.626

Requerido: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: VINÍCIUS RIBEIRO ALVES CAETANO OAB/TO 2.040; LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER OAB/TO 5.143

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob **5000625-11.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO – 2009.0008.0581-0

Requerente: TEREZINHA COSTA DIAS FEITOSA

Advogados: ALEXANDRE GARCIA MARQUES OAB/TO 1874

Requerido: SPA – ENGENHO DO CORPO E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Advogado: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob **5000563-34.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – 2012.0000.7093-3

Requerente: DIVANILCE BRITO DA SILVA

Advogados: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 2132; MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 4.751

Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogado: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE OAB/TO 1756; MURILO SUDRÉ MIRANDA OAB/TO 1536

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5011973-50.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

AÇÃO DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA N. 2011.0005.5247-6

Requerente: ALMIR DE OLIVEIRA

Advogados: MAIARA BRANDÃO DA SILVA OAB/TO 4670

Requerido: TORQUATO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Advogado: CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ OAB/TO 1375-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001742-95.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 2010.0012.2643-4

Requerente: TORQUATO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Advogados: CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ OAB/TO 1375-B

1º Requerido: ALMIR OLIVEIRA

Advogado: MAIARA BRANDÃO DA SILVA OAB/TO 4670

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001744-65.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA N. 2010.0006.7287-2

Requerente: GSI BRASIL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS

Advogados: ELTON W. SPODE OAB/RS 41.843; PAULO H. SCHNEIDER OAB/RS 58.713; KARINA Y. TAKEHARA

Requerido: EURIPEDES LEMES TAVARES

Advogado: FABIANO CALDEIRA LIMA OAB/TO 2493

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001093-67.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER N. 2009.0006.9905-0

Requerente: EURIPEDES LEMES TAVARES

Advogados: FABIANO CALDEIRA LIMA OAB/TO 2493

Requerido: GSI BRASIL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS

Advogado: ELTON W. SPODE OAB/RS 41.843; PAULO H. SCHNEIDER OAB/RS 58.713

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000770-96.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS N. 2011.0007.4244-5

Requerente: CICERO ROMÃO LIMA DE SOUSA

Advogados: PHILIPPE BITTENCOURT OAB/TO 1073; LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT OAB/TO 2179-B

Requerido: BRADESCO S/A

Advogado: PAULO R. M. THOMPSON FLORES OAB/GO 6089-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001745-50.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 22 de setembro de 2014. (ANRC)

AÇÃO: REVISIONAL DE CONTRATO – 2012.0002.5184-9/0

Requerente: JACIARA ALVES DE OLIVEIRA

Advogados ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES– OAB/TO 4405

Requerida: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogados: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB/TO 4258-A

INTIMAÇÃO Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5011946-67.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de setembro de 2014. Ana Paula – Escrivã

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL – 2012.0005.1430-0/0

Requerente: EDUARDO DA SILVA PROPÉRCIO E ELENA MARIA MARCHESINI NOVAES MEDRADO PROPERCIO

Advogados FERNANDO EDUARDO MARCHESINI– OAB/TO 2188

Requerida: HSBC BANK BRASIL S/A

Advogados: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR - OAB/MS 8125; TATIANA VIEIRA ERBS – OAB/TO 3070

INTIMAÇÃO Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5011978-72.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de setembro de 2014. Ana Paula – Escrivã

AÇÃO: COBRANÇA – 2012.0002.3758-7/0

Requerente: DAVID ALVES FERREIRA FILHO EPP

Advogados FABRÍCIA DEZZOTTI D'ELBOUX– OAB/SP 175.628

Requerida: WR COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PROD.DE PERFUMARIA E HIGIENE PESOAL LTDA

Advogados: DANILO ALVES DA SILVA - OAB/TO 5054

OBJETO: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA PARA EFETUAR O CADASTRAMENTO JUNTO AO SISTEMA E-PROC (TELEFONE:(63)3218-4388), POIS SOMENTE MOVIMENTARÁ O PROCESSO POR MEIO DO SISTEMA.

INTIMAÇÃO Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5011976-05.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 19 de setembro de 2014. Ana Paula – Escrivã

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 2012.0004.1053-0

Requerente: DORACI DOS SANTOS ESPINDOLA
 Advogados: IVAIR DOS MARTINS DOS SANTOS DINIZ- OAB /TO 105
 Requerido: CASEMIRO BARROS ARAÚJO
 DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: das partes através de seus advogados do despacho de fl. 131 transcrito: "...Ante o resultado negativo da pesquisa pelas declarações de Imposto de Renda do requerido (fls. 127 e 128) MANTENHO a concessão da assistência judiciária gratuita. INTIMEM-SE as partes para apresentarem memoriais escritos no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela parte autora. Araguaína/TO, em 19 de setembro de 2014." (kmc)

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER 2009.0010.7122-4

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogados: MAURÍCIO CORDENONZI OAB/TO 2223; DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS- OAB/PA 13.590-B e MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO- OAB/PA 5865
 Requerido: NOROESTE INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A
 Advogados: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: da parte através de seus advogados do despacho de fl. 86 transcrito: "...Diante da ausência de novo endereço e que a primeira tentativa de citação por carta, restou inexitosa, conforme fls. 71, INDEFIRO o "item a" do pedido de fls. 84. DEFIRO o "item b" do pedido de fls. 84, DETERMINANDO o desentranhamento da carta precatória de fls. 72, substituindo-a por cópia. Considerando que já houve a retirada da carta precatória de fls. 72, para proceder ao protocolo, conforme fls. 74-v, sem o devido andamento, INTIME-SE o requerente, para que comprove o protocolo no prazo de 10 (dez) dias, contados da retirada em cartório, sob pena de extinção, sem análise do mérito (art. 214 e 267, IV do CPC). INTIME-SE. CUMPRA-SE. Araguaína/TO, 24 de julho de 2014." (KMC)

AÇÃO: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAR 2009.0002.1393-9

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Advogados: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A
 Requerido: CLEONE GONÇALVES LIMA
 Advogados: NÃO CONSTA

INTIMAÇÃO: da parte através de seus advogados do despacho de fl. 77, transcrito: "PUBLIQUE-SE o despacho de fl. 74. Deixo de apreciar o pedido de desistência de fl. 75, vez que o peticionante não é parte no processo. INTIME-SE a parte autora BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para manifestar interesse no feito, promovendo o seu regular andamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem apreciação do mérito. Caso permaneça inerte, INTIME-SE a parte autora pessoalmente para a mesma finalidade. Araguaína/TO, em 19 de setembro de 2014." (KMC)

AUTOS: 2009.0010.2042-5/0

Ação: CAUTELAR DE ARRESTO
 Requerente(s): PÉROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 Advogado: ADWARDYS DE BARROS VINHAL OAB/TO 2541
 Requerida: N.C.P. MATOS
 Advogado: ALFEU AMBRÓSIO OAB/TO 4325 E OABD/DF 4325

OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FL.99, A SEGUIR TRANSCRITO: SENTENÇA TERMINATIVA – EXTINÇÃO DO FEITO PRINCIPAL – PERDA DO OBJETO. Cuida-se de MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO envolvendo as partes acima indicadas, e interposta incidentalmente ao processo nº 2009.8.0687-5, o qual foi extinto sem apreciação do mérito nesta data, por não promoção, pelo autor, dos atos necessários ao andamento do feito. É a síntese do pedido. Fundamento e decido. As ações cautelares são sempre dependentes da ação principal (CPC, art. 796), "a finalidade do processo cautelar é assegurar o resultado do processo de conhecimento ou de execução". Sendo assim, exaurido o objeto do pleito principal, resta prejudicado o exame de mérito da medida cautelar, posto que "perdendo o objeto a impetração impõe-se a extinção do processo", à luz do art. 462 do CPC, "uma vez que a prestação jurisdicional há de compor a lide como a mesma se apresenta no momento da entrega" (STJ, REsp 3.020-9-MG, DJ 04/4/94). Deste modo, é manifesta a perda do objeto da presente medida, ante a extinção da ação principal sem apreciação do mérito. Neste sentido, a consolidada jurisprudência: "AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. MEDIDA CAUTELAR. JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL. PERDA DO OBJETO. RECURSO ESPECIAL PREJUDICADO. 1. Há perda de objeto de recurso especial manifestado contra acórdão que julgou improcedente medida cautelar, ante o julgamento em definitivo da ação principal. Precedentes. 2. Agravo regimental improvido." (AgRg no REsp 874.863/CE, Rel. Ministra Maria Thereza De Assis Moura, sexta turma, j. em 25/06/2009, DJe 17/08/2009 - grifamos). "AGRAVO DE INSTRUMENTO. MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO. SENTENÇA ENCERRANDO O FEITO. PERDA DE OBJETO. AGRAVO IMPROVIDO. A agravante interpôs o presente recurso visando fazer com que a liminar que deferiu o ARRESTO de seus bens fosse cassada, mas, segundo informações trazidas ao instrumento, o processo foi extinto por sentença, tornando-se, portanto, inoperante com evidente PERDA de OBJETO qualquer providência destinada à solução do presente recurso." (Ag. 1.0693.05.041010-1/001, Rel. Francisco Kupidlowski, j. em 09.03.2006, p. em 03.06.2006 - grifamos). Ante o exposto, nos termos do artigo 267, VI, do vigente Código de Processo Civil, DECLARO a perda do objeto da presente

demanda e JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que ARBITRO em R\$ 1.000,00 (mil reais). REVOGO a liminar de fls. 41/2, de consequência, DESCONSTITUA-SE o arresto de fls. 78/80. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Araguaína-TO, em 11 de setembro de 2014. (RL)

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0006.8793-2 Execução

Requerente(s): Lusmar Soares Filho

Advogado(s): Dra. Venancia Gomes Neta Figueredo – OAB/TO 83-B

Requerido(s): João Batista Santos Filho

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000564-19.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

Autos nº 2012.0004.1188-9 –Execução

Requerente(s): Banco Bradesco S/A

Advogado(s): Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B

Requerido(s): Ivania S. de Oliveira Comercio-ME e Jaime Esse Soares da Silva

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5011935-38.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2009.0011.1009-2 –Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): Distribuidora de Confecções Fama Ltda

Advogado(s): Dr. Edson Paulo Lins Junior – OAB/TO 2901

Requerido(s): Wellinghda Pires Lopes

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000761-37.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0004.5168-0 –Execução

Requerente(s): Banco da Amazônia S/A

Advogado(s): Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO 1807-B

Requerido(s): Cleyton Junior de Sousa Ribeiro

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001084-08.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0009.7011-5 –Execução

Requerente(s): Banco da Amazônia S/A

Advogado(s): Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho – OAB/TO 1807-B

Requerido(s): Antonio da Costa Sobrinho

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000181-12.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2012.0005.3758-0 –Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo

Advogado(s): Dr. Lázaro José Gomes Júnior – OAB/TO 4.562-A

Requerido(s): Gustavo Cardoso Duarte

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5011941-45.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2012.0003.4487-1 –Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): Hsbc Bank S/A Banco Multiplo

Advogado(s): Dra. Cristiana Vasconcelos Borges Martins – OAB/TO 5.630-A

Requerido(s): Silvio de Sousa Lima

Advogado(s): Não Constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5011947-52.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0009.0414-7 –Execução Forçada

Requerente(s): Papagaio Diesel Ltda

Advogado(s): Dr. Aldo José Pereira – OAB/TO 331

Requerido(s): João Batista Pereira e Denise Simão de Castro Pereira

Advogado(s): Dr. Marco Aurélio Gomes OAB/GO 14.831

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000183-79.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº 2010.0006.9528-7- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: J E N SUPERMERCADO LTDA (NOME FANTASIA SUPERMERCADO SANTANA E COELHO)

Advogado: RICHERSON BARBOSA LIMA-OAB/TO 2727

Requerido: MARTINS & PACINI LTDA

Curador: DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob **nº 5001088.45.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser

efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0003.3402-9

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: **JOSÉ MIGUEL FERREIRA**

Advogado: **DRº CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA OAB/TO 3792**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para que tome ciência da decisão de folhas 28/29. Cuida-se de pedido de Revogação de Prisão Preventiva c/ Liberdade Provisória formulado em favor de **JOSÉ MIGUEL FERREIRA**. “ O requerente deverá ser posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, somente após a colheita de prévio compromisso de cumprir o disposto nos artigos 327 e 328 do CPP, sob pena de revogação provisória. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 22 de julho de 2014”. Antonio Dantas de Oliveira Junior (Matricula nº 292243) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

AUTOS: 2010.0009.6549-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: **EDGARLISTA GOMES BAIÃO**

Advogado: **DRº OSWALDO PENNA JR OAB/TO 4327**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para que tome ciência da decisão de folhas 08/10 “ Diante do exposto, com espeque no artigo 118 do Código Processo Penal, indefiro o pedido de restituição do veículo apreendido ao requerente **EDGARLISTA GOMES BAIÃO** por ser manifestamente incabível. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 19 de setembro de 2014”. Antonio Dantas de Oliveira Junior (Matricula nº 292243) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

APOSTILA

AUTOS: 2010.0004.5199-0

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Acusado: **RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Advogado: **DRª PAULO ROBERTO DA SILVA OAB/TO 284**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO. Aos dezenove dias do mês de setembro de 2014. Antonio Dantas de Oliveira Junior (Matricula nº 292243) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 811/90

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: REGINA CANDIDA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS, OAB/TO Nº 5.033;

REQUERIDO: ESP. DE JOSE PEDRO DE OLIVEIRA

DESPACHO: “ Defiro o prazo de 40 (quarenta) dias, conforme solicitado às fls. 123, para o devido cumprimento das providências determinadas no despacho de fls. 114. Araguaína-TO, 28 agosto de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto.

AUTOS Nº 2006.0007.7994-6/0

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: MAIJANE ALVES CARDOSO

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. ALDO JOSÉ PEREIRA, OAB/TO Nº 331;

REQUERIDO: IRAIDES ALVES CARDOSO

DESPACHO: “ Intime-se a inventariante para, no prazo de 10(dez) dias, apresentarem formal de partilha e comprovação de pagamento do ITCMP. Após, sem a necessidade de nova conclusão, vista ao Ministério Público. Araguaína-TO, 28 agosto de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto.

AUTOS Nº. 9.915/01

AÇÃO: GUARDA

REQUERENTE: WANDERSON WILHAM BARBOSA

REPRES. JURIDICO(INTIMADO): DR. , ALDO JOSÉ PEREIRA - OAB/TO 331

REQUERIDO: MARCILIA CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS

REPRES. JURÍDICO(INTIMANDO): DR. CÉLIO ALVES DE MOURA - OAB/TO 431-A ; DRA. MARIA JOSÉ RODRIGUES ANDRADE PALACIUS – OAB/TO 1.139-B e DR. HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA – OAB/ 76.824.

DESPACHO: “Para no prazo de 05(cinco) dias promoverem a apresentação de memoriais, conforme Termo de Audiência realizada no dia 17/09/2014. Araguaína-TO., 17/09/2014(ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto.”

AUTOS Nº 2012.0003.0481-0/0

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO

ADVOGADOS(INTIMANDOS): DRA. CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS, OAB/TO Nº 2119; e DR. EDSON PAULO LINS JUNIOR, OAB/TO Nº 2901

REQUERIDO:ESP. DE EURICO DA COSTA CARNEIRO

DESPACHO: “ Considerando que a inventariante não comprovou devidamente a necessidade do levantamento dos valores requerido às fls. 161/165, REVOGO o despacho de fls. 155 que deferiu expedição de alvará e INDEFIRO o pedido de fls. 161/165. Citem-se o cônjuge e os demais herdeiros para os termos do presente inventário, com fulcro no art. 999 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Araguaína-TO, 05 de setembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto.

AUTOS Nº 2012.0003.6411-2/0

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: K.C.S

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS, OAB/TO Nº 4859; e DRA. EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIÁ, OAB/TO Nº 5306

REQUERIDO: F.C.M.S.

CERTIDÃO: “A DP/TO deixa de manifestar, pois não representa nenhuma das partes no processo, eis que o pólo ativo possui advogado constituído nos autos, o qual deverá ser intimado da decisão de fls. 69.

AUTOS Nº. 2006.0004.8627-2/0

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

REQUERENTES: RAIMUNDO CAVALCANTE DA LUZ

DVOGADO(INTIMANDO): DR. JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE - OAB/TO. 456 e

Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA-OAB/TO. 261-B..

REQUERIDA: ESP. de JOÃO RODRIGUES DE LIMA

OBJETO: “Intimar sobre a r. DECISÃO a seguir transcrita: "Trata-se de pedido de Adjudicação de imóvel em face do Esp. de João Rodrigues Lima. Estabelece o art 948 do CPC que todas as questões de direito e fato quando se achar provado serão decididos pelo Juízo do inventário, devendo ser remetidos as vias ordinárias quando depender de dilação probatória, não se tratando, de discussão jurídica ou quando não se referir especificamente com matéria relativas de inventário e partilha. Ainda o art 1.017 do CPC estabelece que o pagamento de dívidas líquida e certa será feita através de habilitação. No caso não trata de documentos líquido e certo, assim como depende de dilação probatória, tanto que a parte ré alegou em contestação falsidade de assinatura. Ainda nossa legislação que organiza o Poder Judiciário e seu art. 41 estabelece as competências das varas no Estado, onde afirma os casos que serão apreciados e julgados nas Varas de Famílias, não sendo o caso dos autos uma vez que se pretende a adjudicação compulsória de imóveis ainda que em face de espólio, sendo portanto da competência de uma das Vara Cíveis, por ter esta competência residual. Ressalte-se que se trata de competência em razão da matéria, portanto absoluta, devendo ser reconhecida de ofício. Deixo de aplicar o art. 1018 do CPC, ou seja, a reserva de bens em razão do inventário dos bens deixados por João Rodrigues Lima já haver encerrado. Sendo assim, nos termos do art. 41 incisos IV e IX, da Lei complementar estadual nº 10/96, declaro a incompetência deste Juízo e em consequência determino a remessa dos autos a uma das Varas Cíveis desta comarca. Após as formalidades legais dê as baixas devidas. Dê ciência aos Advogados das demais herdeiras. Cumpra-se". Araguaína-TO., 18 de setembro de 2014 (ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

AUTOS Nº 2008.0011.0420.-5/0

AÇÃO: ALIMNENTOS

REQUERENTE: E.F.G.L/G.F.G.L

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. MIGUEL VINICIUS SANTOS, OAB/TO Nº 214;

REQUERIDO: E.P.L.

CERTIDÃO: “ Ciente a DP/TO do acordo entabulado às fls. 52. No mais, verifica-se ao feito que os exeqüentes possuem advogado constituído, o qual deverá ser devidamente intimado.

AUTOS Nº. 13.723/05.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE SOCIEDDAE DE FAT C/ PART. DE BENS.

REQUERENTES: FRANCISCO DE ASSIS DA CONCIÇÃO.

DVOGADO(INTIMANDO): DR. AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA - OAB/TO.1792.

REQUERIDA: MARIA DE LURDES ALVES DOS SANTOS.
REPRESENTANTE JURÍDICO: DEFENSORIA PÚBLICA.
OBJETO: “Manifestar sobre o laudo de avaliação, no prazo de dez (10) dias.” v

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2007.0006.8766-7

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: João Victor de Souza Silva

Requerido: Raimundo Nonato Ribeiro Silva

Advogado: Daniela Augusto Guimarães – OAB/TO 3.912

INTIMAÇÃO: Por meio deste, intimo os advogados das partes, sobre a transformação do processo físico para meio eletrônico, recebendo o número 5000622-56.2007.827.2706 e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS

Autos nº 2007.0007.5177-7

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: Maria Elisa Pereira de Batista

Requerido: Wesley Lopes de Sousa

Advogado: Wanderson Ferreira Dias – OAB/TO 4.167

INTIMAÇÃO: Por meio deste, intimo os advogados das partes, sobre a transformação do processo físico para meio eletrônico, recebendo o número 5000617-34.2007.827.2706 e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Drª Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº.001324-43.2014.827.2706, ajuizada por ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS REIS em face de RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, na qual foi decretada a interdição de Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4628471 - SSP/PA e CPF/MF nº 228.242.941-91, nascido aos 22 de dezembro de 1939, cujo assento de casamento foi lavrado sob o nº 001932, às fls. 015V, do livro nº 00015, junto ao Cartório de Registro Civil de Goiatuba - GO, incapacitado para os atos da vida civil por seqüelas decorrentes de Acidente Vascular Cerebral - AVC, tendo sido nomeada curadora a autora, Srª ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS REIS, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 761.489 – SSP/TO e CPF/MF nº 012.459.171-02, residente na rua 21, quadra 73, nº 863, setor Nova Araguaína, nesta cidade. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento nº 30 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, nomeando-lhe ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS REIS, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil, com fundamento no art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, II, do Código Civil. Considerando que o interditando não possui bens, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. P.R. I. Araguaína/TO, 25 de abril de 2.014. RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 22 de setembro de 2.014. Eu, Márcia Sousa Almeida, digitei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 235 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2011.0011.8167-6

Ação: Inquérito Policial

Denunciado: Tiago Marinho dos Santos

ADVOGADO(S): Maria José Rodrigues de Andrade Palacios OAB/TO 1.139 B, Emanuelle Moraes Xavier OAB/TO 5.457 B e Marcos Paulo Goulart Machado OAB/TO 5.206

Intimação: Fica os advogados intimados acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5001679-70.2011.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 234 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2011.0012.4835-5

Ação: Ação Penal

Denunciado: Tiago Marinho dos Santos

ADVOGADO(S): Maria José Rodrigues de Andrade Palacios OAB/TO 1.139 B, Emanuelle Moraes Xavier OAB/TO 5.457 B e Marcos Paulo Goulart Machado OAB/TO 5.206

Intimação: Fica os advogados intimados acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5001677-03.2011.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 233 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0005.3648-7

Ação: Inquérito Policial

Denunciado: Joao Paulo Osorio Catuaba

ADVOGADO(S): Célia Cilene de Freitas Paz OAB/TO 1.375 B

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011834-98.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 232 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0006.0396-6

Ação: Ação Penal

Denunciado: Joao Paulo Osorio Catuaba

ADVOGADO(S): Célia Cilene de Freitas Paz OAB/TO 1.375 B

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011833-16.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 231 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0000.1702-5

Ação: Ação Penal

Denunciado: Sebastiao de Melo

ADVOGADO(S): Joaci Vicente Alves da Silva OAB/TO 2.381, OAB/PA 13.243

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5021067-85.2013.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 230 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0003.6720-0

Ação: Inquérito Policial

Denunciado: Mozimar Barros Leite

ADVOGADO(S): Dave Sollys dos Santos OAB/TO 3.326 e Wátfa Morais El Messih OAB/TO 2.155

Intimação: Fica os advogados intimados acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011837-53.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 229 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0005.5756-5

Ação: Ação Penal

Denunciado: Mozimar Barros Leite

ADVOGADO(S): Dave Sollys dos Santos OAB/TO 3.326 e Wátfa Morais El Messih OAB/TO 2.155

Intimação: Fica os advogados intimados acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011836-68.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 228 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0000.9825-0

Ação: Inquérito Policial

Denunciado: Pedro da Silva Veloso

ADVOGADO(S): Maria de Jesus da Silva Alves OAB/TO 3.600

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011846-15.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 227 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0002.3610-6

Ação: Ação Penal

Denunciado: Pedro da Silva Veloso

ADVOGADO(S): Maria de Jesus da Silva Alves OAB/TO 3.600

Intimação: Fica a advogada intimada acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011847-97.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 226 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0005.2327-0

Ação: Inquérito Policial

Denunciado: Antonio Mouzinho de Oliveira Lima

ADVOGADO(S): Jakson Evangelista dos Santos OAB/TO 5.033

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011843-60.2012.827.2706 , sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 225 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0005.8018-4

Ação: Ação Penal

Denunciado: Antonio Mouzinho de Oliveira Lima

ADVOGADO(S): Jakson Evangelista dos Santos OAB/TO 5.033

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011842-75.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 224 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0003.0703-8

Ação: Inquérito Policial

Denunciado: Fernandes Ferreira do Carmo

ADVOGADO(S): ROGER SOUSA KUHN OAB/TO 5.232 E DEARLEY KUHN OAB/TO 530

Intimação: Fica os advogados intimados acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5011825-39.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 223 /2014

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2013.0000.0282-0

Ação: Ação Penal

Denunciado: Fernandes Ferreira do Carmo

ADVOGADO(S): ROGER SOUSA KUHN OAB/TO 5.232 E DEARLEY KUHN OAB/TO 530

Intimação: Fica os advogados intimados acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5021065-18.2013.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

CEPEMA

SENTENÇA

Autos: 2011.0009.4857-4/0 CEPEMA. Reeducando: LEILTON ARCEBISPO DOS ANJOS. Advogado: ANDERSON MENDES OAB/4974 OBJETO: Intimo V. Sª. para tomar ciência da sentença de fl. 32, cuja parte dispositiva transcrevo: "Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do Reeducando **LEILTON ARCEBISPO DOS SANTOS**, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas para a suspensão condicional do processo, inteligência do art. 89, §5º, Lei nº 9099/95. Após o Transitio em Julgado, devolva para 1ª Vara Criminal, onde deverá ser arquivada." **P.R.I. Araguaína-TO, 19 de Setembro de 2014. Herisberto Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto.**

Autos: 2011.0008.5280-1/0 CEPEMA. Reeducando: ANIBAL BORGES DA SILVA. Advogado: PAULO CÉSAR MENDES JÚNIOR OAB/1800 OBJETO: Intimo V. Sª. para tomar ciência da sentença de fl. 32, cuja parte dispositiva transcrevo: "Diante do exposto, nos termos do art.107, II, CP C/C art. 1º, I, DEC. nº 8172/13, determino a extinção da pena, ante o indulto. Anibal Borges da Silva" **P.R.I. Araguaína-TO, 19 de Setembro de 2014. Herisberto Silva Furtado Caldas, Juiz Substituto.**

ARAGUATINS **1ª Escrivania Criminal**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos de Ação Penal nº 2010.0000.3928-2/0

Réu: Francisco Robson Oliveira Silva

Advogada: Dra. Rosângela Rodrigues Tôrres -OAB/TO - 2088-A

INTIMAÇÃO: Fica a causídica supra intimada a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais, no dia 08/10/2014, às 13h30mn, a fim de patrocinar a defesa do denunciado supra, na audiência de Instrução e Julgamento. Araguatins, 22/09/2014, Mª Fátima C. de Sousa Oliveira-Escrivã Judicial.

Autos de Ação Penal nº 2011.0005.0155-3/0

Denunciado: MAURI BENES DE AQUINO

Vítima: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: DRA. ROSANGELA RODRIGUES TORRES OAB-TO 2088-A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima intimado a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, sito na Avenida: Araguaia, Lt 02 Qd 89 B Esquina com a Rua: A-02 Centro, no dia 01/10/2014, às 08h30 horas, para realização da audiência de Instrução e Julgamento, designado nos autos supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos Dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/10/2014). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 2010.0000.3928-2/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico de veículo, nascido aos 04/10/1987, filho de José dos Reis Gomes da Silva e Antonia Lúcia de Oliveira, residente na Rua 03 nº 95, Nova Araguatins, nesta cidade, é o presente Edital para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais, no dia 08/10/2014, às 13h30mn, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento designada nos autos supra, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (22/09/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass) Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 2011.0011.5691-4/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: IGOR MARTINS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 01/10/1980, natural de Imperatriz-MA., filho de Raimundo Nonato de Souza e Raimunda Martins de Souza, residente na Rua 31 de março nº 1145, Nova Araguatins, nesta cidade, é o presente Edital para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais, no dia 07/10/2014, às 15h30mn, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento designada nos autos supra, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos VINTE E DOIS dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (22/09/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass) Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2012.0000.4579-0/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: ANTÔNIO DE SOUSA DUARTE-LATICÍNIOS (LATICÍNIOS DUARTE), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Santo Antônio, nº100, Centro dos Ferreiras, Buriti-TO, ANTÔNIO DE SOUSA DUARTE, brasileiro, casado, comerciante, residente na Avenida Santo Antônio, nº129, Centro dos Ferreiras, Buriti-TO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido é o presente para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais do Fórum local, no dia 09/10/2014, às 14h30mn, para assistir a audiência de Instrução e Julgamento dos autos supra, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (22/09/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass.) Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2011.0009.9952-7/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: EUDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 30/12/1975, natural de Araguaína-TO., filho de Antonio da Cruz Nunes e Maria do Socorro Pereira de Sousa, residente e domiciliado na Rua Rodoviária nº 1198, Setor São João, Araguaína-TO, como incurso nas sanções do art. 184, § 2º do C.P, fica intimado pelo presente, para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local, no dia 15/10/2014, às 15h30mn, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. Para conhecimento de todos será publicado o presente Edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, (Mª Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Criminal lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 2011.0010.0063-9/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: MAGDON

DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 04/05/1968, natural de Itaguatins-TO., filho de Vicente Morais da Silva e Rosa Polina de Oliveira Silva, residente na Rua Bandeirante nº 1017, bairro Vila Nova, Imperatriz-MA, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital para INTIMÁ-LO a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências criminais, no dia 09/10/2014, às 15h30mn, a fim de assistir a audiência de Instrução e Julgamento designada nos autos supra, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (22/09/2014). Eu, (Maria Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ass) Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal nº 2010.0002.6373-5/0, que a Justiça Pública move contra o denunciado: ANTONIO ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 22/02/1968, natural de Fronteiras-PI., filho de Elias Antonio dos Santos e Raimunda Vicência Diniz, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 243, da Lei nº 8.069/1990, fica intimado da sentença: (...) ISTO POSTO, julgo, em parte, PROCEDENTE a presente ação penal, para condenar o réu Antonio Elias dos Santos, inicialmente qualificado como incurso nas penas do artigo 63, inciso I, das Leis de Contravenções Penais c/c artigo 81, ECA (...) Assim sendo condeno o réu ANTONIO ELIAS DOS SANTOS, ao pagamento da MULTA, NO VALOR EQUIVALENTE A 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente à época do fato (19.11.2009), devidamente corrigido, na execução penal. Para conhecimento de todos será publicado o presente Edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum, local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, (Mª Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Criminal lavrei o presente. Dra. Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito.v

Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 5594/08 (Protocolo Único 2008.0000.4626-0/0)

Ação: Homologação de Acordo.

Requerente: A.R.S., representada por Francisca Pereira da Silva.

Advogado: Maria Sônia Barbosa da Silva – Defensora Pública.

Requerido: Aderson Rodrigues de Sousa.

FINALIDADE: INTIMAR a senhora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (02/09/2014). Eu, Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Dra. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito desta Comarca.

AUTOS Nº 7739/11 (Protocolo Único 2011.0010.0137-6/0)

Ação: Interdição.

Requerente: Josineide Ribeiro de Sousa.

Advogado: Cláudia de Fátima Pereira Brito – Defensora Pública.

Requerido: Lucineide Ribeiro de Sousa.

FINALIDADE: INTIMAR a senhora JOSINEIDE RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (02/09/2014). Eu, Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Dra. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito desta Comarca.v

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora NELY ALVES DA CRUZ, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Guarda, processo nº 0000353-55.2014.827.2707, Chave nº981714791314, tendo como requerente Claudedir Alves do Nascimento e requeridos Ana Paula Alves do Nascimento e Silvaney Pereira de Almeida. Menor:D.S.N.A., e ai sendo **CITE o pai Biológico: SILVANEY PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, demais qualificações

ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC), ou, para comparecer em Juízo e assinar o termo de concordância perante esta autoridade judiciária, consoante a Lei nº 8.069/90, artigo 166, § 1º, devendo ser feita entrega de cópia da petição inicial a requerida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, (Marinete Farias Mota Silva), Escrivã Judiciária, o digitei.

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, em substituição automática, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alimentos, processo nº 7443/11 (Protocolo Único 2011.0004.9991-5/0), tendo como requerente N.A.R., representada por sua genitora Waldiléia Alves de Oliveira, e requerido Moaci Rodrigues Filho, sendo o presente para CITAR o requerido **MOACI RODRIGUES FILHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Moaci Rodrigues Marinho e Neusa Rodrigues Lima, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido. Para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, bem como cientificá-lo que foram arbitrados alimentos provisórios à razão de 30% (trinta por cento) do salário mínimo, vigente no país, cujo valor deverá ser pago até o dia 10 de cada mês diretamente a genitora do menor. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. Nely Alves da Cruz. Juíza de Direito.v

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora NELY ALVES DA CRUZ, Juíza de Direito desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Guarda, processo nº 6534/09 (Protocolo Único 2009.0005.5893-6/0), tendo como requerentes Maria Aparecida da Silva Milhomem e Almir Pinto Milhomem, e requeridos Emerson Lopes dos Santos e Leidiana da Silva Milhomem, sendo o presente para CITAR os requeridos **EMERSON LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Araguaína - TO, filho de Edinon Milhomem dos Santos e Edinalva Lopes dos Santos; e **LEIDIANA DA SILVA MILHOMEM**, brasileira, natural de Araguatins - TO, filha de Almi Pinto Milhomens e Maria Aparecida da Silva Milhomens, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei.v

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Processo Eletrônico 5000742-86.2013.827.2707 - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: Eudes de Sena.

Interditado: Lourival de Sena.

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de LOURIVAL DE SENA, declarando sua incapacidade civil absoluta, nomeando como curador o seu filho EUDES DE SENA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para compromisso acima determinado. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Araguatins, 20.06.2013. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior-Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 5000456-45.2012.827.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: Milka Oliveira Costa Gomes

Interditado: Samuel Oliveira Costa

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de SAMUEL OLIVEIRA COSTA, declarando sua incapacidade civil absoluta, nomeando como curadora a MILKA OLIVEIRA COSTA GOMES, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo

consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 04.02.2014.(a) Dra. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Substituta da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 5000605-20.2013.827.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: Raimundo Nonato da Silva Pereira

Interditada: Valneir Vieira da Silva

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de VALNEIR VIEIRA DA SILVA, declarando sua incapacidade civil absoluta, nomeando como curador RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 25.06.2014.(a) Dr. José Carlos Tajra Reis Junior- Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 5000275-44.2012.827.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: Roberto da Silva Araújo

Interditado: Estevam Fernandes de Araújo

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de ESTEVAM FERNANDES DE ARAÚJO, declarando sua incapacidade civil absoluta, nomeando como curadora a sua cunhada LUCELIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 12.11.2013.(a) Dra. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Substituta da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 5000720-28.2013.827.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: Jonas Pereira de Araújo

Interditado: Pedro Domingos de Araújo Filho

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de PEDRO DOMINGOS DE ARAÚJO FILHO, declarando sua incapacidade civil absoluta, nomeando como curador JONAS PEREIRA DE ARAÚJO, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 24.06.2014.(a) Dr. José Carlos Tajra Reis- Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

Autos 5000275-44.2012.827.2707 (1ª Publicação)

Ação: Interdição.

Requerente: Roberto da Silva Araújo

Interditado: Estevam Fernandes de Araújo

Sentença:(...)JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **Estevam Fernandes de Araújo**, declarando sua incapacidade civil definitiva, nomeando como seu curador o seu filho **ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Araguatins, 12.11.2013.(a) Doutora Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito da Comarca de Araguatins-TO.

ARAPOEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**2012.0001.2662-9**

O Doutor *Rosemilto Alves de Oliveira*, MM. Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os *Autos de nº 2012.0001.2662-9 (1524/12)*, Ação de INTERDIÇÃO de *SILVÉRIA DIAS CARNEIRO*, brasileira, solteira, nascida aos 03/05/1936, residente e domiciliado nesta cidade de Arapoema/TO, requerida por *VANESSA ALMEIDA DIAS*, feito julgado procedente e decretado a interdição da requerida, portadora de déficit de memória significativa, sem possibilidade de cura, resultando daí a sua incapacidade absoluta para reger a sua pessoa em todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora *VANESSA ALMEIDA DIAS*, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 340, Arapoema/TO. Serão considerados nulos, de nenhum efeito, todos os atos e avenças que se celebrarem sem a assistência da Curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na imprensa oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Arapoema – TO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (12/08/2014). Eu, _____ (Volnei Ernesto Fornari) Escrivão, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**2011.0011.2514-8**

O Doutor *Rosemilto Alves de Oliveira*, MM. Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os *Autos de nº 2011.0011.2514-8 (1476/11)*, Ação de INTERDIÇÃO de *MÁRCIO PEREIRA DA SILVA*, brasileiro, solteiro residente e domiciliado nesta cidade de Arapoema/TO, requerida por *LUZANIRA PEREIRA DA SILVA*, feito julgado procedente e decretado a interdição do requerido, portador de retardo mental grave com amplitude aproximada de QI entre 20 e 34, com idade mental de 3 a menos de 6 anos, resultando daí a sua incapacidade absoluta para reger a sua pessoa em todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora *LUZANIRA PEREIRA DA SILVA*, brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada na Rua do Corgão, s/nº, Arapoema/TO. Serão considerados nulos, de nenhum efeito, todos os atos e avenças que se celebrarem sem a assistência da Curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na imprensa oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Arapoema – TO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (12/08/2014). Eu, _____ (Volnei Ernesto Fornari) Escrivão, digitei e subscrevi.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES**AUTOS Nº 2011.0005.3160-6/0– AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

REQUERENTE: I RENILDE ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: DR. CARLOS ANDRÉ MORAIS ANCHIETA – TO4822A

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADORA FEDERAL: DRA. SIDARTA COSTA DE AZEVEDO SOUZA

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins/TO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000366-56.2011.827.2712**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Escrivania do 1º Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Axixá do Tocantins/TO, 19 de setembro de 2014. Terezinha Rodrigues Barrozo, Escrivã Judicial.

COLINAS **1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2012.0004.6057-0

Ação: Previdenciária – Benefício Amparo Social – LOAS.

Requerente: Denilson Barbosa de Aquino da Silva, repr. por sua mãe Maria Derijane de Aquino Silva

Advogado: Maria Edilene Monteiro Ramos OAB/TO 1753.

Requerido: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Representante: Procurador Federal.

FICA: a parte autora via de sua advogada INTIMADA, para em 05 dias, INFORMAR se ainda é necessária a expedição de Carta precatória para cumprimento da diligência determinada nos itens 16 a 20 da decisão de fls. 113/117, conforme despacho fls. 122 a seguir transcrito: **“DESPACHO** 1. À vista dos termos da petição de fls. 120/121, INTIME-SE a parte autora para, em 05 dias, INFORMAR se ainda é necessária a expedição de Carta Precatória para cumprimento da diligência determinada nos itens 16 a 20 da decisão de fls. 113/117. 2. ADVIRTA-SE a parte autora de que seu silêncio será interpretado como manifestação tácita de que a implantação do benefício já foi devidamente efetivada. 3. Após o decurso do prazo fixado neste despacho, voltem os autos CONCLUSOS para sentença de mérito ou despacho determinando o cumprimento da diligência determinada nos itens 16 a 20 da decisão de fls. 113/117, conforme o caso. 4. INTIMEM-SE. **Colinas do Tocantins-TO, 17 de setembro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”**

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 656R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0004.1146-7/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSS

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: FRICOL FRIGORIFICO COLINAS S/A

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000453-43.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 655R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0004.8312-3/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSS

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: FRICOL FRIGORIFICO COLINAS S/A

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da

Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000401-47.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 654R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0004.1119-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSS

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: SUPER POSTO ELDORADO LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000404-02.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 653R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2006.0008.8488-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: GILBERTO ELEUTÉRIO E SILVA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000027-70.2006.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 652R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2006.0009.1916-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: FERNANDO SOUTO DE SOUSA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000026-85.2006.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 651R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0001.6289-9/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: CLAUDIO NUNES MOTA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000394-21.2011.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 650R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0003.0430-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: AUTO POSTO SELEÇÃO LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000367-72.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 649R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.4056-9/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: CURTUME COLINAS DO TOCANTINS LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000393-70.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 648R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0012.3647-2/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: ESPOLIO DE REVALDO AFONSO JORGE DA SILVA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000434-37.2010.827.2713, oportunidade

em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 647R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.6404-2/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

Procurador: Dr. Eduardo Prado dos Santos, AGU 1379366

EXECUTADO: MISTER GAS LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000445-66.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 646R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0004.2666-5/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: RODRIGO DA CRUZ ROCHA SILVA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001895-73.2012.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 645R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0005.1921-5/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: RR RAÇOES E BIOTECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000393-36.2011.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 644R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2007.0002.0527-1/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: SANTANA E SOUSA LTDA

ADVOGADO: Dr. Helio Eduardo da Silva, OAB/TO 106

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000073-25.2007.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 643R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0001.3038-3/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: SILVA E BASTOS LTDA

ADVOGADO: Drª Valéria Lopes Brito, OAB/TO 1932

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001900-95.2012.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 642R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0004.6188-6/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: MARIA ELIZABETH DE MORAES

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001901-80.2012.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 641R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2007.0005.1506-8/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: MARIA ELIZABETH DE MORAES

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000076-77.2007.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 640R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0006.1060-5/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: LUIZ LOPES DO NASCIMENTO ME

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000455-13.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 639R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.0753-7/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: LAZARO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000454-28.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 638R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0001.3063-4/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: SALMO FERREIRA SILVA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001889-13.2012.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 637R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.4088-7/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: R. C. SOUSA LIMA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000451-73.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 636R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.6429-8/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: ASSIS E SOBRINHO LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000450-88.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 635R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0005.1889-8/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: FARIA E LEDA LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000408-05.2011.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 634R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0005.1903-7/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: S. WEIRICH

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000415-94.2011.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 633R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0004.6209-6/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: ALEXANDER FREIRE DE SIQUEIRA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da

Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000447-36.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 632R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0006.1061-3/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: ALEXANDER FREIRE DE SIQUEIRA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000449-06.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 631R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0004.6184-3/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: RR RAÇÕES E BIOTECNOLOGIA LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001898-28.2012.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 630R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0005.1901-0/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: S. C. MARGONARI - ME

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000414-12.2011.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 629R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0001.3046-4/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: VIRLEI DIAS CARRIJO

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001897.43.2012.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 628R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0004.8345-0/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: S. C. MARGONARI

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000448.21.2010.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 627R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2011.0008.8959-4/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: M. R. SILVA E CIA LTDA

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000406.35.2011.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 626R

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2012.0001.3018-9/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO

Procurador: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFN/TO 6985297

EXECUTADO: A. S. CAMPOS - STILLUS

ADVOGADO: Não constituído

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001890.51.2012.827.2713, oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM EXPEDIENTE 444/14 – PK

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Autos n. 2011.0005.4889-4 (7962/11)

Ação: Alimentos

Requerente: Vitor Gabriel Santos, representado por sua genitora, Kelis dos Santos Costa

Advogada: Drª Maria do Carmo Bastos Pires – OAB/TO n.1873 – UNIESP/FIESC

Requerido: Marcelo Pereira de Sousa

DESCISÃO: “(...) Tendo em vista que ainda não foi realizada audiência uma, prevista no artigo 6º da Lei 5.478/68 e, observando que o litígio poderá ser solucionado por acordo entre as partes, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16 de outubro de 2014, às 14:00 horas, advertindo as partes que, restando frustrada a conciliação, terá lugar a instrução do feito, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas de ambas as partes, que comparecerão em Juízo independentemente de intimação. Intime-se”. Colinas do Tocantins, 19 de setembro de 2014. (ass) Jacobine Leonardo. Juiz de Direito.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE - R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 0001516-52.2014.827.2713 – OBRIGAÇÃO DE DAR

RECLAMANTE: LINCON MAGALHÃES MACHADO

ADVOGADO: KATIA DANIELA NEIA – OAB/TO 4307

RECLAMADO: EDITORA REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA

ADVOGADO: RICARDO TRIGONA NETO – OAB/RJ 89.2010 – NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC

INTIMAÇÃO: Intimar o procurador da parte reclamada para promover o seu cadastramento do Sistema E-PROC, bem como da audiência conciliatória designada para o dia 25/11/2014 às 09 horas.

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0006.2920-7 / 0 AÇÃO DE COBRANÇA- Cível

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADO: FÁBIA RENATA BORGES CAVALCANTE– OAB/TO 4688

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S / A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

INTIMAÇÃO: “Ante o exposto, **acolho parcialmente o pedido formulado por Marco Antônio de Souza para condenar o Banco Bradesco S / A pagar ao autor, a título de honorários advocatícios a importância de R\$ 180,00** (centro e oitenta reais, acrescidos de correção monetária pelo INPC e de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação da instituição financeira requerida, ou seja, 17/08/2011 (vide fl. 38- verso). Assim resolvo o mérito do pedido nos termos do artigo 269, I do CPC. Sem custas nem honorários, nos termos da lei dos Juizados Especiais (art. 54 e 55 da Lei 9.099/95). Após o trânsito em julgado, aguarde-se por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte promovente em executar a sentença e se decorrido in albis, arquivem-se os autos, com baixa. **Publique-se. Registre-se. Intime-se.** Colinas do Tocantins, 16 de setembro de 2014. José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito – Em Substituição.”

COLMEIA

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2009.0006.6213-0 – AÇÃO PENAL

Denunciado: ARNILDO ALVES DE ALMEIDA

Advogado do Denunciado: DR. RODRIGO MARÇAL VIANA – OAB/TO 2909.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima mencionado intimado para audiência de instrução e julgamento, designada nos autos em epígrafe, para o dia 09 de outubro de 2014, às 10h, a realizar-se na sala de audiências do Fórum desta Comarca de Colmeia/TO. Fica também intimado o Advogado da expedição das Cartas Precatórias: 1. Comarca de Goiânia/GO – Finalidade: Oitiva das Testemunhas arrolada pelo Ministério Público PAULO RODRIGUES COSTA e MARIA GUIOMAR DA CRUZ.

DIANÓPOLIS

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 5000069-52.2002.827.2716 (5.240/02) – EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Adv: PROCURADOR FEDERAL

Executado: ALBERTO ANTONIO WEISS SCHIFFER

Adv: DR. YOSHIKAZU NAKAYA OAB/SP Nº 36.119

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 794, inciso I, e 795 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar, como de fato JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO referente à CDA Nº 14801001085-97. Custas finais, se houver, pela parte executada. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as baixas necessárias. Transitado em julgado, procedam-se as baixas e arquivem-se os autos. Dianópolis, 9 de setembro de 2014. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito".

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS:2007.0008.1678-5

Ação: Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Município de Palmeirante-TO.

Advogado: Dr. Edson Paulo Lins Júnior OAB-TO. 2901

Advogada: Dra. Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB-TO 2119 B

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: Ficam os advogados do requerido intimados a providenciar o pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária, tudo conforme cálculos de fls. 129/130 e sentença do teor seguinte: "...Condeno, via de consequência, o requerido no pagamento das custas, despesas processuais e taxa judiciária. P.R.I. Transitada em julgado, cobrada as custas, archive-se com baixa. Filadélfia, 22 de abril de 2014. As) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito."

BOLETIM DE EXPEDIENTE

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2008.0010.0840-0– Ação de Reintegração de Posse

Requerente – Banco Finasa S/A

Advogada: Ana Paula Ferreira Bouças

Requerido: Zélia Noleto de Souza

Advogado: Ricardo Alexandre Peresi OAB-SP 235.156 e OAB-GO 31.745-A

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000065-96.2008.827.2718 oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 19 de setembro de 2014. Ronise F. M. Viana – Técnica Judiciária.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Ação de Revisão de Indenização

Carta precatória: 5000600-83.2012.827.2718 - Chave do Processo: 160728836712

Requerente: JUÍZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE ARAGUAINA - TO

Requerente: Valdecy Alves da Silva

Advogado(a): Joaci Vicente Alves da Silva - OAB/TO 2381

Requerido: CESTE - Consórcio Nacional Estreito Energia

Advogado(a): Alacir Silva Borges - OAB/SC 5190

Advogado: André Ribas de Almeida - OAB/SC 12580

SENTENÇA: "*Vistos etc.*, Cuida-se de **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA** ajuizada por **VALDECY ALVES DA SILVA** em face do **CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA-CESTE**, partes devidamente qualificadas. Alega em síntese que tinha a profissão de pescador, que há mais de 15 (quinze) anos residia às margens do Rio Tocantins, no município de Babaçulândia, que era filiado à Colônia de Pescadores, e que no dia 04 de agosto de 2010 foi retirado de sua casa pelo requerido que construiu a Usina Hidrelétrica de Estreito. Segue aduzindo que foi transferido para um Assentamento denominado Mirindiba, localizado a 30 Km da cidade de Araguaina-TO, e que com a mudança deixou sua canoa e demais objetos profissionais por estar

impossibilitado de levá-los. Diz o autor que foi deixado no Assentamento Mirindiba sem nenhuma assistência, que foi levado pelo requerido num caminhão, veículo impróprio, ilegal e inadequado para transportar passageiros, que sua canoa, casa e objetos profissionais tinham valor imaterial, sentimental, que o requerido não providenciou outro lugar às margens do rio, onde pudesse continuar com a profissão de pescador e que o valor dos bens que foi obrigado a abandonar, ultrapassa em muito a pequena posse de terras que recebeu no Assentamento Mirindiba. Aduz que a invasão de sua área se deu sem nenhum ato autorizador ou justificador, sem procedimento administrativo. Requeru seja indenizado pela desapropriação indireta, bem como a condenação do requerido a lhe indenizar danos morais "em face da violenta e constrangedora forma pela qual perderam a sua propriedade" Citado o requerido apresentou contestação. Devidamente intimado para se manifestar sobre a contestação e documentos, o autor quedou-se inerte. **DECIDO.** Analisando a contestação e documentos que a instruem, verifico que razão assiste ao requerido, pois o autor foi devidamente indenizado pela área que ocupava, dando na oportunidade plena, geral e irrevogável quitação ao autor, **para nada mais reclamarem em razão da implantação do empreendimento Aproveitamento Hidrelétrico Estreito.** o que se percebe, o autor de ocupante passou a ser proprietário de um lote de 29,3351 há em reassentamento rural coletivo, conforme cópia de escritura pública que instrui a contestação. Certamente não se trata de indenização por desapropriação indireta, já que o autor foi devidamente indenizado pela antiga ocupação. Pois bem, considerando que os autos não contam com pedido de anulação do negócio jurídico firmado entre as partes, não há como julgar procedente o pedido inicial, que retrata situação de mero "arrependimento", incapaz de retirar os efeitos de negócio jurídico válido. Assim, em razão de o autor já ter sido devidamente indenizado e de o feito não conter pedido de anulação do negócio jurídico, improcedem os pedidos iniciais de indenização de danos materiais e morais. **ISTO POSTO,** julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial e procedo à extinção do processo com resolução do mérito nos termos do art.269, I do CPC. Condeno o autor no pagamento das custas, despesas processuais, taxa judiciária e em honorários de sucumbência arbitrados na forma do art.20 do CPC em 10% do valor atribuído à causa, ficando, todavia, suspensa a exigibilidade de tais verbas nos termos da lei n.º 1.060/50. P.R.I. Transitada em julgado, archive-se com baixa. Filadélfia-TO, 10 de setembro de 2014. **FABIANO RIBEIRO** Juiz Titular”

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2008.0005.7053-9 Ação Ordinária

Requerente – LUIZA COELHO DE SOUSA

Advogada: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB-TO 3407-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado: LUCAS PEREIRA VIEIRA AGU 1787883

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000057-22.2008.827.2718 oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 19 de setembro de 2014. Ronise F. M. Viana – Técnica Judiciária.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2006.0004.8161-0 Ação de Ordinária de Cobrança com Perdas e Danos

Requerente – ELIZAMAR COELHO DA SILVA

Advogada: GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO

Advogada: CELIA CILENE DE FREITAS PAZ OAB-TO 1375-B

Requerido: JOSÉ MOURA DA SILVA

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000034-47.2006.827.2718 oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 19 de setembro de 2014. Ronise F. M. Viana – Técnica Judiciária.v

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2011.0002.5384-3 – Inventário

Requerente: Lucilene Pires do Nascimento

Advogado: Zênis de Aquino Dias OAB/TO 213A

Advogado: Clever Honório Correia dos Santos PGM10538401 2901

Advogado: Raimundo José Marinho Neto OAB/TO 3723

Advogado: Carlene Lopes Cirqueira Marinho OAB/TO 4029

Requerido: Espólio de José Assunção do Nascimento

Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000130-86.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2006.0000.2095-8 – Imissão de Posse

Requerente: Fernando Luiz

Advogado: Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB/TO 2119

Advogado: Edson Paulo Lins Júnior OAB/TO 2901

Requerido: José Tomaz de Aquino

Advogado: Carlos Francisco Xavier OAB/TO OAB/TO 1622

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000150-48.2009.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2007.0002.0065-2 – Procedimento Ordinário

Requerente: José da Silva Pontes

Advogado: Caroline Alves Pacheco OAB/TO 4186

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000044-57.2007.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2007.0001.3942-2 – Procedimento Ordinário

Requerente: Rosilda Ferreira Cardoso

Advogado: Caroline Alves Pacheco OAB/TO 4186

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000043-72.2007.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

2011.0002.5319-3 – Procedimento Ordinário

Requerente: Maria da Guia Silva Monteiro

Advogado: Marcus Vinicius Scatena Costa OAB/TO 4598A

Advogado: Bruno Henrique Mastiguin Romani OAB/TO 4718

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000127-34.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO**2010.0009.6173-4 – Procedimento Ordinário**

Requerente: Andreína Araújo Lima

Advogado: Marcos Paulo Favaro OAB/TO 4128A

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado: Eduardo Prado dos Santos AGU1379366

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000124-16.2010.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO**2011.0000.6149-9 – Execução Fiscal**

Requerente: A Fazenda Pública Estadual

Advogado: Ivanez Ribeiro Campos PG2411806

Requerido: Vanessa Fernandes

Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000126-49.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO**2011.0011.6148-9 – Execução Fiscal**

Requerente: A Fazenda Pública Estadual

Advogado: Jax James Garcia Pontes 8825866

Requerido: Alan Kardck Aires de Sousa

Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000125-64.2011.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO**2008.0005.7050-4 – Execução Fiscal**

Requerente: IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Advogado: Marcelo Benetele Ferreira AGU 1662131

Requerido: Nonato Silva Dias

Advogado: Não constituído

Ficam as partes, acima identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000067-66.2008.827.2718 oportunidade em que os autos foram baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 20 de setembro de 2014. Lena E. S. S. Marinho – Escrivã.

GURUPI

2ª Vara Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 1.905/070

REQUERENTE/ACUSADO(S): EDVALDO VIANA DARY

TIPIFICAÇÃO: Art. 304, caput, do CP

ADVOGADO(A)(S): Dr. CIRAN FAGUNDES BARBOSA OAB/TO 919

Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) para que ofereça as contrarrazões do recurso Interposto pelo Ministério Público, nos autos acima referidos, no prazo de 08(oito) dias. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária o digitei e fiz inserir.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5000038-58.1995.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **138756664714**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ROMEU NOGUEIRA DE SOUSA (CPF sob nº 03.413.572/0001-90)**

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT6, segue transcrito a parte dispositiva: "Cls... **"Ex positis"**, nos termos do requerimento de fls. 33, declaro EXTINTA a obrigação e de consequência a presente Execução Fiscal e, após a comprovação de pagamento de custas remanescentes, determino que sejam dadas as devidas baixas, com o subsequente arquivamento. Em havendo bens gravados, desonere-se-os. Expeça-se o necessário. Custas de Lei. **P.R.I.C.** Intime-se ainda, o executado para que efetue o pagamento das Custas processuais no valor de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos) e honorários advocatícios no valor de R\$ 158,55 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Obs.: O executado deverá comparecer junto ao Cartório para retirada dos respectivos boletos. Cumpra-se. Gurupi/TO 22 de setembro de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000039-43.1995.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **341910407114**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ROMEU NOGUEIRA DE SOUSA (CPF sob nº 03.413.572/0001-90)**

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT5, segue transcrito a parte dispositiva: "Cls... **"Ex positis"**, nos termos do requerimento de fls. 55, declaro EXTINTA a obrigação e de consequência a presente Execução Fiscal e, após a comprovação de pagamento de custas remanescentes, determino que sejam dadas as devidas baixas, com o subsequente arquivamento. Em havendo bens gravados, desonere-se-os. Expeça-se o necessário. Custas de Lei. **P.R.I.C.** Intime-se ainda, o executado para que efetue o pagamento das Custas processuais no valor de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos) e honorários advocatícios no valor de R\$ 475,66 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Obs.: O executado deverá comparecer junto ao Cartório para retirada dos respectivos boletos. Cumpra-se. Gurupi/TO 22 de setembro de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

AUTOS: 5000072-67.1994.827.2722 – EXECUÇÃO FISCAL

Chave Processual: **239736302514**

Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **ROMEU NOGUEIRA DE SOUSA (CPF sob nº 03.413.572/0001-90)**

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT6, segue transcrito a parte dispositiva: "Cls... **"Ex positis"**, nos termos do requerimento de fls. 31, declaro EXTINTA a obrigação e de consequência a presente Execução Fiscal e, após a comprovação de pagamento de custas remanescentes, determino que sejam dadas as devidas baixas, com o subsequente arquivamento. Em havendo bens gravados, desonere-se-os. Expeça-se o necessário. Custas de Lei. **P.R.I.C.** Intime-se ainda, o executado para que efetue o pagamento das Custas processuais no valor de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos) e honorários advocatícios no valor de R\$ 1.398,95 (mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Obs.: O executado deverá comparecer junto ao Cartório para retirada dos respectivos boletos. Cumpra-se. Gurupi/TO 22 de setembro de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto

Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0010.9342-2– OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: : MARIA DE LOURDES CAETANO DA SILVA

Advogados: DR. MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO OAB TO 504

Requerido: GESUALDO BARROS NAZARENO, CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogados: DRA. CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA OAB TO 2608, IAWCE ANTONIO SANTANA

INTIMAÇÃO: Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000764-41.20009.8.27.2722. Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi, 18 de setembro de 2014. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juiz de Direito.”

Autos: 2009.0008.4442-4– EXECUÇÃO

Requerente: : EVALDO GUIMARAES DA SILVA

Advogados: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA OAB TO 4389

Requerido: COMERCIAL MOTO DIAS EPP, GRINI MOTORS INDUSTRIA DE VEICULOS LTDA

Advogados: DR. DANIEL PAULO CAVICCHIOLI E REIS OAB TO 4343, DR. MANOEL JORGE RIBEIRO ARAÚJO OAB DF 20.354, DRA. ARLINDA MORAES BARROS OAB TO 4231

INTIMAÇÃO: Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000811-15.20009.8.27.2722. Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi, 18 de setembro de 2014. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juiz de Direito.”

Autos: 9.222/07– EXECUÇÃO

Requerente: : IREMAR FERREIRA DOS SANTOS

Advogados: DRA. FABIANA LUIZA SILVA OAB TO 3.303, DR. FÁBIO ARAUJO SILVA OAB TO 3807

Requerido 14 BRASIL TELECOM S/A

Advogados: DRA. PATRÍCIA MOTA MARINHO VICHMEYER OAB TO 2245

INTIMAÇÃO: Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000329-38.2007.8.27.2722. Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi, 18 de setembro de 2014. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juiz de Direito.”

Autos: 7.047/04– EXECUÇÃO

Requerente: BENEDITO MARIA DE JESUS

Advogados: DR. LEONARDO NAVARRO AQUILINO OAB TO 2428-A, DR. WELLINGTON TORRES OAB TO 3929-A

Requerido: MÁRCIA MARIA DE JESUS

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Tendo em vista a conversão dos autos físicos em eletrônicos, determino o arquivamento dos autos físicos e a intimação das partes por meio dos respectivos procuradores, via Diário da Justiça, a fim de que tomem ciência da conversão e de que o processo tramitará, exclusivamente, em meio eletrônico, via sistema e-Proc, através do n.º 5000177-92.2004.8.27.2722. Advirto que não serão mais consideradas petições protocoladas em meio físico. Determino a intimação das partes para que os procuradores, que desejarem enviar petições ou receber intimação, promovam o cadastramento no sistema e-Proc, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não mais enviarem petição ou receberem intimações eletrônicas. Após, archive-se os autos físicos com as cautelas de estilo. Gurupi, 18 de setembro de 2014. Maria Celma Louzeiro Tiago - Juiz de Direito.”

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****C. P. nº** : 0008482-04.2014.827.2722

Ação : PENAL

Comarca Origem : 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

Processo Origem : 347510-10.2007.8.09.0051

Requerente : MP

Requerido/Réu : CLAUDIO ANTONIO DE SÁ

Advogado : MARCOS SOUZA DO AMARAL, OAB/GO 26468

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 09 de outubro de 2014, às 15h10min. (...) 3 - Às providências. Gurupi – TO, 17 de setembro de 2014 RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito"

C. P. nº : 0008428-38.2014.827.2722

Ação : RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Comarca Origem : 1ª VARA DE JUÍNA-MT

Processo Origem : 4870.79.2013.811.0025 - 96456

Requerente : ALZIRA DOS SANTOS BRUM

Advogado : CARMEM LUCIA E SILVA PRADO OAB/MT 5289

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: "1 - Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 09 de outubro de 2014, às 14h30min. (...) 3 - Às providências. Gurupi – TO, 17 de setembro de 2014 RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito"

ITACAJÁ**1ª Escrivania Cível****EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL de Citação de Analia Fonseca da Silva, CPF RG n. 1.926.553 SSP/GO CPF 449.220.091-53 com prazo de 30(trinta) dias para cumprimento do despacho40 do evento 01 da ação de Abertura de Inventario Processo n. 5000042-38.2008.827.2723 proposta por Raimunda Fonseca de Sousa em face do bem imóvel deixado com o falecimento de Procópio Pereira da Fonseca e Azina Nunes da Fonseca, situado no Município de Itapiartins-TO. O Juiz de Direito da Comarca de Itacajá-TO, MARCELO ELISEU ROSTIROLLA na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, se processam os autos de Abertura de Inventario, proposta por Raimunda Fonseca de Souza em face dos bens deixados pelo falecimento de Procópio Pereira da Fonseca e Azina Nunes da Fonseca. Tendo o MM. Juiz de Direito determinado Citar por Edital com prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros domiciliados em outras Comarcas: ANALIA FONSECA DA SILVA CPF 449.220.091-53 domiciliada na Rua 5 n. 466 Vila São Jose Gurupi-TO. DECISÃO: Com fundamento no artigo 999 do código de Processo Civil, Citem-se: Os herdeiros domiciliados em Itapiratins-TO, pessoalmente; Os herdeiros domiciliados em outras Comarcas, por edital. Prazo: de 30 (trinta) dias; A fazenda Publica Federal, Estadual e Municipal; O Ministério Publico. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Marcelo Eliseu Rostiorolla, Juiz de Direito. Valdeci Tavares de Souza, Escrivão do cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi. Matrícula 105471.

ITAGUATINS**Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AS PARTES**

Ação: Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico nº 2011.0000.7100-1/0

Requerente: Alvino Ribeiro de Sousa

Advogado: Raniery Antonio Rodrigues de Miranda OAB/TO 4018

Requerido: Câmara Municipal de Vereadores do Município de Maurilândia-TO

Advogado: Plínio Nóbrega Borges da Conceição OAB/TO 3055

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000145-37.2011.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 22 de setembro de 2014

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Reclamação Trabalhista nº 2009.0012.9025-2/0
Reclamante: Anselmo Luis da Silva
Advogado: Dave Sollys dos Santos OAB/TO 3326
Advogada: Wátfa Moraes El Messih OAB/TO 2155-B
Reclamado: Município de São Miguel do Tocantins
Advogado: Thiago Sobreira OAB/MA 7840

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000096-30.2010.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos moldes do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Declaratória nº 2011.0007.6075-3/0
Requerente: Luzia Alves de Brito Bezerra
Defensor Público: Alexandre Moreira Maia
Requerido: Brasil Telecom Celular S/A

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000142-82.2011.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos moldes do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Declaratória nº 2011.0007.6075-3/0
Requerente: Luzia Alves de Brito Bezerra
Defensor Público: Alexandre Moreira Maia
Requerido: Brasil Telecom Celular S/A

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000142-82.2011.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos moldes do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Conhecimento nº 2010.0009.1001-3/0
Requerente: Gracileide Fernandes Cruz Oliveira
Advogado: Raniery Antonio Rodrigues de Miranda OAB/TO 4.018
Requerido: Estado do Tocantins
Procurador: Kledson de Moura Lima

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000101-52.2010.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos moldes do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Cautelar Inominada nº 2010.0006.3104-1/0
Requerente: Gracileide Fernandes Cruz Oliveira
Advogado: Raniery Antonio Rodrigues de Miranda OAB/TO 4.018
Requerido: Estado do Tocantins
Procuradora: Draene Pereira de Araújo Santos

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000102-37.2010.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Reclamação Trabalhista nº 2010.0002.2210-9/0

Reclamante: Antônio Lopes Barbosa

Advogado: Dave Sollys dos Santos OAB/TO 3326

Advogada: Watfa Moraes El Messih OAB/TO 2155-B

Reclamado: Município de Maurilândia do Tocantins

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000086-83.2010.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014.

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Cobrança nº 2008.0001.9041-8/0

Requerente: Antonio Milhomem Marinho

Advogado: Raimundo José Marinho Neto OAB/TO 3723

Requerido: Município de Itaguatins/TO

Advogado: Ricardo de Sales Estrela Lima OAB/TO 4052

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000030-21.2008.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014.

INTIMAÇÃO AS PARTES

Ação: Impugnação ao Valor da Causa nº 2011.0007.5985-2/0

Requerente: João Batista de Castro Neto

Advogada: Ivair Martins dos Santos Diniz OAB/TO 105 -B

Requerido: Francisco Fernandes de Sousa

Advogado: Cledilson Maia da Costa Santos OAB/MA 4181

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2012, TJTO, em face da transformação dos presente autos para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizado sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, onde recebeu o nº **5000006-85.2011.827.2724**, que após sua publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC, sendo obrigatório cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO, , nos molde do art. 2º, da Lei nº 11.419/2006, Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins/TO, 19 de setembro de 2014

MIRACEMA

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2008.0007.5632-2 (4226/08)

AÇÃO: DAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: G J M DE BRITO CIA LTDA REP. PELO SÓCIO JUAREZ MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. MARCOS BENATTI DA SILVA

REQUERIDO: COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte autora intimado da Sentença de fls. 38 a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Isto posto, conforme o artigo 267, III do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito. Custas pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado, pagas as custas ou anotadas na distribuição, archive-se. Miracema do Tocantins, 18 de julho de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

1ª Vara Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO PENAL Nº. 2012.0002.1511-7

Denunciado: WANDERLY ADRIANO BARBOSA

Advogados: MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA. OAB/TO 4846-B

Intimação: Ficam Vossas Senhorias devidamente intimado da parte final da sentença de extinção em favor do acusado Wanderly Adriano Barbosa dos autos parcialmente transcrita: "... ante ao exposto e por mais que dos autos consta, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de acusado Wanderly Adriano Barbosa Leal, ex-vi do dispostos no artigo 107, inciso IV, primeira figura, c/c o artigo 109, inciso V, ambos do CPB, determinando, via de consequência, o arquivamento dos autos, após a respectiva baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins – TO, 10/09/2014. Juiz Marcello Rodrigues de Ataídes – Juiz de Direito .

NATIVIDADE

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: JAMES DA SILVA CARNEIRO

FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Inquérito Policial nº. 5000067-97.2012.827.2727 instaurado em desfavor do acusado **JAMES DA SILVA CARNEIRO**, brasileiro, convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, filho de Durvalino da Silva Carneiro e Elisa Costa Carneiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções dos Arts. 129 § 9º c/c 140 c/c 147, todos do CP com os dispositivos da Lei nº 11.340/2006, conforme consta dos autos, fica intimado da sentença, conforme dispositivo a seguir transcrito: "...III – DISPOSITIVO Ante o exposto, HOMOLOGO a retratação formulada e, por conseguinte, com fundamento no artigo 107, V, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Registre-se. Intime-se o indiciado. Após a preclusão do prazo recursal, arquivem-se os presentes autos, mediante as baixas, anotações e comunicações de estilo". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Natividade-TO, 19 de setembro de 2014. Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei, conferi e subscrevi.

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias. De ordem da Meritíssima Juíza de Direito, Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, Titular desta Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, que dê-se cumprimento ao constante: **AÇÃO**: Averiguação de Paternidade AUTOS nº. : 5000196-65.2013.827.2728 **PROMOVENTE**: FLAVIA BATISTA DA CONCEIÇÃO TAVARES **PROMOVIDO**: ANTONIO RIBEIRO CARREIRA **FINALIDADE**: CITAR por este edital, ANTONIO RIBEIRO CARREIRA, estando em local incerto e não sabido, para querendo, apresentar resposta por escrito no prazo de 15 (quinze) dias da decisão proferida na ação supra. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. Comarca de Novo Acordo, aos 29 dias do mês de maio de 2014, Eu, Eliana Aparecida do N. M. Brito, Técnica Judiciária, que lavrei e subscrevi, (assinado conforme autorização judicial, constante na Portaria nº. 685/2012-GAPRE/DF N ACORDO, 29/05/2014). ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS-JUIZA DE DIREITO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 2ª Publicação - Processo nº. 5000283-55.2012.827.2728-Ação: Interdição-Requerente: Filizalvina Rodrigues de Sousa-Requerido: Vilarina Rodrigues de Sousa-FINALIDADE: INTIMAR da sentença de interdição a quem possa interessar a seguir transcrita: SENTENÇA: CRISLENE RODRIGUES DE SOUSA requereu a interdição de VILARINA RODRIGUES DE SOUSA, alegando, em síntese, que é sobrinha da interditanda e que esta é portadora de retardo mental grave e que não possui qualquer discernimento para reger os atos da vida civil. Juntou laudo médico (EVENTO 1 LAU7) comprovando a doença CID10 – F72. Requereu a concessão liminar de curatela provisória e que ao final seja decretada a interdição de Vilarina nomeando a autora como curadora. Foi deferida liminar concedendo a curatela provisória à autora Crislene. Ciente o Ministério Público pugnou pelo prosseguimento. (EVENTO 8). Em 07.06.2013, a Sra. Filizalvina Rodrigues de Sousa, mãe da autora e irmã da interditanda requereu a alteração do pólo ativo da demanda e a consequente

substituição da curatela provisória para que fosse então nomeada como curadora provisória, para ao final ser nomeada curadora de Vilarina. (EVENTO 20). Deferida a retificação do pólo ativo e indeferida a substituição da curatela provisória. (EVENTO 22). Realizada audiência de instrução (EVENTO 23), as partes e o Ministério Público concordaram com a alteração do pólo ativo e que Filizalvina Rodrigues de Sousa seja nomeada curadora de Vilarina Rodrigues de Sousa. Por fim, foi requerido o julgamento antecipado da lide. É o relatório. Pelo teor da declaração o laudo médico apresentado, a requerida deve ser realmente interditada, pois, examinado, constatou-se que é portadora de retardo mental grave, o que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos complexos da vida civil, como administração e disposição de bens e patrimônio, restando desnecessária qualquer produção de provas periciais complementares ou orais. Verificou-se claramente a incapacidade da interditanda, sendo impossível a realização do interrogatório. Portanto, a realização de tal ato seria inócuo, além de desnecessário. Nesse sentido a jurisprudência: INTERDIÇÃO. Sentença que declarou a interdição do filho com rebaixamento mental e nomeou a mãe, autora da ação sua curadora. Apelação do Ministério Público, pleiteando a realização de interrogatório pelo Juiz. Ausência, contudo, de razoabilidade e justificativa para isso. Perícia médica conclusiva. Recurso, desprovido” (Apelação Cível 652.120.4/2-00, da Comarca de Batatais, julgada em 30 de julho de 2009, Relator o Eminentíssimo Desembargador TEIXEIRA LEITE). Do corpo do V. Acórdão, colhe-se: “A propósito, vale mencionar os argumentos do Desembargador Francisco Loureiro que compõe esta 4ª Câmara, em caso semelhante: Não resta dúvida que o contato pessoal entre o juiz e o interditando constitui valioso elemento de convencimento e é obrigatório, caso remanesça qualquer dúvida, mínima que seja, quanto à higidez mental ou mesmo a gradação da incapacidade. Somente se admite a dispensa do interrogatório, caso os demais elementos dos autos autorizem, de modo cabal e peremptório, concluir pela incapacidade inclusive quanto ao grau do interditando. Não há nos autos o mais leve indício de que a interdição encubra qualquer tentativa de fraude, até mesmo diante da situação econômica dos interessados (AI 447.326-4/2-00 Itaquaquecetuba/Poá, rel. o Des. Francisco Loureiro, j. 27.7.06). As alegações feitas na inicial foram comprovadas pelo laudo médico, que demonstra que a interditanda apresenta doença mental grave, com incapacidade em caráter definitivo aos atos da vida civil. Sendo assim, necessária se torna a decretação da interdição, para que a interditanda seja submetida a curatela e tenha com isso quem lhe administre os bens e a represente nos atos da vida civil. Diante de tais fatos e da concordância na substituição da curatela da sobrinha pela irmã da interditanda juntamente com a anuência do membro Ministério Público, não vislumbro prejuízos e, em razão de tais fatos, defiro a alteração definitiva do pólo ativo e a conseqüente curatela definitiva da interditanda à sua irmã Filizalvina Rodrigues de Sousa. Outrossim, não é caso de conceder poderes restritos à curadora. Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de VILARINA RODRIGUES DE SOUSA, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II do Código Civil e nomeio-lhe curadora definitiva FILIZALVINA RODRIGUES DE SOUSA, sob compromisso. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC, mas somente deverá prestar contas se for instado para tanto. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais. Fica a Curadora dispensada de prestar garantia nos termos do art. 1190, CPC em razão de ser mãe da Interditanda. Providencie a serventia as publicações no diário oficial, a que se refere o art. 1.184 do Código de Processo Civil. Custas pela requerente, a qual fica isenta em razão da concessão dos benefícios da Justiça gratuita. Expeça-se certidão. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. Anote-se no sistema. Novo Acordo, 03 de junho de 2014. Aline Bailão Iglesias-Juíza de Direito.

PALMAS

2ª Vara Cível

INTIMAÇÕES ÀS PARTES

Boletim nº 047/2014

Ação: Execução de Sentença – 2005.0000.6458-2/0 (Nº de Ordem 01)

Requerente: Deborah Suely Arantes

Advogado(a): José Maria Fernandes Amaral – OAB/TO 1572/ Rossana Luz da Rocha Sandrini – OAB/TO 1478

Requerido(a): Credicard Mastercard – Adm. De Cartões de Crédito S/A

Advogado(a): Cristiane de Sá Muniz Costa - OAB/TO 4361

DESPACHO: “Venham pelo eproc, 132. Notificar a procuradora da autora, por e-mail, a habilitar-se. Em 6/8/14. (ass) Luis Otávio de Q Fraz – Juiz de Direito”. INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004203-39.2014.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Ordinária.... – 2007.0005.9749-8/0 (Nº de Ordem 02)

Requerente: Bona Fide Consultoria Empresarial Ltda

Advogado(a): Márcio Rodrigues de Cerqueira – OAB/TO 3290

Requerido(a): Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Maria Lucília Gomes - OAB/TO 2489-A

DESPACHO: “Venham pelo eproc, a partir das fls. 225. Em 25/8/14. (ass) Luis Otávio de Q Fraz – Juiz de Direito”. INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes

autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 0022913-22.2014.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Revisional... – 2008.0000.2961-7/0 (Nº de Ordem 03)

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Osmarino José de Melo - OAB/TO 779

Requerido(a): Dário Darci Haefliger e Cia Ltda e outro

Advogado(a): Telmo Hegele – OAB/TO 340-B

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5001950-15.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Revisional... – 2008.0002.8600-8/0 (Nº de Ordem 04)

Requerente: Dário Darci Haefliger e Cia Ltda

Advogado(a): Telmo Hegele – OAB/TO 340-B

Requerido(a): Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Osmarino José de Melo - OAB/TO 779

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5001949-30.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Revisional... – 2008.0003.1923-2/0 (Nº de Ordem 05)

Requerente: Dário Darci Haefliger e Cia Ltda e Dário Darci Haefliger

Advogado(a): Telmo Hegele – OAB/TO 340-B

Requerido(a): Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Osmarino José de Melo - OAB/TO 779

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5001948-45.2008.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0005.3024-1/0 (Nº de Ordem 06)

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado(a): Maria Lucília Gomes – OAB/TO-2489-A

Requerido(a): Juscelino Ribeiro de Freitas

Advogado(a): Elydia Leda Barros Monteiro - Defensora Pública

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004204-24.2009.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Cautelar Inominada – 2009.0006.2224-3/0 (Nº de Ordem 07)

Requerente: Sandro Noleto Bringel

Advogado(a): Antônio Luiz Coelho – OAB/TO-06

Requerido(a): D Maria Produtos Alimentícios Ltda

Advogado(a): Ednir Zaias Batista da Silva - OAB/TO 5030

DESPACHO: “Venham pelo eproc, com as peças indispensáveis, sem custos. Arquivar. Em 2/8/14. (ass) Luis Otávio de Q Fraz – Juiz de Direito”. INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 0023229-35.2014.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Declaratória... – 2010.0001.5494-4/0 (Nº de Ordem 08)

Requerente: Espólio de Cleonice Barbosa Ferreira

Advogado(a): Gisele de Paula Proença – OAB/TO 2664

Requerido(a): BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Celso Marcon - OAB/ES 10990

DESPACHO: “Venha o cumprimento de sentença pelo eproc, com as peças indispensáveis e sem ônus. Arquivar. Em 18/8/14. (ass) Luis Otávio de Q Fraz – Juiz de Direito”. INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 0023142-79.2014.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Declaratória... – 2010.0005.8560-0/0 (Nº de Ordem 09)

Requerente: Leonardo Rizzo Participações Ltda

Advogado(a): Ataul Corrêa Guimarães – OAB/TO 1235/ Francisco Plácido Borges Júnior – OAB/GO 10.109

Requerido(a): Ricanato Empreendimentos Imobiliários Ltda

Advogado(a): Gisele de Paula Proença - OAB/TO 2664-B

INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004820-62.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Revisional... – 2010.0010.1094-6/0 (Nº de Ordem 10)

Requerente: Edimilson Lacerda Lopes

Advogado(a): Arthur Teruo Arakaki – OAB/TO 3054

Requerido(a): Banco Bradesco Financiamento S/A

Advogado(a): Renata Elisa de Souza Esteves - OAB/TO 5918-A / José Martins – OAB/SP 84.314

DESPACHO: “Pelo eproc, a partir das fls. 36. Em 10/9/14. (ass) Luis Otávio de Q Fraz – Juiz de Direito”. INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5004812-85.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Ação: Declaratória... – 2011.0002.7058-6/0 (Nº de Ordem 11)

Requerente: Acy de Carvalho Fontes

Advogado(a): Bruno Barreto Cesarino – OAB/TO 4339

Requerido(a): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento – Banco ABN Amro S/A e FICD (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG Brasil Multicarteira

Advogado(a): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/MS 6835

DESPACHO: “Venham pelo eproc, a partir das fls 336, excluindo os atos constitutivos da empresa, de fls 340/360/ 378/387, certificando. Arquivar. Em 25/8/14. (ass) Luis Otávio de Q Fraz – Juiz de Direito”. INTIMAÇÃO: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5043316-58.2013.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006.”

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2010.0004.0677-3 – COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Requerente: Maria do Carmo Mendes Santos

Advogado(a): Dr. Emmanuel Rodrigo Rosa Rocha

Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora

Advogado(a): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: Ficam as partes intimadas a comparecerem na Audiência de Instrução e Julgamento a ser realizada no dia 08 de outubro de 2014, às 14 horas na sala de audiências da 3ª Vara Cível da comarca de Palmas.

AUTOS Nº: 3505/04 (2004.0000.1471-4) – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO E RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: Luiza Maurícia de Carvalho

Advogado(a): Defensoria Pública

Requerido: Araguaia Administradora de Consórcio S/C Ltda

Advogado(a): Dr. Fernando Sérgio da Cruz e Vasconcelos, Dr. Júlio César Bonfim e Drª Renata Cristina E. Morais

INTIMAÇÃO-DESPACHO: De conformidade com o despacho de fl. 109, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de outubro de 2014, às 16 horas na sala de audiências da 3ª Vara Cível da comarca de Palmas para depoimento pessoal das partes. Em caso de arrolamento de testemunhas por qualquer uma das partes, dentro do prazo legal, advirto que a interessada deve trazê-las para o ato, independentemente de intimação, salvo impossibilidade de fazê-lo, devendo, neste caso, ser comunicado com antecedência a este Juízo, seguido de prova do depósito para a diligência.

4ª Vara Cível**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****AUTOS Nº: 2011.0005.1540-6 – AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: NELSON ALVES MOREIRA E MARIA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA

ADVOGADO(A): VARLEI ALVES RIBEIRO

REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a retirar o Alvará Judicial”**AUTOS Nº: 2006.0003.5048-6 – AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSE DE MELO

REQUERIDO: ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA E MARIA DE LOURDES ALMEIDA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a recolher a locomoção do oficial de justiça para cumprimento nos endereços de fls. 148 e 149”**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº: 2006.0000.6420-3 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: AMAURI FONSECA DE MIRANDA

ADVOGADO: DUARTE NASCIMENTO – OAB/TO 329-A

REQUERIDO: CYNARA AMORIM GUIMARAES

ADVOGADO: ANGELINO MADEIRA – OAB/TO 527 e/ou DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS – OAB/TO 1339-A

LITISCONSORTE: NUIR MACHADOLITISCONSORTE: KLEBER MEJORADO GONZAGA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e/ou LUDMILLA COSTA LISITA – OAB/TO 3391-B

LITISCONSORTE: CARLOS ALBERTO LIMA

ADVOGADO: Defensoria Pública

Fica a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 297, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 297:** “Intime-se pessoalmente a exequente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2004.0000.9375-4 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA

ADVOGADO: MARLUS VINICIUS SIQUEIRA – OAB/GO 32.670 e/ou THIAGO BAZÍLIO ROSA D'OLIVEIRA – OAB/GO 19.713

REQUERIDO: MARISE GOETTEN

REQUERIDO: MARLENE GOETTEN QUOSS

Fica a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 97, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 97:** “Intime-se pessoalmente a exequente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2004.0000.3148-1 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/TO 5478-A e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES – OAB/TO 4247-B

REQUERIDO: JOAO RODRIGUES PORTELINHO DA SILVA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 67, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 67:** “A escrivania para providenciar o arquivamento dos autos em apenso. Após, intime-se a requerente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Não havendo manifestação, deverá promover a intimação pessoal. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2010.0003.2242-1 – AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE: WALMIR ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/GO 26.692 e/ou OAB/GO 23.692

REQUERIDO: EDELICIO RONCON

ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA – OAB/TO 5825 e/ou FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-B

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 927, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 927, parte final: “(...) Em face da conexão dos presentes autos aos de n. 2007.0000.9859-9, em trâmite na 3ª Vara Cível e em consonância ao artigo 105 do Código de Processo Civil, **determino sejam, os autos encaminhados àquela Vara, com as devidas baixas, nos termos do art. 253, I, do CPC. Cumpra-se.** Palmas-TO, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0011.9070-7 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: WALMIR ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/GO 26.692 e/ou OAB/GO 23.692

REQUERIDO: EDELICIO RONCON

ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA – OAB/TO 5825 e/ou FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-B

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 911, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 911, parte final: “(...) Em face da conexão dos presentes autos aos de n. 2007.0000.9859-9, em trâmite na 3ª Vara Cível e em consonância ao artigo 105 do Código de Processo Civil, **determino sejam, os autos encaminhados àquela Vara, com as devidas baixas, nos termos do art. 253, I, do CPC. Cumpra-se.** Palmas-TO, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0001.8118-4 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ARAGEM COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME

ADVOGADO: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES – OAB/TO 4247--B

REQUERIDO: COMPANHIA DE 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI – OAB/TO 4843-A

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 118, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 118, parte final: “(...) Face ao exposto, rejeito os embargos declaratórios. Int. Palmas, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0006.3356-5 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO

REQUERENTE: ANTONIO CIPRIANO NETO

ADVOGADO: FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO - OAB/TO 3919

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: LUCIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681 e/Ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 163, a seguir transcrita:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 163: “(...) Assim, homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada a fls. 158. Em consequência, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo originário da Ação Revisional de Contrato movida por **Antonio Cipriano Neto** contra **Banco Bradesco S/A**. Expeça-se alvará judicial em favor do requerente para o levantamento da quantia depositada. O competente alvará poderá ser expedido em nome do patrono do requerente. Eventuais custas remanescentes deverão ser suportadas pelo requerente. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 01 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0004.8098-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: ANDRE PAULO DE MORAES

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 54, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 54: “Em razão do teor da certidão de fls. 53, intime-se o autor através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifeste o seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0005.8281-2 – MONITÓRIA

REQUERENTE: NINI BAMBINI CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ FELIPPE CARDOZO LUZ DA SILVA – OAB/SC 29.172

REQUERIDO: E. M. DE CARVALHO

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 42,06, cujo calculo consta as fls. 78, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2011.0004.7216-2 – MONITÓRIAREQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO AMORIM

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO – OAB/TO 4568

REQUERIDO: DAVID ALVES RODRIGUES**INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO:** “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 37,30, cujo calculo consta as fls. 70, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”**AUTOS Nº: 2011.0001.9913-0 – BUSCA E APREENSAO**REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL

ADVOGADO: ELIANA RIBEIRO CORREIA – OAB/TO 4187 e/ou PEDRO HENRIQUE LAGUNA MIORIN – OAB/SP 253.957 e/ou ROBERTA SANCHES DA PONTE – OAB/TO 5567-A

REQUERIDO: SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUSA**INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO:** “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 31,18, cujo calculo consta as fls. 72, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”**AUTOS Nº: 2010.0010.5029-8 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**REQUERENTE: GABRIEL AIRES MANDUCA JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393

REQUERIDO: BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: MARILI RIBEIRO TABORDA – OAB/TO 4764-A

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 280, a seguir transcrita:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 280: “Homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 277/278. Em consequência, com base no artigo 269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo originário da ação ordinária movida por **Gabriel Aires Manduca Junior** em face de **Banco Fidis de Investimento S/A**. Eventuais custas processuais e despesas remanescentes ficarão a cargo do requerente. Expeça-se alvará judicial em favor do requerido para o levantamento das quantias depositadas. O competente alvará poderá se expedido em nome do patrono do requerido que estiver devidamente habilitado nos autos. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 01 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2011.0001.6461-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**REQUERENTE: BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: MARILI RIBEIRO TABORDA – OAB/TO 4764-A

REQUERIDO: GABRIEL AIRES MANDUCA JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 299, a seguir transcrita:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 299: “Homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 295/297. Em consequência, com base no artigo 269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo originário da ação ordinária movida por **Banco Fidis de Investimento S/A** em face de **Gabriel Aires Manduca Júnior**. Eventuais custas processuais e despesas remanescentes ficarão a cargo do requerido. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 01 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2011.0001.5362-8 – AÇÃO MONITÓRIA**REQUERENTE: CENTRAL CAFÉ COMERCIO E REBENEFICIO LTDA

ADVOGADO: ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220

REQUERIDO: WAGNER BRAGA DAVID

ADVOGADO: ELIZABETE ALVES LOPES – OAB/TO 3282

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 63/66, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 63/66, parte final: “(...) Face ao exposto, julgo procedente a ação monitoria declarando constituído o título judicial sobre a dívida oriunda do título de crédito de fls. 25. Em consequência condeno o requerido a pagar a dívida no valor de R\$ 34.088,00 (trinta e quatro mil e oitenta e oito reais) que deverá ser corrigida a partir da data do ajuizamento da ação pelo INPC e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês até a efetiva quitação. Em consequência nos moldes do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil julgo extinto o processo com resolução do mérito condenando o requerido nas seguintes verbas: a) Taxa Judiciária, custas e despesas processuais antecipadas pela requerente que deverão ser corrigidas pelo INPC a partir do despendimento e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês até a efetiva quitação; b) honorários do advogado da requerente que, na forma do artigo 20, § 3º do Código de Processo Civil, arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I. Palmas, 20 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2010.0011.5828-5 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**REQUERENTE: MARGARIDA MARIA NOLETO LUZ ALVES

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A

REQUERIDO: TEODORO E BRITO LTDA

ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002

LITISDENUNCIADO: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762

Ficam as partes intimadas a se manifestarem no feito, no prazo legal, a teor do contido no despacho de fls. 237, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 237: “Tendo em vista que as partes em audiência preliminar declinaram intenção de produção de provas, inclusive na área técnica, sem que tenha sido delimitado qual das partes é que se interessa pela prova pericial, manifestem-se requerente e requerido esclarecendo se já realmente interesse nessa modalidade de prova, especificando as finalidades e formulando de logo os quesitos. Palmas, 03 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0012.0442-2 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: ROSANGELA BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B e/ou JANAY GARCIA – OAB/TO 3959

REQUERIDO: MARIA DIVINA CAVALCANTE

ADVOGADO: WAISLAN KENNEDY S. OLIVEIRA – OAB/TO 4740

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 43/45, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 43/45, parte final: “(...) Face ao exposto, julgo parcialmente procedente a ação monitoria declarando constituído o título, judicial sobre a dívida oriunda dos títulos de créditos com o devido abatimento da quantia paga. Em consequência condeno a requerida a pagar a dívida no valor de R\$ 4.239,5 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) que deverá ser corrigida a partir da data do ajuizamento da ação pelo INPC e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês contados a partir da citação, até a efetiva quitação. Em consequência nos moldes do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil julgo extinto o processo com resolução do mérito condenando as partes enquanto sucumbentes nas seguintes verbas: Em razão da sucumbência parcial e recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. A Taxa Judiciária, as custas e as despesas processuais deverão ser rateadas pelas partes na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, se houve. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita à requerida. P. R. I. Palmas, 19 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0011.9089-8 – AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: ANTONIO ROMAO FERREIRA

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A e/ou SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e/ou ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 61/62, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 61/62, parte final: “(...) Pelo exposto, julgo procedentes os pedidos, até porque apresentados os documentos solicitados pela parte. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários, este que, desde já fixo em R\$ 200,00. P. R. I. Palmas, 26 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0011.9047-2 – AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: ANTONIO ROMAO FERREIRA

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A e/ou SAMUEL LIMA LINS – OAB/DF 19.589 e/ou ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

REQUERIDO: BANCO UNIBANCO – UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS

ADVOGADO: MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 78/79, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 78/79, parte final: “(...) Pelo exposto, julgo procedentes os pedidos, até porque apresentados os documentos solicitados pela parte. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários, este que, desde já fixo em R\$ 200,00. P. R. I. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0011.1927-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO: ELIANA RIBEIRO CORREIA – OAB/TO 4187 e/ou ROBERTA SANCHES DA PONTE – OAB/TO 5567-A

REQUERIDO: OSIAS FERREIRA BARROS

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 71, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 71: “Em razão do teor da certidão de fls. 70, intime-se a parte autora através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0009.2019-1 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C PERDAS E DANOS**REQUERENTE:** VANIR APARECIDA LOPES SANTOS**ADVOGADO:** ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO – OAB/RJ 53.868 e/ou OAB/TO 4957-A**REQUERIDO:** FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF**ADVOGADO:** ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO – OAB/TO 69-B e/ou JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA – OAB/TO 1634 e/ou LOURENÇO CORREA BIZERRA – OAB/TO 3182Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 240/243, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de fls. 240/243, parte final:** “(...) Face ao exposto, nos moldes do artigo 269, inciso I do Código de Processo

Civil julgo procedente o pedido inicial condenando a demandada a providenciar a devolução das importâncias vertidas para o fundo em uma só parcela, mediante abatimento da quantia paga na folha de pagamento de março de 2010 (fls. 21_) e de eventuais valores que já tenham sido pagos, desde que devidamente comprovados em sede de liquidação. As quantias a serem devolvidas deverão ser corrigidas pelo INPC a partir de 05 de fevereiro de 2010, data do extrato de fls. 52 e 57, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês contados a partir da data da citação. Condeno a demanda, ainda, ao pagamento dos honorários do advogado da requerente os quais atento ao disposto no artigo 20, § 3º e alíneas do Código de Processo Civil arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor total da condenação. P. R. I. Palmas, 26 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0007.8617-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**EXEQUENTE:** EXITO FACTORING PALMAS FOMENTO MERCANTIL LTDA**ADVOGADO:** JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA – OAB/TO 41-A e/ou HAINER MAIA PINHEIRO – OAB/TO 2929**EXECUTADO:** WEBER MATIAS PEREIRAFica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 65, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 65:** “Manifeste-se o exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2010.0006.6028-9 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL****EXEQUENTE:** ALEXSANDRO GOMES ARAUJO**ADVOGADO:** ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438**EXECUTADO:** TENORIO CESAR DA FONSECA**ADVOGADO:** MARCELO CÉSAR CORDEIRO – OAB/TO 1556-B e/ou JANDER ARAUJO RODRIGUES – OAB/TO 5574Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 47, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO decisão de fls. 47, parte final:** “(...) Em face da conexão dos presentes autos aos de n. 5004340-84.2010.8272729, em trâmite na 1ª Vara Cível e em consonância ao artigo 105 do Código de Processo Civil, determino sejam estes autos encaminhados àquela Vara, com as devidas baixas, nos termos do art. 253, I, do CPC. Cumpra-se. Palmas-TO, 01 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2010.0005.2245-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO****REQUERENTE:** INDUSTRIAS MARRUCCI LTDA**ADVOGADO:** GENTIL BORGES NETO – OAB/SP 52.050 e/Ou CAROLINA DINIZ PAES – OAB/SP 312.604**REQUERIDO:** PALMAS TRATOR COMERCIO DE PEÇAS LTDAFica a parte REQUERENTE intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 65, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 65:** “Fls. 35, 36/37, 42, 50/51 e fls. 63: indefiro, eis que o sistema BACENJUD não é o sistema apropriado para buscas em endereços das partes, limitando-se apenas a buscas em ativos financeiros. O sistema on line para localização de endereços é o INFOJUD, cuja busca já fora realizada as fls. 53/54. Assim, manifeste-se o exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2010.0003.9881-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** WILLIAN GOMES DE ANDRADE**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI – OAB/TO 2025 e/ou PHILIPPE DALL’ AGNOL – OAB/TO 4395-A e/ou ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL – OAB/TO 4391**REQUERIDO:** NOSSA CAIXA S/A**ADVOGADO:** HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A e/ou ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2704-B e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-BFicam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 103/106, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de fls. 103/106, parte final:** “(...) ANTE O EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos consta com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, declaro inexistente o débito que deu origem à negativação operada determinando o imediato cancelamento dos cadastros restritivos operados com os dados do requerente (Serasa, SPC e congêneres), tendo por causa subjacente a dívida declarada inexistente. Condeno a demandada ao

pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigidos a partir da propositura da presente ação e acrescidos de juros de 1% ao mês contado a partir da publicação da sentença. Custas e honorários pela requerida, fixados estes últimos em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, o que faço com esteio no art. 20, § 3º do CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito em julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá de pleno direito e independentemente de nova intimação a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. P. R. I. Palmas-TO, 28 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0003.7020-5 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S.A

ADVOGADO: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA –OAB/TO 4093 e/ou MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/TO 3627

REQUERIDO: HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 64, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 64: “Em razão do teor da certidão de fls. 63, intime-se o autor através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0003.6924-0 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: ANIELLE LOPES BERNARDES e outra

ADVOGADO: WHILLAM MACIEL BASTOS – OAB/TO 4340

REQUERIDO: MIRAMAR VIEIRA MANSO

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,10, cujo calculo consta as fls. 89, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2010.0003.5535-4 – AÇÃO SUMÁRIA

REQUERENTE: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PEQUIZEIRO – COOPAS

ADVOGADO: FLÁVIA MARIÊ MARCUZZO VIEIRA – OAB/TO 2682 e/ou PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO – OAB/TO 3976

REQUERIDO: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073 e/Ou SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento de 50% das custas finais, cujo calculo consta as fls. 140, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2010.0003.2249-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: GISANE DA SILVA CASTRO

ADVOGADO: ELENICE FABRÍCIO SANTOS DA COSTA – OAB/TO 5459

REQUERIDO: LUIS BERNARDO GUIMARAES TORRES

Fica a parte REQUERENTE intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido na decisão de fls. 198, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 198: “Fls. 194/196: defiro, em parte. Na tentativa de localizar o endereço da parte requerida, informado junto à Receita Federal, empreendi buscas no sistema INFOJUD nas suas declarações de imposto de renda relativas aos três anos anteriores, cujos extratos ficarão à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Empreendi, ainda, buscas no sistema eletrônico RENAJUD a fim de localizar veículos em nome do executado, conforme extrato anexo, todavia, como se vê, não foram encontrados veículos de titularidade da parte requerida. Acerca de todo o exposto, manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0001.8744-3 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: INTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COELGIO MADRE CLELIA MERLONI

ADVOGADO: MOISÉS LEOCÁDIO MENDES SOARES JUNIOR – OAB/TO 4356-B

REQUERIDO: JAIRA SOUSA PEREIRA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 110, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 110: “Fls. 108: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens em nome da executada, relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), todavia, a busca revelou-se inexistente, conforme extratos anexos. Assim, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0001.3429-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO TRIANGULO S/A

ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

EXECUTADO: MINEMERCADO 404 NORTE LTDA

EXECUTADO: JOSE GERALDO CURI

EXECUTADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 dias, a teor do contido no despacho de fls. 97, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 97: “Fls. 95: empreendi buscas no sistema Renajud para os fins de localizar veículos existentes em nome dos executado, conforme extratos anexos. Manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias. Quanto ao mais, promova a escrivania a juntada da petição protocolizada aos 09.06.2014 e, após, intime-se a parte autora para esclarecer o pedido constante da referida petição, eis que não consta qualquer acordo realizado pelas partes nos autos em epígrafe e/ou esclarecer se o pedido diz respeito à desistência do feito. Int. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0013.1616-2 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/TO 4626-A e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: ROGERIO DE LIMA PINTO

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido na decisão de fls. 74, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 74, parte final: “(...) Neste pensar, reputo de bom alvitre utilizar o referido sistema para proceder à ordem judicial de restrição total que impede o registro da mudança da propriedade do veículo, um novo licenciamento no sistema RENAVAM, como também a sua circulação e autoriza o seu recolhimento a depósito. Acredito que com essa ferramenta será possível apreender veículos que ao longo dos anos não são localizados. Face ao exposto, procedi à restrição de circulação do veículo informado na inicial, conforme extrato anexo. Manifeste-se o exequente, em 10 (dez) dias. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0012.8680-8 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868 e/ou MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: ADELIA BARBOSA DA SILVA

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 63,49, cujo calculo consta as fls. 103, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2009.0012.2964-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/Ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: MÁRCIO JOSÉ VEIGA

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 103, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 103: “Empreendi busca através do sistema eletrônico INFOJUD solicitando o endereço atualizado da parte requerida, todavia, o endereço informado revelou ser o mesmo constante da inicial. Segue extrato. Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0011.3207-0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: VITRAL BOX MOLDURAS LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA –OAB/TO 2147 e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: VERA INEZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Fica a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 72, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 72: “Em razão do teor da certidão de fls. 71, intime-se a parte autora **pessoalmente** para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Cientifique-se o procurador do autor acerca deste despacho. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0011.3065-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009

REQUERIDO: DIVINO OZAIR DA SILVA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 94, a seguir transcrito:
INTIMAÇÃO desp. Fls. 94: “Fls. 92: indefiro, eis que analisando o presente feito, verifiquei que consta as fls. 51/52 restrição de circulação do veículo informado na inicial, realizada por este Juízo ao 25.09.2012. Assim manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0011.2998-2 – ANULATÓRIA

REQUERENTE/EXECUTADO: WESLEY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO/EXEQUENTE: FABUSFORMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CLOVIS TEXEIRA LOPES – OAB/TO

Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 187, bem como a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, em 05 dias. Segue despacho:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 187: “Expeça-se alvará para levantamento das quantias bloqueadas as fls. 172 e 174 e seus acréscimos, em nome do procurador do exequente, DR. CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875. Quanto ao mais, manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias, bem como requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0011.2983-4 – AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

EXEQUENTE: FABUSFORMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

EXECUTADO: WESLEY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-A

Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 120, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 120: “Fls. 117/118: pedido despiciendo, eis que não trata-se o peticionante de parte exequente neste feito. Assim, face o teor da certidão de fls. 119 e o contido no despacho de fls. 113, intime-se o exequente pessoalmente, conforme determinado. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0011.2996-6 – AÇÃO DE RESCISA CONTRATUAL

REQUERENTE: ECOLOGICA ASSESSORIA LTDA

ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR – OAB/TO 54-B

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: HELIO BRASILEIRO FILHO – OAB/TO 1283

Ficam as partes intimadas acerca da decisão de fls. 252/253, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 252/253, parte final: “Face ao exposto, acolho os embargos declaratório apenas em parte para, suprimindo a omissão declarar a rescisão do contrato de financiamento celebrado entre as partes e, de consequência determinar o levantamento da hipoteca gravada sobre o bem de propriedade da requerente. Em consequência deste ajuste o enquadramento do julgado passa a ser de parcial procedência. Paralelamente, a sentença embargada é completada passando a ter em seu dispositivo o seguinte parágrafo situado entre o primeiro e o segundo passando o tópico decisório a ter a seguinte composição: “Diante deste quadro, nos moldes do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na inicial. Declaro rescindido o contrato de mutuo consubstanciado na Cédula de Crédito Comercial nr. 21/00044-1 (fls. 60/64), determinando, por conseguinte o levantamento da hipoteca aperfeiçoada por força da referida cédula sobre o bem objeto da matrícula 664 do Cartório de Registro Imobiliário local, conforme R-07. Imponho à requerida em face da sucumbência parcial, o pagamento de honorários do advogado da requerente no montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), arbitrados na forma do artigo 20, § 4º do Código de Processo Civil. A requerida deverá ainda reembolsar a requerente a Taxa Judiciária, as custas e despesas processuais já suportadas e eventuais remanescentes incidindo quando as primeiras correção monetária pelo INPC e Juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês até dezembro de 2002 e de 1% (um por cento) ao mês a partir de Janeiro de 2013, contados ambos desde o desembolso. Registre-se. Int. Palmas, 12 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0010.9848-3 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: SIMONY VIERIA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA –OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON - OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, a teor do contido no despacho de fls. 82, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 82: “Fls. 80: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens em nome do executado, constante em suas declarações de imposto de renda relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), conforme extratos, os quais ficarão à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Após, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular

prosseguimento do feito, bem como acerca da penhora on line de fls. 78. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0010.6000-1 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: REVISIA – RODRIGUES E LOCATELLI LTDA - ME

ADVOGADO: HUGO BARBOSA MOURA – OAB/TO 3083

REQUERIDO: NILSON SEVERINO DA CONCEIÇÃO

Fica a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 101, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 101: “Em razão do teor da certidão de fls. 100, intime-se a parte autora pessoalmente para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Cientifique-se o procurador do autor acerca deste despacho. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0009.5882-9 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: FABIANO ROBERTO M. DO VALE FILHO E CIA LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: ZAACARIAS DE SOUZA MACED

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 37,21, cujo calculo consta as fls. 91, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2009.0008.8603-8 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140-A

REQUERIDO: CALÇADO BETTER LTDA

Fica a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 70, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 70: “Em razão do teor da certidão de fls. 69, intime-se a parte autora pessoalmente para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Cientifique-se o procurador do autor acerca deste despacho. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0007.4135-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A e/ou ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 04156

REQUERIDO: DANILO CASTRO BATISTA

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em (10) dez dias, a teor do contido no despacho de fls. 98, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 98: “Fls. 96: defiro, em parte. Empreendi busca no sistema INFOJUD solicitando o endereço atualizado da parte requerida, todavia, o endereço informado revelou ser o mesmo constante da inicial. Segue extrato. Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”v

AUTOS Nº: 2009.0007.4062-9 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B e/ou ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085

EXECUTADO: WEVS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (BOBS)

EXECUTADO: JEFFERSON SILVA DE CASTRO

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, em dez dias, a teor do contido no despacho de fls. 118, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 118: “Fls. 114/116: indefiro. O pedido em referencia não se coaduna com fatos elencados no processo, eis que trata-se o presente feito de Execução de quantia certa oriunda de contrato de Empréstimo e, não, Ação de Busca e Apreensão, como mencionado pelo exequente em seu petítório, daí não há que se falar em restrição de circulação de bem. Assim, adéqüe o exequente o seu pedido e/ou requeira o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0006.2382-7 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: FERPAM - COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDA: MARIA LUCIA DOS REIS BEZERRA

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 27,03, cujo calculo consta as fls. 109, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2009.0006.2018-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ARECOL COMERCIO E INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou ROGER DE MELLO OTTANO – OAB/TO 2583 e/ou RENATO DUARTE BEZERRA – OAB/TO 4296

EXECUTADO: TASSO BARROS OLIVEIRA

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, a teor do contido no despacho de fls. 61, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 61: “Fls. 59: defiro, em parte. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens em nome do exeutado, constante em suas declarações de imposto de renda relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), conforme extratos, os quais ficarão à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Após, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0004.2122-1 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ANTONIA DA SILVA MESQUITA

ADVOGADO: TULIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHAES CHEGURY – OAB/TO 1428

REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES – OAB/TO 4257 e/ou RENATO TADEU RONDINA MANDALITI -OAB/SP 115.762 e/ou CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: PAULO R. M. THOMPSON FLORES – OAB/DF 11.848 e/ou MATEUS ROSSI RAPOSO – OAB/TO 2978

Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 186, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de fls. 186, parte final: “ANTE O EXPOSTO, homologo por sentença o acordo de fls. 179/181, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingo o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil. Eventuais custas remanescentes a cargo da segunda requerida. Na sequência, arquivem-se. P. R. I. Palmas-TO, 10 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2011.0000.1297-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: OSVALDO PIMENTA LIMA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e /ou FLAVIA MARIE MARCUZZO VIEIRA – OAB/TO 2682-B e/ou DIEGO RAFAEL SANTOS E SILVA –OAB/TO 5363

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 2360-B e/ou MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1616

Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 367, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 367: “Em razão da petição acostada as fls. 362, arquivem-se os autos. Int. Palmas, 09 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0009.2178-3 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: COOPERATIVA CENTRO BRASILEIRA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE LTDA – ENICRED

ADVOGADO: RODNEI VIEIRA LASMAR – OAB/GO 19.114 e/ou FERNANDA FERREIRA MENDES – OAB/GO 27.764

EXECUTADO: JONATHAN JEAN LASMAR

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO DE CÉSARO – OAB/TO 2213 e/ou MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES – OAB/TO 935E

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 127, a seguir transcrita:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 127: “A fls. 100/104, procedeu-se através do sistema eletrônico BACENJUD com intuito de localizar ativos financeiros do executado para o pagamento dívida, resultando no bloqueio da quantia de R\$ 5.258,41 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). A fls. 108/121, o demandado se manifestou pugnando pelo desbloqueio do valor sob o argumento de se tratar de verba salarial. Intimada a se manifestar acerca da petição e extratos apresentados, a exequente quedou-se inerte. Assim, tendo em vista que os extratos apresentados as fls. 108/121 comprovam que os valores bloqueados correspondem ao salário do executado, procedi ao devido desbloqueio da respectiva quantia conforme extratos adiante juntados. Intime-se. Palmas, 10 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0011.4101-3 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: CLAUDIO ROBERTO SOUZA ABELLA

ADVOGADO: CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR – OAB/TO 4590

REQUERIDO: MK CONTABILIDADE S/A

ADVOGADO: CESAR FLORIANO DE CAMARGO – OAB/PR 50.350 e/ou EDUARDO PIMENTA DE FARIAS – OAB/TO 2774

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a se manifestar no feito, no prazo legal, em alegações finais.”

AUTOS Nº: 2011.0003.9267-3 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**REQUERENTE:** BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**ADVOGADO:** CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - OAB/TO 5871-A e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELO –OAB/TO 3683-B**REQUERIDO:** MAGNOLIA PEREIRA LEAL**INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO:** “Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 dias, a teor do contido na certidão de fls. 93.”**AUTOS Nº: 2009.0005.5218-0 – INDENIZAÇÃO****REQUERENTE:** GILCILEIA DE JESUS MOREIRA DIAS**ADVOGADO:** ATAUL CORREA GUIMARAES – OAB/TO 1235 e/ou GLAUTON ALMEIDA ROLIM – OAB/TO 3275**REQUERIDO:** BRASIL TELECOM S/A**ADVOGADO:** JOSUÉ PEREIRA AMORIM – OAB/TO 790 e/ou BATHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE – OAB/TO 4126-BFicam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 183, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO decisão de fls. 183, parte final:** “(...) Ante o exposto, conheço dos presentes embargos declaratórios e a eles dou provimento tão somente para sanar o erro material existente, posto que o feito foi julgado com resolução do mérito, com base no artigo 269, I, do Código de Processo Civil. No mais, mantenho incólume a sentença prolatada. Quanto à quantia depositada as fls. 172/181, intime-se a requerente para providenciar o levantamento da quantia. Expeça-se alvará judicial em nome da requerente ou de seu patrono, se este tiver poderes para receber quantia. P. R. I. Palmas-TO, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0001.8309-0 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS****REQUERENTE:** MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA**ADVOGADO:** RODRIGO COELHO – OAB/TO 1931 e/ou ROBERTO LACERDA – OAB/TO 2291**REQUERIDO:** TETI CAMINHOES – TOCANTINS CAMINHOES E ONIBUS LTDA**ADVOGADO:** ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A e/ou ONILDA DAS GRAÇAS SEVERINO – OAB/TO 4133-B e/Ou PATRICIA SOARES DOURADO – OAB/TO 5707Fica a parte AUTORA/EMBARGADA intimada a se manifestar no feito, em 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 183, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 183:** “Considerando o caráter infringente dos embargos de declaração de fls. 178/181, ouça-se o embargado no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Palmas, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0006.1945-9 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO****REQUERENTE:** BANCO SANTANDER**ADVOGADO:** HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e /ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A**REQUERIDO:** DANIELA APARECIDA VASCONCELOS FERREIRA ROSIGNOLI**ADVOGADO:** MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955Ficam as partes intimadas do teor da decisão contida as fls. 85, a seguir transcrita:**INTIMAÇÃO decisão de fls. 85:** “Fls. 70/83, defiro a conversão postulada. Doravante o feito prosseguirá como ação de depósito. Anote-se na autuação e no registro do feito, comunicando-se ao Distribuidor. Na sequência, na forma do artigo 902 e incisos do Código de Processo Civil, cite-se o requerido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, faça a entrega do veículo, deposite o valor relativo ao débito ou ofereça contestação, sob pena de revelia e confissão. Int. Palmas, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0010.5942-2 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS****REQUERENTE:** DANIELA APARECIDA VASCONCELOS FERREIRA ROSGNO**ADVOGADO:** MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955**REQUERIDO:** JOSE ANTONIO BURILFicam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 66/68, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de fls. 66/68, parte final:** “(...) A vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando, oportunamente, o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Quanto ao pagamento das custas processuais finais, sua execução fica condicionada ao disposto no art. 12 da Lei n. 1060/50, por ser o requerente beneficiário da assistência judiciária gratuita. P. R. I. Palmas, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2006.0005.0438-6 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA****REQUERENTE:** ITELVIANA BANDEIRA DE MORAIS**ADVOGADO:** GIZELLA MAGALHAES BEZERRA – OAB/TO 1737**REQUERIDO:** APARECIDA DALLACQUIA

ADVOGADO: FLÁVIA DE FARIA LEÃO – OAB/SC 19.202

Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 123, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 123: “Intimada a se manifestar acerca dos extratos acostados as fls. 103/105, a requerente ficou-se inerte. As fls. 121 houve tentativa de intimação pessoal para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas manifestar interesse no prosseguimento do cumprimento de sentença, contudo não foi localizada. Em razão disso, arquivem-se os autos até eventual provocação da parte. Intime-se. Palmas, 16 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7356-0 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: VALADARES ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA e SOCIEDADE INDUSTRIAL ARAGUAIA LTDA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

REQUERIDO: VAGNER DOS SANTOS CIMONO

ADVOGADO: ERLI BRAGA – OAB/TO 2029

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 204, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 204: “Em razão do teor da certidão de fls. 203, intime-se a parte autora através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7358-7 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: VALADARES ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

REQUERIDO: VAGNER DOS SANTOS CIMONO

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 244, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 244: “Em razão do teor da certidão de fls. 243, intime-se a parte autora através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7339-0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ADJAIRO JOSÉ DE MORAIS

ADVOGADO: MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO 753-B e/ou MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

REQUERIDO: JOAQUIM FLORENCIO VIANA

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTTO – OAB/TO 1228-B e/ou REMILSON AIRES CAVALCANTE – OAB/TO 1253

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, a teor do contido no despacho de fls. 241, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 241: “Fls. 339: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens penhoráveis em nome do executado, relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), todavia, a busca revelou-se positiva somente no que diz respeito ao ano de 2011, cujo extrato ficará à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Empreendi ainda, busca no sistema RENAJUD a fim de localizar veículos em nome do executado, conforme extrato anexo. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0005.3768-8 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: GURUFER – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRUDUTOS SIDERURGICOS LTDA

ADVOGADO: FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA – OAB/TO 4168

REQUERIDO: VERBUS ASSESSORIA E MARKETING LTDA

ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA – OAB/TO 497

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 71,25, cujo calculo consta as fls. 92, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9508-0 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE/EXECUTADO: ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN

ADVOGADO: TULIO JORGE CHEGURY – OAB/TO 1428-A

REQUERIDO/EXEQUENTE: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADVOGADO: MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, em 10 (dez) dias, a teor do contido no despacho de fls. 121, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 121: “Fls. 118/119: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens penhoráveis em nome da parte executada, constante em suas declarações de imposto de renda relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), conforme extratos anexos, os quais ficarão à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local

apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Empreendi ainda, busca no sistema RENAJUD, conforme extrato anexo, todavia, revelou-se inexitosa. Assim, manifeste-se o exequente, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9414-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: HAIDE LOPES DE QUINTANILHA SUARTE E FERNANDO MORENO SUARTE

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 13,59, cujo calculo consta as fls. 92, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9095-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

EXEQUENTE: MARIA APARECIDA BORGES

ADVOGADO: ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

EXECUTADO: EUZIMAR COELHO DOS SANTOS

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, a teor do contido no despacho de fls. 73, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 73: “Fls. 71: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome do executado, relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), todavia, a busca revelou-se positiva somente no que diz respeito ao ano de 2011, cujo extrato ficará à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Após, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0004.8598-0 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: PATRICIA AYRES DE MELO – OAB/TO 2972 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou MARIA LUCILIA GOMES – OAB/SP 84.206

REQUERIDO: ANDERSON GOMES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 32,12, cujo calculo consta as fls. 83, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2009.0004.2519-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976 e/Ou LEANDRO JEFERSON CABRAL – OAB/TO 3683-B

REQUERIDO: EDNILSON ALVES BRASIL

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 63, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 63: “Em razão do teor da certidão de fls. 62, intime-se a parte autora através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0004.2223-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976

REQUERIDO: GERALDO ROCHA DE PASSOS

Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 56, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 56: “Em razão do teor da certidão de fls. 55, intime-se a parte autora através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8931-0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: CRISTALINO IND. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRUNO SERVILHA – OAB/SP 142.238 e/ou MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955

REQUERIDO: ROBERTO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 80, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 80: “Em razão do teor da certidão de fls. 79, intime-se o exequente através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8828-3 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: RICARDO BENJAMIN PERIN

ADVOGADO: TELMO HEGELE – OAB/TO 340-A

REQUERIDO: DAMASO, DAMASO, QUINTINO DE JESUS LTDA

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

Fica a parte EXEQUENTE, na pessoa do DR. ANDRE RICARDO TANGANELI, intimada a se manifestar no feito, a teor do contido no despacho de fls. 75, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 75 “Fls. 74: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome da parte executada, constante em suas declarações de imposto de renda relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), conforme extratos, os quais ficarão à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Após, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8830-5 – EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

EXEQUENTE: DAMASO DAMASO QUINTINO DE JESUS LTDA

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

EXECUTADO: RICARDO BENJAMIN PERIN

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, a teor do contido no despacho de fls. 73, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 73 “Fls. 71: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome da parte executada, constante em suas declarações de imposto de renda relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), conforme extratos, os quais ficarão à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Após, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.8825-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: PNEUAÇO COMERCIO DE PNEUS DE PARAISO DO NORTE LTDA

ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 2112-B

REQUERIDO: JOSE SOLON FERREIRA SOUZA

Fica a parte AUTORA, intimada a se manifestar no feito, no prazo de 05 dias, a teor do contido no despacho de fls. 82, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 82: “Face o teor da certidão de fls. 81, diga o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, como pretende prosseguir com a execução, após o que novamente conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0002.4845-7 – AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO

REQUERENTE: RAIMUNDO PEREIRA COSTA e MARIA DE FATIMA LEITE CORREA

ADVOGADO: PATRÍCIA WIENSKO - OAB/TO 1733 e/ou GERMIRO MORETTI – OAB/TO 385-A

REQUERIDO: MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA – OAB/TO 4439

Ficam as partes intimadas a se manifestarem no feito, no prazo de 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 167, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 167: “Intimem-se as partes para manifestarem se desejam julgamento conforme o estado do processo ou o desdobramento da instrução. No segundo caso, deve a parte especificar, em 10 (dez) dias, as provas que deseja produzir, justificando a real utilidade de cada uma delas. Em caso de arrolamento de testemunha, advirto que o interessado deve trazer-las para o ato, salvo impossibilidade de fazê-lo, o que deve ser comunicado ao juízo, até 10 dias antes da audiência, seguida de prova de depósito para diligência. Intime-se. Cumpra-se. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0003.1089-6 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ITAMAR BARBOSA DA SILVA e ROSANE DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 4257

REQUERIDO: FIAT AUTOMOVEIS S/A

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A e/ou ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B

Fica a parte AUTORA, intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 dias, a teor do contido no despacho de fls. 205, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 205: “Manifeste-se o requerente para esclarecer se veículo envolvido no acidente foi submetido a reparos. Após a resposta da parte Autora, manifeste-se a Requerida para dizer se ainda possui interesse na perícia.. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 01 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2007.0005.0104-0 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: ANDRE ALBINO CABRAL DOS SANTOS

ADVOGADO: IVAN DE SOUZA SEGUNDO – OAB/TO 2658

REQUERIDO: EDSON DALCI DALLA COSTA

ADVOGADO: ROGERIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 232,32, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 65, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2007.0004.4016-5 – CAUTELAR

REQUERENTE: HELINEY NUNES RESENDE

ADVOGADO: RENAN DE ARIMATEA PEREIRA – OAB/GO 2840

REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A

ADVOGADO: MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,07, cujo calculo consta as fls. 98, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2007.0004.3980-9 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: PNEUS MIL COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO – OAB/TO 1242-A

REQUERIDO: ANTONIO PEIXOTO DE PAULA

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, a teor do contido no despacho de fls. 87, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 87: “Fls. 84/85: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome do executado, relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), todavia, a busca revelou-se positiva somente no que diz respeito aos anos de 2011 e 2013, cujos extratos ficarão à disposição da parte pelo período de 30 (trinta) dias, em local apropriado na escrivania, observado o sigilo das informações. Após, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2007.0003.8493-1 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: JOVAN CESAR RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO 2326

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: CIRO ESTRELA NETO – OAB/TO 1086

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERENTE intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 16,00, cujo calculo consta as fls. 67, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2007.0003.8414-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A

ADVOGADO: HAIKA MICHELINE M. AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA – OAB/TO 3068 e/Ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311

REQUERIDO: VANDER GONTIJO BARBOSA

Fica a parte AUTORA, através de sua procuradora, intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 70, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 70: “Em razão do teor da certidão de fls. 69, intime-se o autor através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2007.0002.8732-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: HAIKA M. AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/Ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: GEOVANE SILVA CARDOSO

Fica a parte REQUERENTE intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, a teor do contido no despacho de fls. 98, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 98: “Fls. 95/96: defiro. Em buscas no sistema RENAJUD, verifiquei que o veículo descrito na inicial encontra-se registrado atualmente em nome de FREDERICO GUSTAVO SCHUMACHER e não em nome do requerido. Assim, manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2006.0009.6469-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CIP CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE PALMAS, MAURICIO NUNES MARTINS e JOSÉ CARLOS MARTINS

ADVOGADO: NADIA APARECIDA SANTOS – OAB/TO 2834

EXECUTADO: JADSON DE ALMEIDA E SOUZA

ADVOGADO:

Fica a parte EXEQUENTE, através de sua procuradora, intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, a teor do contido no despacho de fls. 62, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 62: “em razão do teor da certidão de fls. 61, intime-se o autor através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifeste o seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do autor no prazo acima, fica desde já determinada sua intimação pessoal para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2007.0001.8347-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA

ADVOGADO: EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS – OAB/TO 1141-A e/ou MARCELOS SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B e/ou SILMAR LIMA MENDES – OAB/TO 2399 e/ou MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

EXECUTADO: ADRIANO NEGOZZEKI

TERCEIROS: JOÃO BENEDITO DOS SANTOS e IRENE MENDES COITO

ADVOGADO: VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ – OAB/TO 2133 e/Ou SINARA MORAIS – OAB/TO 3242

Fica a parte EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, a teor do contido no despacho de fls. 104, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 104: “Fls. 102: defiro. Empreendi buscas no sistema INFOJUD a fim de localizar bens em nome do executado, relativas aos três anos anteriores (2011, 2012 e 2013), todavia, a busca revelou-se inexistosa, conforme extratos anexos. Assim, manifeste-se o exequente, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. Manifeste-se, ainda, no mesmo prazo, acerca do valor bloqueado as fls. 92. Intime-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2007.0001.4750-6 – AÇÃO DE REVISAO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: VANDA LIRA VASCONCELOS

ADVOGADO: CARLOS VIECZOREK – OAB/TO 567-A

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: MAURICIO COIMBRA GUILHERME – OAB/RJ 151.056-S e/Ou PAULO ANTONIO BARCA – OAB/SP 87.206

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERENTE intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 146,47, mais taxa judiciária, cujo calculo consta as fls. 106, a teor do contido na sentença. Prazo: 10 dias.”

AUTOS Nº: 2006.0000.4053-3 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: CONTERPLAN – CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

ADVOGADO: EDSON FELICIANO DA SILVA – OAB/TO 633-A

REQUERIDO: JESUS BERNARDES

ADVOGADO: ERNESTO CARDOSO LEITE NETO – OAB/TO 21-A e/ou FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

Ficam as partes intimadas do teor da decisão de fls. 467/468, a seguir transcrita em sua parte final, bem como fica a parte REQUERIDA/EXECUTADA intimada a efetuar o pagamento da dívida, cujos cálculos constam as fls. 444/450 e 458/460, a teor da decisão de fls. 432, abaixo também descrita:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 467/468, parte final: “(...) Com relação à entrega dos demais bens móveis (maquinários e veículos descritos na inicial (fls. 3 e 4) excetuados aqueles já entregues, caso pretenda a exequente exigir o cumprimento desta parte do julgado deverá fazê-lo de forma apartada aviando a pretensão agora pelo meio eletrônico, com as cópias imprescindíveis dos autos. O mesmo se diga quanto à parte da sentença que condena o demandado a executar a implantação de curral, tronco, embarcadouro, preparo e replantio de pastagens. De interesse do prosseguimento da execução de dívidas de valor já deflagradas nos presentes autos: Cumpra-se o despacho de fls. 432, observando-se na intimação do devedor (apenas Jesus Bernardes), que deverá ser feita através de seu advogado habilitado nos autos, os valores já atualizados das dívidas exequendas (fls. 444/450 e 458/460). Não havendo pagamento no prazo estipulado, prosseguir-se-á na forma já delineada no referido despacho. Int. Palmas, 15 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO decisão de fls. 432: “(...) III – Nos termos do art. 475-J c/c art. 475-O, ambos do CPC, INTIME-SE a parte devedora para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que o inadimplemento da obrigação implicará na multa automática de 10% do valor do débito (CPC, art. 475-J). IV – Não sendo pago o valor, tendo em vista que o

dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 655 do CPC), defiro a expedição de ordem eletrônica ao BANCO CENTRAL para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte devedora (CPC, art. 655-A). Com a juntada aos autos da resposta da ordem de bloqueio, manifestem-se as partes para os fins de direito. V – Advirta-se que o executado poderá, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados do depósito integral da dívida ou da intimação de seu bloqueio. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 04 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2005.0003.2425-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ERNANI SOARES SIQUEIRA

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1536 e/ou GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL – OAB/TO 3579-A

EXECUTADO: CARLOS EDUARDO T. GOMES

REQUERIDO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI –OAB/TO 209

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Ficam as partes intimadas a se manifestarem no feito, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do contido no auto de penhora de fls. 126/127.”

AUTOS Nº: 2009.0012.8341-8 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: FELIPE DE CASTRO FRAGA

ADVOGADO: MAURO JOSE RIBAS – OAB/TO 753

REQUERIDO: COLEGIO MARISTA DE PALMAS

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES – OAB/TO 2554 e/ou SOLANGE ALVES – OAB/TO 3406-B

Fica a parte AUTORA/EMBARGADA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 176, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 176: “Considerando o caráter infringente dos embargos de declaração de fls. 172/174, ouça-se o embargado no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Palmas, 09 de setembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2007.0010.5950-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: SERRAVERDE COMERCIO DE MOTOS LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: ROMAN DOS REIS AGUIAR

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERENTE intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), cujo calculo consta as fls. 56.”

AUTOS Nº: 2008.0007.3409-4 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B

REQUERIDO: HPI TECNOLOGIA DE SISTEMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: Defensoria Pública – curador especial

INTIMAÇÃO ATO/ORDINATÓRIO: “Fica a parte REQUERENTE intimada a se manifestar no feito acerca da certidão de fls. 171, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito.”

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a expedição de Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para Citação do processado: **Fábio Deiró Santos**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 20/10/1974, natural de Aurelino Leal/BA, filho de Domingos Fonseca Deiró e de Terezinha Moreno dos Santos, atualmente em local desconhecido, incurso nas sanções do artigo 171, caput, do CPB, referente aos Autos nº 5003888-74.2010.827.2729, ficando citado pelo presente edital, para nos termos do artigo 361, do Código de Processo Penal, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeira para constitui-lo, lhe será nomeado um Defensor Público. ADVERTÊNCIAS: Se procedente a acusação, na sentença poderá ser fixado valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, código de Processo Penal), cabendo ao denunciado apresentar manifestação a respeito) **Edifício do Fórum, Av. Teotônio Segurado, s/n, Sala 34 – Paço Municipal.** Palmas- TO. 22 de setembro de 2014.

3ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0000940-11.2014.827.2729

AÇÃO PENAL

ACUSADA: JEFFERSON BARBOSA DO NASCIMENTO

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **JEFFERSON BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, soldador, nascido aos 28 de abril de 1987, natural de Santana do Araguaia/PA, portador do RG nº 837.675 2º via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 012.702.441-75, filho de Valmir Nascimento Soares e Lucília Barbosa do Nascimento, pelos motivos a seguir expostos: “Constam dos inclusos autos de Inquérito Policial, que na data de 15 de dezembro de 2013, por volta das 11h30min, próximo ao “Ginásio Ayrton Sena”, Taquaralto, nesta Capital, o denunciado *portou arma de fogo e munição de uso permitidas, em desacordo com determinação legal ou regulamentar*, qual seja: revólver, marca Taurus, calibre 38, numeração OC227497, municiada com seis munições intactas, de mesmo calibre, em bom estado de conservação e apta a efetuar disparos, conforme auto de exibição e apreensão constante do evento 1, e laudo pericial de eficiência constante do evento 25, anexados ao IP. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, policiais militares em procedimento de rotina, após avistarem dois indivíduos em uma motocicleta Honda CG 125, preta, placa MXC-6892, em atitude suspeita, decidiram abordá-los. Ato contínuo, após a abordagem e identificação daqueles indivíduos, os milicianos realizaram revista pessoal nos mesmos, momento em que foi encontrado, na cintura de um deles, identificado como sendo o ora denunciado, a arma de fogo suso mencionada, devidamente municiada, razão pela qual ele foi preso e conduzido à delegacia de polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL, o denunciado confessou a autoria delitiva, afirmando ter adquirido a arma de fogo para defesa pessoal, no entanto, não apresentou qualquer documentação d registro e de porte da mesma. Destarte, a materialidade e autoria delitiva encontram-se devidamente demonstradas pelo auto de prisão em flagrante, auto de exibição e apreensão, laudo pericial, e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** denuncia **JEFFERSON BARBOSA DO NASCIMENTO**, já devidamente qualificado, como incurso no **artigo 14, caput, da Lei 10.826/2003**. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. **DESPACHO**: “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) JEFFERSON BARBOSA DO NASCIMENTO, por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias.. Palmas/TO, 04/09/2014. **Rafael Gonçalves de Paula**. Juiz de direito.”

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0017666-60.2014.827.2729

AÇÃO PENAL

ACUSADA: CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 08 de outubro de 1975, natural de São Geraldo/PA, portador do RG nº 2.937.105 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 480.906.382-87, filho de Manoel Luiz Ribeiro e Pedrina Maria de Souza, pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 24 de outubro de 2012, por volta das 01h30min, na Av. Teotônio Segurado, próximo ao Jardim Aurenny III, nesta Capital, o denunciado *conduziu o veículo automotor GM/Chevrolet, modelo Corsa, cor prata, placas HPJ-3053, com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool* (art. 306, *caput*, da Lei nº 9.503/97, com alterações da Lei nº 12.760/12), conforme Laudo Pericial anexado aos autos de IP (evento 1). Apurou-se que na data, horário e local acima descritos, Thomas Edson Lima da Silva trafegava com o automóvel Fiat Uno, cor vermelha, placas KDA-1865, momento em que estourou um pneu do veículo, tendo ele parado no meio da via, sem a devida sinalização, bem como descido de seu automóvel sem As cautelas devidas para verificar o que havia acontecido. Ato contínuo, ao descer do automóvel, Thomas Edson foi atropelado pelo veículo conduzido pelo denunciado, que vinha logo atrás e não percebeu a presença da vítima naquele local, a qual, em virtude do sinistro, sofreu as lesões corporais descritas no Laudo Pericial de Lesões anexado ao IP. Os órgãos de trânsito e de socorro foram acionados e compareceram ao local imediatamente, sendo a vítima encaminhada ao Hospital para os atendimentos necessários. Já o denunciado permaneceu no local e prestou declarações aos milicianos, momento em que estes perceberam que aquele apresentava sinais de embriaguez. Após sua anuência, o denunciado foi submetido ao teste de alcoolemia (bafômetro), oportunidade em que se constatou haver 0,82mg/l de ar expelido por seus pulmões, portanto, superior ao permitido por lei, razão pela qual foi preso em flagrante e conduzido à delegacia de polícia para os procedimentos de praxe. Materialidade e autoria delitiva devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Exame de Etilômetro (bafômetro), Laudos Periciais constantes do evento 1, e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** denuncia **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO**, já devidamente qualificado, como incurso no **artigo 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei nº 12.760/2012**. Recebida e autuada a presente, requer seja instaurado o devido processo penal, citando-se o denunciado para responder à acusação por escrito, no prazo legal, observando-se o procedimento comum sumário previsto no artigo 531 e seguintes do Código de Processo Penal. **DESPACHO**: “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) CARLOS ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO (v. eventos 9, 12 e 14 deste processo e evento 11 do Processo 5016683-44.2012.827.2729), por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 02/09/2014. **Rafael Gonçalves de Paula**. Juiz de direito.”

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0003.6095-0 – REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Requerente: WILKA BATISTA LOPES

Adv.: MARCIO GONÇALVES MOREIRA – OAB/TO 2554, FERNANDO REZENDE DE CARVALHO – OAB/TO 1320 E OUTROS

Requerido: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV

Adv.: ROSANNA FERREIRA MEDEIROS ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011767-98.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.5929-3 – DECLARATÓRIA

Requerente: ADRIANE FERNANDES MARQUES E OUTROS

Adv.: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE – OAB/TO 811

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA FERREIRA MEDEIROS ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011765-31.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.8278-3 – INDENIZAÇÃO

Requerente: WANDERLEY BARBOSA DE OLIVEIRA

Adv.: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS – OAB/TO 4336

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011763-61.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0006.3619-0 – ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS LUZ

Adv.: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: EADCON LTDA

Adv.: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI – OAB/PR 18445 E JULIANA FAGUNDES KRINSKI – OAB/PR 55051

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011761-91.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0000.1175-0 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: ESTEFANIA MARIA PORANGABA SANTOS

Adv.: CLAUDINEIA MIAN CARDOSO – OAB/TO 613

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011754-02.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0003.9426-9 – INDENIZAÇÃO

Requerente: PEDRO HENRICH AMANCIO DA COSTA W JOSE CANDIDO DA COSTA

Adv.: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA FERREIRA MEDEIROS ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011753-17.2011.827.2729, e que sua tramitação será

exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0002.5919-1 – ORDINÁRIA

Requerente: CESAR CELESTINO COSTA

Adv.: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA FERREIRA MEDEIROS ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011751-47.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0007.2508-7 – DECLARATÓRIA

Requerente: CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS

Adv.: ROSANNA FERREIRA MEDEIROS ALBUQUERQUE – PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Requerido: GILDETE DA SILVA QUEIROZ E LUIZ CARLOS DA LUZ QUEIROZ

Adv.: Não Constituído

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011748-92.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

AUTOS: 2011.0002.7230-9 – POPULAR

Requerente: ORION MILHOMEM RIBEIRO

Adv.: RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES – OAB/TO1931

Requerido: CAMARA DOS VEREADORES DE PALMAS E OUTROS

Adv.: ADÃO BATISTA DE OLIVEIRA – OAB/TO 1773-B

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5011725-49.2011.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 220/2002

Ação : MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: JOÃO BOSCO CORRÊA

Advogado: ANDERSON DE SOUZA BEZERRA

Impetrado: ESTADO DO TOCANTINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Advogado PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: "(...). Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, Ficam as partes litigantes dos autos devidamente intimados para no **prazo de 15 (dez) dias** sob pena de Arquivamento, manifestar nos autos acerca do retorno dos autos que se encontravam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos". Palmas-TO, 22 de **SETEMBRO** de 2014.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2010.0002.4730-6/0

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO: JADER FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SENTENÇA: "Ante o exposto, e com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO o presente feito, sem resolução de mérito, determinado, ainda, que após o trânsito em julgado desta sentença, sejam os presentes autos remetidos ao arquivo, com as devidas baixas. Em razão do princípio da causalidade, condeno a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitro em R\$100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2010.0012.0844-4/0

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: MARISTELA RODRIGUES POZZOBON

ADVOGADO: ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA

REQUERIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "Diante de todo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de reconhecer a nulidade do auto de infração de trânsito n.º722485, e, de conseguinte, extingo o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inc. I, do CPC. Condeno a requerida ao pagamento dos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como a ressarcir a Autora no pagamento das custas. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 01 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2010.0000.0014-9/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: YUN KI LEE / EDUARDO LUIZ BROCK

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - PROCON

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas, 04 de setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2010.0011.5934-6/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: PECULIO RESERVA DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05(cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este juízo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2010.0001.3404-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: SISEPE – SINICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI / ROGERIO GOMES COELHO E OUTROS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: "Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05(cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este juízo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2008.0001.6420-4/0

AÇÃO: CONCESSAO DE AUXILIO

REQUERENTE: SEBASTIÃO GASPAS DE ALVARENGA

ADVOGADO: ADRIANA SILVA / KARINE KURYLO CAMARA

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: "Manifestam-se as partes sobre o laudo pericial e digam se se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05(cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este juízo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2009.0009.6051-3/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO

REQUERENTE: EMPRESA WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

ADVOGADO: CARLOS CANROBERT PIRES

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: "Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05(cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este juízo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 04 de setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2009.0011.5632-7/0

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: WILLIAN SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "Diante de todo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial o fim de reconhecer a nulidade do auto de infração de trânsito n.º601649, bem como determinar a restituição da importância paga, conforme preceitua o artigo 286, § 2º, do CTB, e, de consequente, extingo o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inc. I, do CPC. Assevero que o valor da restituição devida deverá ser atualizado mediante juros desde a citação e correção monetária desde o desembolso conforme os índices de IPCA, nos termos do art. 1º- F da Lei nº - 494/97, na nova redação dada pela Lei 11.960 de 2009 (STF, ADI nº. 4.357/DF), a partir da sua vigência, ressalvado o período anterior, que seguirá os parâmetros da legislação então vigente, com juros no percentual de 12% ao ano e correção monetária pela IGP-M, indexador que era adotado em ações da mesma natureza. Tendo em vista que o requerente decaiu minimamente de seu pedido, condeno o requerida ao pagamento dos honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como a ressarcir o autor no pagamento das custas e taxa judiciária. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 01 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2009.0012.8360-4/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA HELENA RIBEIRO COJUEIRO

ADVOGADO: CLEVER HONORÁRIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas, 09 de setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2010.0006.4861-0/0

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E /OU MATERIAIS

REQUERENTE: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR / MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

REQUERIDO: SIMEI CAMPELO PINTO

ADVOGADO: LEONARDO CRISTINO CARDOSO SANTOS

DECISÃO: "Inicialmente, defiro a gratuidade de justiça requerida Simeí Camelo Pinto. Recebo os recursos de apelação por serem próprios e tempestivos, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se as partes recorridas para, caso queiram, apresentarem resposta no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas, 04 de setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito".

AUTOS Nº 2009.0006.9585-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ALINE FERREIRA REIS E OUTROS

ADVOGADO: PEDRO D. BIAZOTO / AIRTON A. SCHUTZ / MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECISÃO: “Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas, 18 de agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0011.5825-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: EZIO ALVES PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE / FÁBIO WAZILEWSKI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “ANTE O EXPOSTO, conheço dos embargos, mas nego-lhes provimento. Intimem-se. Palmas, 18 de agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0008.7745-8/0

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: A.P.C SILVA SILVEIRA - EPP

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU

IMPETRADO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SEBRAE – TO

ADVOGADO: JOÃO RAYMUNDO COSTA FILHO

SENTENÇA: “Assim, em consequência da inércia da parte impetrante nos autos, julgo EXTINTO O PRESENTE FEITO sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, e determino que após o trânsito em julgado da presente, sejam os autos arquivados com as devidas baixas. Custas na forma da lei e do disposto no item 2.5.2.2 da seção V, capítulo 2 do provimento 02/2011 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Sem condenação em honorários, tendo em vista o disposto na Súmula 512 do STF, e Súmula 105, do STJ. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 19 de Agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2011.0003.0776-5/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: GENI TEIXEIRA DE PAULA

ADVOGADO: ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES / FABRICYO TEIXEIRA NOLETO

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

ADVOGADO: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS

REQUERIDO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - EADCON

ADVOGADO: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI

SENTENÇA: “Posto Isso, pelos fundamentos esposados, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos expostos na inicial, resolvendo o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno a Requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº. 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 09 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2011.0008.2646-0/0

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: TELMANY RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

ADVOGADO: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS

REQUERIDO: EADCON

ADVOGADO: SUZANA HILARIO MONTANARI

SENTENÇA: “Posto Isso, pelos fundamentos esposados, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos expostos na inicial, resolvendo o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno a Requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº. 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 09 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2008.0003.1877-5/0

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: CELIANA GOMES DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCIA AYRES DA SILVA

REQUERIDO: IGEPREV = INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: UNIMED – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS

ADVOGADO: MARILANE LOPES RIBEIRO

SENTENÇA: “Diante de todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais, tornando sem efeito a antecipação de tutela e, de conseqüente, extingo o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inc. I, do CPC. Condene a Requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº. 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 04 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0005.2168-8/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO: MAURICIO HAEFFNER

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SENTENÇA: “Posto isso, em razão do acima exposto julgo totalmente IMPROCEDENTES os pedidos contidos na inicial extinguindo o presente feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condene o Requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios que ora arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Contudo, a cobrança dos mesmos fica condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº. 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 04 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”

AUTOS Nº 2011.0008.2648-7/0

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: SILVANA MARIA DOMINGAS ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S.A

ADVOGADO: LUIS CARLOS LAURENÇO

SENTENÇA: “Isto Posto, pelos fundamentos esposados, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos contidos nos presentes autos, extinguindo o presente feito com resolução de mérito. Condene a requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, a cobrança condicionada ao que prescreve o artigo 12 da Lei nº. 1.060/50. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 10 de Setembro de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0003.6883-9/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS OU MATERIAIS

REQUERENTE: JOILTON DA SILVA AIRES

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA / FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas, 18 de agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2009.0001.5004-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JACY FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: KATIA BOTELHO AZEVEDO / CARLOS ROBERTO DE LIMA / VICTOR HUGO ALVES LOPES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos conta, afasto as preliminares sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por conseqüência extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condene a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art 20 § 4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei nº1060/50, por ser parte beneficiária da justiça gratuita. Após o transitado em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 18 de agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2009.0009.7886-2/0

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: LOCALIZA RENT A CAR S/A

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO / NATÁLIA CAÇANDO SCARPELLI

REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DENTRAN

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Intime-se a parte requerente para que no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, providencie o recolhimento do restante da taxa judiciária, nos termos do artigo 91, inciso II, da Lei Estadual nº. 1287/2001. Após venham-se os autos conclusos para sentença. Cumpra-se. Palmas, 25 de agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2010.0006.5830-6/0

AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO

REQUERENTE: ACS – TO ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas, 26 de agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº 2009.0000.1112-0/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOSE AUGUSTO RODRIGUES

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO MARQUES / ANGELA ISSA HAONAT

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: “Digam as partes sobre o laudo pericial bem como sobre a possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05(cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este juízo. Decorrido o prazo, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 26 de agosto de 2014. Flávia Afini Bovo. Juíza de Direito”.

AUTOS Nº: 2011.0004.5986-7/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: JULIENE ALVES MOTA LOPES E DANIEL DA SILVA LOPES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA

REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011766-16.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 19 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0011.3106-9/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004825-84.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 19 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0007.2440-4/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: CLAUDECY VIEIRA RIBEIRO E VANDERLENE LIMA DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011747-10.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 18 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei

AUTOS Nº: 2011.0005.2101-5/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: CLAUDECY VIEIRA RIBEIRO E VANDERLENE LIMA DE SOUZA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011746-25.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 18 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1536-4/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: DELYLIANE DIAS CASTRO

ADVOGADO: JONAS SALVIANO DA COSTA

REQUERIDO: DENISE CRISTINA SANTANA FLEURY

ADVOGADO: CHISTIAN ZINI AMORIM

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011744-55.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 18 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2006.0003.3520-7/0

AÇÃO: POPULAR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REQUERIDO: ZILA MIRANDA MORAES

ADVOGADO: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5000703-67.2006.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 18 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1550-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: BRISA COSTA AYRES RODRIGUES

ADVOGADO: JÚLIO SOLIMAR CAVALCANTE E OUTROS

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011744-55.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.6030-4/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: KENIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HERCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011716-87.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972,

de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 12 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1548-8/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: CLODOALDO COELHO

ADVOGADO: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE

REQUERIDO: ABIGAIL ALVES COELHO

ADVOGADO: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011711-65.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 12 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.6055-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: GGIULIANO MHURYELL JACOME MASCARENHAS

ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

REQUERIDO: MAGNAMARA ACACIO PIMENTEL E LEONARDO DE ARAÚJO BARNABÉ

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011705-58.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 11 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0005.1614-3/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: MARIA ELINDA PORTILHO FERREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HERCULES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

REQUERIDOS: ADALGISA NUNES DE SANTANA E TERTULIANO JOSE SANTANA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDOS: FABIO ALVES PEREIRA E CRISTINA BARBOSA DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011706-34.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 11 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1538-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: RAIMUNDA LIMA CARDOSO E FILOMENA RODRIGUES LIMA CARDOSO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011693-44.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 11 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0007.2443-9/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS ALVES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011696-96.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 11 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0004.5995-6/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS ALVES E ZACARIAS PUTENCIO ALVES

ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA E GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMTTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

REQUERIDO: RUY ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011693-44.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 11 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.3698-1/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: JOSÉ RIVELINO SOARES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: JEFFERSON DIVINO PEREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011688-22.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 10 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0001.7704-7/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA

ADVOGADO: KELLY NOGUEIRA SILVA E OUTROS

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011684-82.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 10 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2010.0008.5362-1/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: ANTONIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO

ADVOGADO: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTROS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 504782-50.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 09 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1556-9/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: MARIA DALVA DOS SANTOS FARIA

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011672-68.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 09 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0007.2410-2/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: CODETINS- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: CAMILA LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011669-16.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 09 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0004.7212-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: CAMILA LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

REQUERENTE: RUI ADRIANO RIBEIRO

ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011668-31.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 09 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0004.5890-9/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDO: ALEX ALAN NUCCI

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES
REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
REQUERIDO: EDUARDO CÉSAR DUTRA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011665-76.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 09 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0004.7208-1/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES
REQUERIDO: ALCYMAR ARAÚJO MILHOMEM
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
REQUERIDO: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
ADVOGADO: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES
REQUERENTE: RUI ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA
REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011660-54.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 04 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº: 2011.0002.1552-6/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES
REQUERIDO: BIG PATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA
REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO
REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011658-84.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972,

de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 04 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei

AUTOS Nº: 2011.0002.1547-0/0

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. ADRIANO NEVES

REQUERIDOS: TYARI PEREIRA DE OLIVEIRA E ALRISTON SOARES DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

REQUERIDO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO HASTOLDO

REQUERIDO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

LITISCONSORTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5011657-02.2011.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 04 de setembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 5013944-64.2013.827.27279 Chave: 516568750613

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS TARGINO

Advogado: Dr. André Ricardo Tanganeli – OAB/TO 2315

Requerida: SERASA EXPERIAN S/A

Advogado: Dra. Sani Cristina Guimarães OAB/SP 154.348

Requerida: SPC PALMAS

Advogado: Dr. Júlio César de Medeiros Costa OAB/TO 3595B

INTIMAÇÃO 1: Fica a parte requerida SERASA EXPERIAN S/A intimada, através desta, da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 20/02/2015, às 14:30horas. Palmas, 19 de setembro de 2014. Iara Silvia Roieski, Escrivã Judicial

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico **Dra. Sani Cristina Guimarães OAB/SP 154.348**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 19 de setembro de 2014. Iara Silvia Roieski, Escrivã Judicial.

Autos: 5001476-78.2007.827.27279 Chave: 944599618914

Requerente: ARNO WEBER

Advogado: Dr. Roberto Lacerda Correia – OAB/TO 2291

Requerida: BSN – BELA VIDA BRASIL NATURAL LTDA

Advogado: Dr. Rafael Carlos Girardi – OAB/SC 17.707

INTIMAÇÃO 1: Fica a parte requerida intimada, através desta, que os autos físicos nº 2007.0004.2863-7 foram digitalizados e inseridos no Sistema e-Proc, contando atualmente com o número e chave acima informados, sendo o feito físico arquivado nesta Serventia. Palmas, 19 de setembro de 2014. Iara Silvia Roieski, Escrivã Judicial

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico **Dr. Rafael Carlos Girardi – OAB/SC 17.707**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 19 de setembro de 2014. Iara Silvia Roieski, Escrivã Judicial.

Autos: 5001423-39.2003.827.27279 Chave: 352560368414

Requerente: ITALIBO DA SILVA

Defensora Pública: Dra. LUCIANA OLIANI BRAGA

Requerida: RAUL MACHADO DE MENDONÇA

Advogado: Dr. José Ricardo Machado de Mendonça – OAB/GO 9.765

INTIMAÇÃO 1: Fica a parte requerida intimada, através desta, que os autos físicos nº 505/2003 foram digitalizados e inseridos no Sistema e-Proc, contando atualmente com o número e chave acima informados, sendo o feito físico arquivado nesta Serventia. Palmas, 19 de setembro de 2014. Iara Silvia Roieski, Escrivã Judicial

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico **Dr. José Ricardo Machado de Mendonça – OAB/GO 9.765**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 19 de setembro de 2014. Iara Silvia Roieski, Escrivã Judicial.

PARAÍSO **1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos Processo Eletrônico nº **5000001-28.2000.827.2731**

Chave Processo nº **454320305914**

Ação: **Execução Fiscal**

Exeqüente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

Advogado: Dr(a). Mariana Sena Vieira Paupério Pereira - PFNTO nº 2077043.

Executado(s): **RADHARANI COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME.**

Advogado: N i h i l.

INTIMAÇÃO: ATO ORDINÁRIO: INTIMAR O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) EXECUTADA(S): **Dr(a). FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES – OAB/BA nº 28.134**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, efetuar seu CADASTRO no SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO e-Proc/TJTO, nos termos da PORTARIA nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011. PARA TANTO, poderá obter informações no Setor de SUPORTE do Tribunal de Justiça do Tocantins, através do telefone nº (63) 3218-4388. Paraíso do Tocantins – TO, aos 19 de SETEMBRO de 2014. **Glacynede Borges Rocha** – Técnica Judiciária

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

APOSTILA

Autos nº 2008.0004.9967-3 – Tutela

Requerente (s): Orlando Alves Moreira e Sonia Dias Cardoso Moreira

Advogado (a): José Erasmo Pereira Marinho – OAB/TO 1132

Tutelando (a): Mateus Lopes dos Santos

Fica o advogado da parte autora intimado a apresentar as certidões de óbito dos avos: TEREZA REIS DOS SANTOS e MANOEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO, nos termos de Despacho fls. 36, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, Shanderllan Araújo Pereira, Estagiário, intimei.

Autos nº 8.316/05 – Inventário

Requerente: Lucinda Dias Ferreira

Advogado (a): Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO 812, e Paula Jorge Catalan Maia – OAB/TO 2.675-B

Requerido (a): “De cujus” Silvio Nucencio Ferreira

Fica o advogado da parte autora intimado para regularizar a capacidade postulatória dos herdeiros, constante as fls. 16 dos autos sob pena de extinção, no prazo de 15 (quinze) dias nos termos do Despacho de fls. 80. Eu, Shanderllan Araújo Pereira, Estagiário, intimei.v

PEDRO AFONSO **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2012.0000.8177-3/0– INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS -Ret. Do diário nº 3430 de 18 de setembro de 2014 (data de Audi.21/10/2014 e não 29/09/2014)

Requerente: PEDRO FERNANDES DE SOUSA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: EDIMAR COELHO DOS SANTOS LEITE

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO– OAB/TO-906

DESPACHO: Em razão do curso Magistratura: profissão em mutação, a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2014 pela Escola da Magistratura Tocantinense, redesigno as audiências do dia 18 para o dia 21/10/2014 às 16:00 horas. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO, 16 de setembro de 2014, Ass.) Luciana Costa Aglantzakis –Juíza de Direito”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

AUTOS: 2008.0006.3627-0/0 – COBRANÇA

Requerente: OSMARINA DE LIMA BENEVIDES

Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – OAB/TO-3138

Requerido: UBIRATAN CANTUARES AGUIAR

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que tramita nesta Vara a ação acima identificada.

FINALIDADE – INTIMAÇÃO DE OSMARINA DE LIMA BENEVIDES, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.

DESPACHO: Considerando que a intimação pessoal restou infrutífera, intime-se a parte autora por edital para promover o andamento do feito no prazo de 30 dias sob pena de extinção. Transcorrido o prazo, com ou sem resposta, conclusos. Cumpra-se. Pedro Afonso, 06 de fevereiro de 2014. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2014. Ass) Eu, Cléudia Ribeiro Rodrigues Maciel– Servidora à disposição desta Comarca, o digitei.

AUTOS: 2008.0003.5530-1/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: OSMARINA DE LIMA BENEVIDES

Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – OAB/TO-3138

Requerido: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que tramita nesta Vara a ação acima identificada.

FINALIDADE – INTIMAÇÃO DE OSMARINA DE LIMA BENEVIDES, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar interesse no feito, sob pena de extinção.

DESPACHO: Considerando que a intimação pessoal restou infrutífera, intime-se a parte autora por edital para promover o andamento do feito no prazo de 30 dias sob pena de extinção. Transcorrido o prazo, com ou sem resposta, conclusos. Cumpra-se. Pedro Afonso, 06 de fevereiro de 2014. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2014. Ass) Eu, Cléudia Ribeiro Rodrigues Maciel– Servidora à disposição desta Comarca, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS: 2007.0009.3192-4/0 – EXECUÇÃO

Requerente: A UNIÃO FEDERAL

Requerido: DIAS E CARVALHO LTDA

A Doutora LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que tramita nesta Vara a ação acima identificada.

FINALIDADE – CITAÇÃO DE DIAS E CARVALHO LTDA ME, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse no feito nos termos do artigo 942 do CPC, com referência às importâncias devidas ao FGTS, em razão de não recolhimento das contribuições previstas em Lei. DECISÃO:

“Cite-se por edital nos termos da Lei de Execução Fiscal. Desde já nomeio como curadora especial da parte requerida, a Defensora Pública que deverá ser intimada para apresentar a defesa no prazo legal. Cumpra-se. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO, 22 de maio de 2014. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 22 de setembro de 2014. Ass) Eu, Cléudia Ribeiro Rodrigues Maciel – matrícula: 352720, servidora à disposição desta Comarca, o digitei.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Número Processo Físico 2005.0003.9621-6/0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 500002-31.2005.827.2733

Chave do Proc. nº: 220152977914

Natureza da ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: JOSÉ DIVINO MENDES DA SILVA

Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO – OAB-TO 151 e Dr. JACKSON MACEDO DE BRITO – OAB-TO 2934

INTIMAÇÃO: “Ficam, por meio do presente, os advogados do réu **intimados da transformação dos autos para meio eletrônico**, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

Número Processo Físico 2010.0001.1053-0/0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 5000086-56.2010.827.2733

Chave do Proc. nº: 701633099414

Natureza da ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: BERGONCIL PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

Réu: PAULO HERNANDES WANDERLEY LIMA

Advogado: Dr. PEDRO NILO GOMES VANDERLEI – OAB-TO 3141-B

INTIMAÇÃO: “Ficam, por meio do presente, os advogados dos réus **intimados da transformação dos autos para meio eletrônico**, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

Número Processo Físico 2007.0006.8271-1/0 – transformado em eletrônico: Número Processo Eletrônico: 5000030-28.2007.827.2733

Chave do Proc. nº: 278653824114

Natureza da ação: AÇÃO PENAL

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: ANTONILSON CARDOSO PEREIRA

Advogado: Dr. PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DA SILVA – OAB-TO 4365 e Dr. ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO – OAB-TO 4381

INTIMAÇÃO: “Ficam, por meio do presente, os advogados do réu **intimados da transformação dos autos para meio eletrônico**, conforme disciplina a Instrução Normativa nº 01/2013 que diz no §3º, do artigo 1º: “§ 3º - Caberá à escrivania proceder à intimação dos advogados, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, informando acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados constantes nos autos físicos no momento do gerenciamento.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS**Ação Penal nº 5000057-69.2011.827.2733**

Chave do Proc. nº 895942690413

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: SANDRO PEREIRA MENEZES, ELIOSMAR FERREIRA CUSTÓDIO e SIDINEY ALMEIDA AGUIAR

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 5000057-69.2011.827.2733 que a Justiça Pública, como Autora, move contra os acusados SANDRO PEREIRA MENEZES, ELIOSMAR FERREIRA CUSTÓDIO e SIDINEY ALMEIDA AGUIAR. E não sendo possível **INTIMAR** pessoalmente o acusado **SIDINEY ALMEIDA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 10/03/1984, natural de Itacajá-TO, filho de Vicente Coelho Aguiar e Maria de Nazaré Almeida Aguiar, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO para comparecer na SESSÃO DE JULGAMENTO designada para o dia 04 de NOVEMBRO de 2014, às 12h00min, a fim de ser julgado perante o Tribunal do Júri Popular da Comarca de Pedro Afonso-TO.** Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (22/09/2014). Eu___, Grace Kelly Coelho Barbosa – Técnica Judiciário, que o digitei e subscrevi. Ass) JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

Família, Infância, Juventude e Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2010.0011.8226-7/0 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Requerente: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO, rep. por JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS

Advogado: DR. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

Requerido: SOTRIGO SOCIEDADE TRITICOLA DE GOIÁS LTDA

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Considerando que não foi possível a realização da audiência preliminar, intime-se a parte autora, na pessoa do seu gestor, para, querendo, manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 267, IV e VI do CPC, sob pena de extinção e arquivamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, conclusos. Cumpra-se.” Pedro Afonso 03 de dezembro de 2013. Ass) Juíza **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2010.0012.2000-2/0- EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

Advogado: DR. ROGER SOUSA KUHN – OAB/TO 5232

Advogado: DR. DEARLEY KUHN – OAB/TO 530

Requerido: ALEX PEREIRA BRITO

Requerido: JOÃO SABINO DIAS

DESPACHO: INTIMAÇÃO “1- Defiro o requerimento da parte interessada, nos últimos eventos desse feito (“Assim, vem à presença de Vossa Excelência requerer que seja expedido mandado de busca e apreensão dos 2.000 (dois mil) sacos de sorgos com 60kg cada, para cada um dos executados, uma vez que os ora executados, descumpriram a ordem judicial de fls. 35, tendo em vista a ausência de oposição de embargos e a não realização da entrega da coisa”) 2- Expeça-se o necessário. 3- Cumpra-se”. Pedro Afonso 18 de julho de 2013. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2009.0008.0383-3/0 – RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: FÃO E BARTH LTDA. ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES

Advogado: DRA. KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO – OAB/TO 3395

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Advogado: DR. PAULO ROBERTO RISUENHO – OAB/TO 1337-B

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Intime-se a parte autora via advogado para, querendo, dar andamento ao feito no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 267, II e III do CPC, sob pena de extinção e arquivamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, conclusos. Cumpra-se.” Pedro Afonso 21 de outubro de 2013. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2007.0001.6236-0/0 – AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PERDAS E DANOS, DEPÓSITO E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Requerido: TIM CELULAR S/A

Advogado: DR. MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL – OAB/TO 4987

Advogado: DR. CARLOS DAHLEM DA ROSA – OAB/RS 21051

DECISÃO: INTIMAÇÃO “(...) Sendo tempestivo com o devido preparo, recebo nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520 e incisos do CPC), devendo a parte recorrida ser intimada para apresentar suas contra-razões, ou transcorrido o prazo os autos deverão ser encaminhados ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Se intempestivo o recurso, conclusos. Cumpra-se”. Pedro Afonso 19 de dezembro de 2013. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2011.0009.0858-0/0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ROSENILDO FIDELIX DO NASCIMENTO

Advogado: DR. RONALDO CIRQUEIRA ALVES – OAB/TO 4782

Requerido: ESTOFADO MAGALHÃES LTDA

DESPACHO: INTIMAÇÃO “(...) Desta feita, determino a intimação do autor para que informe no prazo de 72 horas o endereço do Requerido ou requeira o que entender de direito, a fim de dar continuidade no feito sob pena de extinção e arquivamento nos termos do artigo 267, VI do CPC. Cumpra-se”. Pedro Afonso 11 de julho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2009.00115258-5/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Advogado: DRA. FERNANDA RAMOS RUIZ – OAB/TO 1965

Advogado: DR. MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B

Requerido: BELARMINO PRADO DE SOUZA

Requerida: MARIA AMÉLIA TELES FONSECA SOUZA (AVALISTA)

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Considerando que a deprecata é para outro Estado, defiro o desentranhamento pela parte autora para que possa protocolar na comarca em que deverá ser cumprida. Cumpra-se. Intime-se”. Pedro Afonso 16 de maio de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2008.0003.1039-1/0 – EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: JACY LUIZ DA COSTA

Embargante: HELOISA ABRAO TRAD DA COSTA

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Embargado: ESTADO DO TOCANTINS

Embargado: BANCO DO BRASIL

Advogado: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A

Advogado: DRA. SARAH GABRIELLE ALBURQUEQUE – OAB/TO 4247-B

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Defiro o requerido pela parte interessada no último evento desse feito. Expeça-se o necessário. Cumpra-se”. Pedro Afonso 09 de abril de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2007.0007.0858-3/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Exeqüente: NELSON LUCENA NOLETO

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Advogado: DR. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

Executado: JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Executado: TEREZA IVAN DOS SANTOS

Advogado:– DR. ANTONIO MARIANO DOS SANTOS - OAB/TO1104 - B

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Devido ao lapso temporal transcorrido, intime-se a parte autora, via advogado, para manifestar-se no feito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento (...)” Pedro Afonso 09 de abril de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2006.0009.9633-5/0-AÇÃO MONITÓRIA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO

Advogado: DR. IRINEU DERLI LANGARO – OAB/TO 1252

Advogado: DRA. MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA – OAB/TO 576

Requerido: JOILSON LOPES PINHEIRO

Advogado: DR. RONALDO CIRQUEIRA ALVES – OAB/TO 4782

Advogado: DR. ZACARIAS ALVES DA GUARDA – OAB/TO 288

DESPACHO: INTIMAÇÃO “1-Intimem-se o devedor, através de seu advogado, via Diário de Justiça, para no prazo de 15 (quinze) dias, consoante dicção do artigo 475-J do CPC, pagar a dívida com acréscimos legais, caso em que não será aplicada a multa de 10% sobre o valor da condenação. 2- Não pago o débito, expeça-se o mandado de penhora e avaliação (...). 4-Cumpra-se”. Pedro Afonso 08 de outubro de 2013. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2010.0011.5744-0/0 – AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO C/C PEDIDO ESPECÍFICO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: CLEISCIONE PEREIRA DE SOUSA E OUTROS

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Advogado: DR. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

Requerido: MÁRIO CAMPOS BEZERRA

Requerido: ANITA MARIA CAMPOS

Requerido: ADAILTON PEREIRA DE DEUS

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Defiro a inclusão no pólo ativo das pessoas indicadas às fls. 88 e fls. 103. Expeça-se nova Carta Precatória de citação, devendo os autores providenciar e diligenciar para o seu cumprimento naquela Comarca, sob pena de extinção. Defiro o requerimento de fls. 108. Expeça-se o necessário. Cumpra-se”. Pedro Afonso 16 de outubro de 2013. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2009.0010.1232-5/0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: MÁRIO CAMPOS BEZERRA

Requerente: ANITA MARIA CAMPOS

Requerente: ADAILTON PEREIRA DE DEUS

Advogado: DR. ALFEU BARBOSA DE OLIVEIRA – OAB/GO 10.525

Advogado: DR. DALVAN RODOVALHO – OAB/GO 1.825

Requerido: CLEISCIONE PEREIRA DE SOUSA E OUTROS

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Advogado: DR. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Autos suspensos, cumpra-se”. Pedro Afonso 24 de junho de 2013. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2007.0001.9110-6/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO E COBRANÇA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.

Requerente: LOURIVAL PEREIRA ALVES

Advogado: DR. ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA – OAB/TO 3.407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: INTIMAÇÃO “Modifico a decisão em razão da petição de fls. 117/118. Intimem-se a outra parte para apresentar contra-razões (...)”. Pedro Afonso 10 de abril de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2007.0001.9111-4/0 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO E COBRANÇA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.

Requerente: ANTONIO ALVES DE SOUSA

Advogado: DR. ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA– OAB/TO 3407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: INTIMAÇÃO "Intimem-se as partes para ciência do recurso e requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias. Após, conclusos". Pedro Afonso 18 de julho de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2009.0010.7799-0/0 – AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: RAQUEL CEZAR DE CARVALHO

Advogado: DR. MARCOS PAULO FAVARO – OAB/TO 4128-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO: INTIMAÇÃO "Considerando que a Autarquia comprovou a implantação do benefício, conforme documentos acostados em fls. 92/93, intimem-se o autor, para dizer no prazo de 05 dias se ainda há interesse no prosseguimento do feito. Transcorrido o prazo sem manifestação, archive-se. Cumpra-se." Pedro Afonso 08 de agosto de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

AUTOS Nº 2010.0009.2978-4/0 – AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: ANTONIO JOSÉ DA SILVA

Advogado: DR. PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO: INTIMAÇÃO "Considerando que a Autarquia comprovou a implantação do benefício, conforme documentos acostados em fls. 72/73, intimem-se o autor, para dizer no prazo de 05 dias se ainda há interesse no prosseguimento do feito. Transcorrido o prazo sem manifestação, archive-se. Cumpra-se." Pedro Afonso 08 de agosto de 2014. Ass) **Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**

PORTO NACIONAL
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2012.0004.1687-2/0

AÇÃO: EXECUÇÃO

Requerente: BANCO BRADESCO S/A.

Procurador: DR. OSMARINO JOSE DE MELO. OAB/TO :779-B

Requerido: MARIA CLARA CARDOSO COSTA.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS.56/58: "Indefiro o pedido, pois, nestes autos. Verifica-se a inoportunidade de citação da parte executada. Vista a parte exequente para que providencie a citação da parte executada, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção. Int. Porto Nacional – TO, 09 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito."

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2010.0010.1355-4/0

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Embargante: MAURO SERGIO RODRIGUES BLAYA.

Procurador: DR. MARCELO MARCIO DA SILVA. OAB/TO 3885 .

Embargado: TOTAL DISTRIBUIDORA S/A.

Procurador (A): DRª. MABEL LUIZA DA SILVA. OAB/GO: 25.826.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA DECISÃO DE FLS.147/148: "Isso posto, deixo de conhecer os Embargos de Declaração interpostos pela embargante, por não estarem presentes os requisitos para a sua admissibilidade. Embargos de Declaração sem custas e honorários advocatícios. R. I. Porto Nacional – TO, 03 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0001.9178 - 5 – DECLARATÓRIA.

Requerente: BRASIL GRANDE S/A.

Procurador (A): DR. ANDRÉ LUIS FICHER. OAB/SP: 232.390.

Requerido: ADEGADIANO JOSÉ DE LIMA e OUTROS.

Procurador: Dr. JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA. OAB/TO: 96B e DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS. OAB/TO: 3145-B

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES AUTORAS DO DESPACHO FLS.1.244. : “Diante da impossibilidade de conciliação: Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias informarem se pretendem: O julgamento antecipado da lide, ou produzir provas em audiência de instrução. Se pretenderem instrução processual devem especificar as provas que pretendem produzir, ou seja, discriminar expressamente a prova e não de maneira genérica como, por exemplo, “meios de provas admitidos em direito”; No caso de prova testemunhal as partes devem apresentar o rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Tudo sob pena de preclusão, devendo-se julgar antecipadamente a lide no caso de não manifestação das partes no prazo acima. Se as partes peticionarem outras matérias que não as dispostas neste despacho terão desentranhadas as peças, e restituídas, julgando-se antecipadamente a lide. Intime-se. Porto Nacional – TO, 5 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2010.0002.5172-9/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Requerente TOTAL DISTRIBUIDORA S/A.

Procurador: DRª. ALBA LESLEY AZEVEDO FREITAS. OAB/MA: 6893 e DR. MABEL LUIZA DA SILVA. OAB/GO: 25826.

Requerido: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO SERRA AZUL LTDA E OUTROS.

Procurador (A): DR. MARCELO MARCIO DA SILVA. OAB/TO: 3885-B.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.91/96 “Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido do embargante, e, nos termos do artigo 269, i, do Código de Processo Civil, RESOLVO O MÉRITO, para EXTINGUIR A EXECUÇÃO EM FACE DO EMBARGANTE, devendo a execução prosseguir em face dos demais sócios habilitados. Custas e despesas processuais a cargo da embargada, que também arcará com custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Junte-se cópia desta sentença aos autos de execução 2010.0002.5172-9/0 e proceda-se com as retificações quanto ao pólo passivo, inclusive no distribuidor. P. R. I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Porto Nacional/TO, 29 de julho de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2010.0006.2075-9/0

AÇÃO: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR.

Requerente JOSÉ RODRIGUES COSTA E OUTROS.

Procurador DR. JULIO BARROS MIRANDA RIBEIRO. OAB/TO: 1043-E.

Requerido: PAULO HENRIQUE GARCIA E OUTROS.

Procurador (A): DRª. ELISABETE SOARES DE ARAUJO. OAB/TO: 3134 – A, DR. JOAQUIM CESAR SCHAIDT DA SILVA OAB/TO: 1275.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA S PARTES DA DECISÃO E DO DESPACHO DE FLS.527/529 “Diante do exposto e nos termos do artigo 331, § 2º do Código de Processo Civil, declaro saneado o presente processo. Defiro as provas úteis já requeridas ou que vierem a ser, devendo a Serventia velar pela convocação das eventuais partes e testemunhas residentes nesta Comarca. Fixo como ponto controvertido, dentre as partes, o fato de quem pertence à posse da área objeto do litígio. Inclua-se em pauta para audiência de instrução. Providencie-se o necessário. Intimem-se. Porto Nacional/TO, 25 de agosto de 2014.” Ass: Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito. DESPACHO: Declaro – me suspeito por foro íntimo. Porto Nacional – TO, 10 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2012.0001.9039-4/0

AÇÃO: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

Requerente GENESIO RODRIGUES SARAIVA E OUTROS.

Procurador DR. CRÉSIO MIRANDA RIBEIRO. OAB/TO: 2511.

Requerido: PAULO HENRIQUE GARCIA E OUTROS.

Procurador (A): DRª. ELISABETE SOARES DE ARAUJO. OAB/TO: 3134 – A.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA S PARTES DA DECISÃO E DO DESPACHO DE FLS.155/157 “Diante do exposto e nos termos do artigo 331, § 2º do Código de Processo Civil, declaro saneado o presente processo. Defiro as provas úteis já requeridas ou que vierem a ser, devendo a Serventia velar pela convocação das eventuais partes e testemunhas residentes nesta Comarca. Fixo como ponto controvertido, dentre as partes, o fato de quem pertence à posse da área objeto do litígio. Inclua-se em pauta para audiência de instrução. Providencie-se o necessário. Intimem-se. Porto Nacional/TO, 25 de agosto de 2014.” Ass: Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito. DESPACHO: Declaro – me suspeito por foro íntimo. Porto Nacional – TO, 10 de setembro de 2014. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito.”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **ADHEMAR CHUFALO FILHO**, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Desapropriação nº 5001748-38.2013.827.2737**, requerida pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **ANASTÁCIO NAZARENO FAGUNDES E OUTRO**. Por este meio **CITAR** os requeridos – **ANASTACIO FAGUNDES FURTADO**, brasileiro, casado, Agropecuarista, CPF 002.062.451-49, e **ANASTACIO NAZARENO FAGUNDES FURTADO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Computação, ambos em local incerto e não sabido, com abertura do prazo de 15(quinze) dias para resposta. DESPACHO: “Esgotadas as tentativas de citação por meio de Oficial de Justiça, proceda com nova tentativa por meio de edital, no prazo legal. Providencie-se o necessário. Porto Nacional/TO, 01 de setembro de 2014.” E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **ADHEMAR CHUFALO FILHO**, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Desapropriação nº 5002072-28.2013.827.2737**, requerida pelo **ESTADO DO TOCANTINS** em face de **NILTON JOSE DAL SANTO E OUTRO**. Por este meio **CITAR** os requeridos – **NILTON JOSE DAL SANTO**, brasileiro, casado, CPF 283.494.900-04 e sua esposa – **NELSI TEREZINHA SCHEEREN DAL SANTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, com abertura do prazo de 15(quinze) dias para resposta. DESPACHO: “Esgotadas as tentativas de citação por meio de Oficial de Justiça, proceda com nova tentativa por meio de edital, no prazo legal. Providencie-se o necessário. Porto Nacional/TO, 01 de setembro de 2014.”, E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **ADHEMAR CHUFALO FILHO**, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Depósito nº 5003947-67.2012.827.2737**, requerida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA** em face de **PEDRO RIBEIRO NEVES**. Por este meio **CITAR** o requerido – **PEDRO RIBEIRO NEVES**, brasileiro, CPF 096.169.771-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05(cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo, consignar-lhe o equivalente em dinheiro (assim entendido o menor valor entre o valor de mercado e o débito) ou contestar a presente ação (CPC, artigos 902, I e II). ADVERTENCIA: Em caso de inércia, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (artigos 287 e 319 do CPC). E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

2ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2011.0006.5052-4 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: GILMAR MARTINS ROCHA

Advogado: SILVANA DE SOUSA ALVES – OB/TO 24778

Requerido: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CELSO MARCON – OAB/TO 4009

DESPACHO: “Diga o requerido quem está na posse do bem objeto da demanda.”

AUTOS: 2008.0006.3954-7 – Declaratória

Requerente: Rodoservice Comercio de Pneus Automotivos Ltda

Advogado: Jose Arthur Neiva Mariano OAB/TO 819

Requerido: Clarismundo Martins Filho e Empanotec

Advogado: Magno Estevam Maia OAB/GO 24958

Despacho: “Há valores bloqueados e transferidos para a CEF. Lavre-se o termo de penhora de tais valores. Intimem-se. Jose Maria Lima. Juiz de Direito.”

DESPACHO**AUTOS: 2009.0005.8172-5 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAES**

Requerente: PAULO ANTONIO DA SILVA

Advogado: LEONARDO BEZERRA DE FREITAS JUNIOR OAB/TO 3164

Requerido: BANCO FINASA S/A

Advogado: CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA OAB/TO 4364

DESPACHO: “Intime-se o devedor, na pessoa de seu advogado para que, no prazo de quinze dias, efetue o pagamento do montante da condenação, advertindo-o que, em caso de não pagamento, será acrescido de multa no percentual de dez por cento, a teor do que dispõe o art. 475-J do Código de Processo Civil. Cumpra-se. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0011.6787-8 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO S/A, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110-A, GLADESTONE FERREIRA DE SOUSA JUNIOR OAB/GO 29.320

Requerido: JOSÉ XAVIER DOS SANTOS

DESPACHO: “promova o recolhimento do valor referente à diligência do oficial de justiça. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0004.0429-9 – AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO OAB/TO 1807-B E MAURÍCIO CORDENONZI OAB/TO 2223-b

Requerido: ABEMAQ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, ELCIO CEZAR DE OLIVEIRA E NARA NUBIA R C OLIVEIRA

DESPACHO: “Diga o credor. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2007.0002.6481-2 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A E JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO: “Autos suspensos nos termos da repercussão geral dada pelo RE nº 631240 do STF. Intimem-se a parte autora para formular pedido administrativo em 30 dias. Intime-se o requerido para pronunciar em 90 dias. Cumpra-se. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2007.0002.1406-8 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: DOMINGOS BORGES DOS SANTOS

Advogado: JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO: “Autos suspensos nos termos da repercussão geral dada pelo RE nº 631240 do STF. Intimem-se a parte autora para formular pedido administrativo em 30 dias. Intime-se o requerido para pronunciar em 90 dias. Cumpra-se. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0002.8190-0 – AÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: C. MELO – ME (PAPEL E PRESENTE)

Advogado: FRANCISCO GILBERTO BASTOS

Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO

Advogado: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA OAB/TO 4348-B

DESPACHO: “Fls. 59/60: Defiro. Intime-se como e para os fins postulados. Cumpra-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0004.9376-3 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO S/A, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO OAB/TO 4110

Requerido: ADRIANA GOMES LOPES

DESPACHO: “A petição de folhas 54 qualifica como autor pessoa jurídica diversa da inicial. Intime-se o representante legal do requerente para atender o despacho às folhas 52. Cumpra-se. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0007.7741-0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: VALDI BARREIRA DE AMORIM

Advogado: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B E JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR OAB/TO 4959-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO: “Diga a parte autora. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0003.9704-7 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: LEOBAS E BARREIRA LTDA

Advogado: TALYANNA B. LEOBAS DE F. ANTUNES OAB/TO 2144

Requerido: TEOFILO GOMES DA SILVA

DESPACHO: “Diga a parte autora. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0004.5160-0 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: HELENISE DA SILVA GUIMARÃES

Advogado: ANTONIO HONORATO GOMES OAB/TO 3393

Requerido: AYMORÉ CRÉDITO S/A, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES OAB/MS 6171, THIAGO NORONHA BENITO OAB/MS 11127

DESPACHO: “Fls. 157/158: Defiro. Após, arquivem-se. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0004.5114-7 – AÇÃO COBRANÇA

Requerente: EMERSON DE SOUZA MORENO

Advogado: MURILLIO DUARTE PORFIRIO DI OLIVEIRA OAB/GO 26252

Requerido: BRADESCO SEGURO S/A

Advogado: JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB/TO 3678

DESPACHO: “Diga o autor. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0001.9047-5 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: LUISA PAIVA SANCHES OAB/TO 6138-A

Requerido: MANOEL LACERDA ABREU

DESPACHO: “ A petição de folhas 31 é apócrifa e de pessoa que não faz parte da relação processual vez que não foi sequer deferida a substituição. Intime-se o requerente Banco BV para promover o regular andamento do feito. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0002.3156-2 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: LUISA PAIVA SANCHES OAB/TO 6138-A

Requerido: REIS MAGNO COSTA OLIVEIRA

DESPACHO: ““ Intime-se o requerente Banco BV para manifestar sobre o teor do despacho de folhas 28. Desentranhe-se devolvendo a petição de folhas 32/33 bem como os documentos que a acompanha, vez que apócrifa e sem qualquer comprovação do que nela foi alegado. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0001.9031-9 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: LUISA PAIVA SANCHES OAB/TO 6138-A

Requerido: REIS MAGNO COSTA OLIVEIRA

DESPACHO: ““ Intime-se o requerente Banco BV para manifestar sobre o teor da certidão de folhas 26v. Desentranhe-se devolvendo a petição de folhas 31/32 bem como os documentos que a acompanha, vez que apócrifa e sem qualquer comprovação do que nela foi alegado. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0005.7361-7 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A

Requerido: PAULO RYCARDO RODRIGUES DIAS

DESPACHO: ““ Diga o autor. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2008.0002.9806-5 – AÇÃO DEPÓSITO

Requerente: BANCO WOLKSWAGEN S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1597

Requerido: LEANDRO DANTAS FERREIRA

DESPACHO: ““ Defiro a suspensão por 30 dias. Decorrido o prazo intime-se o autor para dar prosseguimento ao feito. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0003.8359-3 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: DIONISIO SALES DIAS

Advogado: ANTONIO HONORATO GOMES OAB/TO 3393

Requerido: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: CELSO MARCON OAB/TO 4009-A

DESPACHO: ““ Diga o requerido. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0005.3534-2 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA

Advogado: ANTONIO HONORATO GOMES OAB/TO 3393

Requerido: BANCO ITAULEANSING S/A

Advogado: THIAGO DAVILA S. DA SILVA OAB/TO 4355

DESPACHO: ““ Vistos etc. Mantenho a decisão atacada. Recebo o recurso de Apelação no efeito suspensivo. Ao apelado para querendo apresentar contrarrazões. Int. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0002.8984-8 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: ANADIESEL S/A

Advogado: ERLANE MARQUES OAB/TO 30.957

Requerido: DIOGENES SANTOS FILHO

SENTENÇA: ““ EX POISTIS, JULGO PROCEDENTE o pedido inserto na inicial, com fundamento nos artigos 330, II, c.c, 319, do CPC decreto a revelia do requerente, e o faço para JULGAR PROCEDENTE o pedido do autor, condenando o requerido ao pagamento do valor indicado na inicial. Custas pelo requerido. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2008.0002.5944-2 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: JOSÉ MONTEIRO SOARES

Advogado: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Procurador: SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA

DESPACHO: ““ Recebo o recurso de Apelação FLS. 100/106, interposto pela parte requerida, aplicando apenas, efeito devolutivo uma vez que as parcelas vincendas pleiteadas pela requerente possuem caráter alimentar (art. 520, inciso II, do CPC). Intime-se a parte recorrida para ofertar suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 518 do CPC). Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional federal da 1ª Região, com as nossas homenagens. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0010.6018-6 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: LUISA PAIVA SANCHES OAB/TO 6138-A

Requerido: MARIA IZILDINHA FRANCISCA DA CRUZ

DESPACHO: ““ FI. 31, Defiro. A restrição será inserida via sistema RENAJUD. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0003.5356-0 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: RICARDO ALEXANDRE PERESI OAB/SP 235.156

Requerido: MARIA DO CARMO NUNES DE CARVALHO SOARES

DESPACHO: ““ Sobre a certidão de fl. 56, diga a parte autora. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.v

AUTOS: 2007.0002.6467-7 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: EDOVIRGE LOPES DE SOUSA

Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB/TO 4679

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO: ““ Recebo o recurso de Apelação interposto pela parte requerente, em seu efeito devolutivo e suspensivo (art. 520 do CPC). Intime-se o recorrido para ofertar suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 518 do CPC). Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional federal da 1ª Região, com as nossas homenagens. Int JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0004.5235-6 – AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: BANCO GMAC S/A

Advogado: DANILO DI REZENDE BERNARDES OAB/GO 18396

Requerido: ADRIANO FONSECA DOS REIS

DESPACHO: “FI. 77: Defiro a suspensão postulada. Decorrida o prazo, intime-se o autor para impulsionar o feito, bem como para requerer o que de direito. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0005.4011-5 – AÇÃO COBRANÇA

Requerente: KEILA VIANA RIBEIRO - EI

Advogado: EUGENIO CESAR B. MOURA – OAB/TO 35795/DF

Requerido: EROILTON DIAS DA SILVA

DESPACHO: “Diga a parte autora. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0000.8091-2 – AÇÃO BUSCA APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXNADRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

Requerido: CARLOS NETO SOARES PEREIRA

DESPACHO: “Fl. 49: Indefiro, em razão do reduzido número de servidores neste Juízo. Entretanto, faculto ao autor promover a digitalização dos autos, devendo entregar o material digitalizado à escritania, a fim de viabilizar a inserção no sistema e-Proc/TJTO. Defiro o pedido de fl. 46. Cumpra-se. Expeça o necessário. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0010.6005-4 – AÇÃO BUSCA APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXNADRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

Requerido: EDMILSON LOPES FERREIRA

DESPACHO: “Fl. 57: Indefiro, em razão do reduzido número de servidores neste Juízo. Entretanto, faculto ao autor promover a digitalização dos autos, devendo entregar o material digitalizado à escritania, a fim de viabilizar a inserção no sistema e-Proc/TJTO. Dando prosseguimento ao feito, intime-se o requerente para impulsionar o feito, bem como para requerer o que de direito. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0008.3758-6 – AÇÃO BUSCA APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXNADRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

Requerido: JULIMAR MODESTO BOTELHO JUNIOR

DESPACHO: “Fl. 97: Indefiro, em razão do reduzido número de servidores neste Juízo. Entretanto, faculto ao autor promover a digitalização dos autos, devendo entregar o material digitalizado à escritania, a fim de viabilizar a inserção no sistema e-Proc/TJTO. Cumpra-se o despacho de f. 95. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0009.1344-6 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: PAULO HENRIQUE FERREIRA OAB/TO 4626

Requerido: DAMAZIO DA GLORIA JÚNIOR

Advogado: SURAMA BRITO MASCARENHAS OAB/TO

DESPACHO: “Indefiro o pedido de desarquivamento do feito, vez o mesmo encontra-se digitalizado, podendo a peticionaria acessar qualquer documento no feito eletrônico. Permaneçam conclusos. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2011.0004.0332-2 – AÇÃO EXECUÇÃO

Requerente: PAMAGRIL – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

Advogado: ELISABETE SOARES DE ARAÚJO OAB/TO 3134-A

Requerido: MOACIR VIEIRA DE ALMEIDA

DESPACHO: “Fl. 544: Defiro a suspensão postulada, pelo prazo de 90(noventa) dias. Decorrido o lapso temporal, intime-se o credor para impulsionar o feito. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2010.0002.8042-7 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: MARTA RODRIGUES DA SILVA

Advogado: ANTONIO HONORATO GOMES OAB/TO 3393

Requerido: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: FABRICIO GOMES OAB/TO 3350

DESPACHO: “Recebo o recurso de Apelação interposto pela parte requerente, em seus efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520 do CPC). Intime-se o recorrido para ofertar suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 518 do CPC). Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com as nossas homenagens. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2006.0006.6894-0 – AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL LTDA-ME LOJA DO BORRACHEIRO

Advogado: RENATO GODINHO OAB/TO 2550

Requerido: BATISTA E ROCHA LTDA

DESPACHO: “Intime-se o credor para atualizar o valor da dívida. Após, conclusos para apreciação do pedido de penhora online. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0003.5357-9 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: PATRICIA PONTAROLI JANSEN OAB/PR 33.825 E CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES OAB/PR 19.937

Requerido: JUNIOR NATALICIO DA SILVA

DESPACHO: “Diga o autor acerca do contido na certidão de fl. 29-v. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2007.0006.2688-9 – AÇÃO EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Advogado: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO OAB/TO 1821

Requerido: IBANEZ INACIO DE MACEDO

DESPACHO: “Defiro pedido formulado pelo exequente à fl. 81. Faço com base no art. 655-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, na qual a penhora de dinheiro é incida com primeira opção da lista de bens contristáveis e mostra-se em consonância com o ordenamento jurídico quando feita por meio do sistema Bacen-Jud. Assim DETERMINO o bloqueio dos valores encontrados em depósito em contas bancárias ou fundos de investimentos, via sistema BACEN JUD de titularidade do(a) devedor(a) Ibanez Inácio de Macedo, inscrito no CPF sob nº 557.279.301-97, no valor de R\$ 7.588,26 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos). Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2008.0006.0778-5 – AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Advogado: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO OAB/TO 1821

Requerido: ERLLEN LEAL ROGERIO SILVA

DESPACHO: “Fl. 77: Defiro a suspensão postulada, pelo prazo de 90(noventa) dias. Decorrido o prazo, intime-se a credora para impulsionar o feito. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2012.0005.8408-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerentes: CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA

Advogado: MARCIO ALVES MONTEIRO OAB/TO 3156

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM OAB/TO 2943

DESPACHO: “Recebo o recurso de Apelação interposto pela parte requerida, em seus efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520 do CPC). Intime-se o recorrido para ofertar suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 518 do CPC). Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com as nossas homenagens. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

SENTENÇA

AUTOS: 2011.0005.7529-8 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ROGERIO GUIMARÃES MAIA

Advogado: ANTONIO HONORATO GOMES OAB/TO 3393

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA OAB/TO 4877

SENTENÇA: “Em face do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Sem honorários advocatícios. À contadoria. P.R.I. “JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito”.

TAGUATINGA
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º: 5000101-44.2009.827.2738- AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: Ivo Ferreira Melgaço

Advogado: Dr. Irazon Carlos Aires Júnior – OAB/TO - 2426

Requerido: Banco GE Capital

Advogado: Dr. Marcos Rezende Andrade Junior OAB/SP – 188.846

FINALIDADE: intimação de despacho evento 26 “Sobre o valor bloqueado no evento 27, digam as partes em 15 dias (CPC 475-J,§ 1º). Intimem-se. Taguatinga/TO, 18 de setembro de 2014. (ass) GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito”

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 2010.0003.4950-8/0 - Ação: GUARDA C/C LIMINAR.

Requerente – Raimunda Oliveira Sousa.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerida: Katiana Rodrigues da Costa.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da requerida **KATIANA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, residente em lugar e local incerto e não sabido, da r. **SENTENÇA** prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA**: “Trata-se de ação de Guarda com pedido liminar proposta por RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA, requerendo a guarda da menor DANYELLA RODRIGUES DE SOUSA, e, face de KATIANA RODRIGUES DA COSTA. (...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro no artigo 269, I do CPC, art. 33 § 2º, do ECA e artigo 1.584, § 5º do CC, para o fim de deferir definitivamente a guarda da menor DANYELLA RODRIGUES DE SOUSA, à requerente RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se com as cautelas de praxe. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Cumpra-se.” Tocantinópolis/TO, 10 de fevereiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

Processo nº 2006.0003.4356-0/0 - Ação: GUARDA C/C LIMINAR.

Requerente – Valdenora Milhomem de Oliveira e Antonio Vanir dos Santos Moraes.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerida: Marcorenha Medrado da Silva.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido **MARCORENSA MEDRADO DA SILVA**, brasileiro, residente em lugar e local incerto e não sabido, da r. **SENTENÇA** prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: **SENTENÇA**: “Trata-se de ação de Guarda com pedido liminar proposta por VALDENORA MILHOMEM DE OLIVEIRA e ANTONIO VANIR DOS SANTOS MORAIS, requerendo a guarda do menor JOÃO VITOR MEDRADO DA SILVA, e, face de MARCORENSA MEDRADO DA SILVA. (...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro no artigo 269, I do CPC, art. 33 § 2º, do ECA e artigo 1.584, § 5º do CC, para o fim de deferir definitivamente a guarda do menor JOÃO VITOR MEDRADO DA SILVA, aos requerentes VALDENORA MILHOMEM DE OLIVEIRA e ANTONIO VANIR DOS SANTOS MORAIS. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se com as cautelas de praxe. Sem custas em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Cumpra-se.” Tocantinópolis/TO, 26 de fevereiro de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.”

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 291, de 22 de setembro de 2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, IV, e art. 59 do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 13ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 18 de setembro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000174378-4;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o Juiz Agenor Alexandre da Silva, titular da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, para substituir o Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, nos dias 22 de setembro a 27 de outubro de 2014, em razão do gozo de suas férias e afastamento autorizado pelo Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 3157/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 16 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE MOURA FILHO, VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8878/2014, resolve conceder à Desembargadora **Ângela Maria Ribeiro Prudente, Des, Matrícula 3090, Presidente**

do Tribunal de Justiça, e à servidora **Alessandra Viana Malta, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 352758**, como sua auxiliar direto, o pagamento de (0,5) meia diária, bem como adicional de embarque e desembarque, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Brasília/DF, no dia 16/09/2014, com a finalidade de participarem de compromisso institucional.

Publique-se.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA.

Desembargador José de Moura Filho
Vice-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 3000/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº. 157/2014 referente ao Processo Administrativo 14.0.000057115-7, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DVAFESMAT	DANIELLA TAVARES DE SÁ	352784
DPATR	JOANA DARC BATISTA SILVA	263644
STESMAT	VINICIUS FERNANDES BARBOSA	352403

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3099/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 165/2014, referente ao Processo Administrativo 14.0.000144673-9, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **NUNES & BARBOSA LTDA – ME** objeto aquisição de crachás de identificação, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JÚNIOR** matrícula nº 353147, como gestor do contrato nº 165/2014 para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3100/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 164/2014, referente ao Processo Administrativo 14.0.000140846-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **BEZERRA E LOPES LTDA- ME** que tem por objeto à aquisição material de consumo para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUZÂNDIO BRITO DOS SANTOS** matrícula nº 185439, como gestor do contrato nº 164/2014 para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3101/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 167/2014, referente ao Processo Administrativo 14.0.000124083-9, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **O. M. RODRIGUES JÚNIOR & CIA LTDA - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica no prédio do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUTO CÉSAR MOREIRA COSTA**, matrícula nº 199325, como gestor do contrato nº 167/2014, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3104/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 159/2014, referente ao Processo Administrativo 14.0.000147263-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa **RODRIGO BRAVO & IRMÃO LTDA**, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (refrigeradores) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOANA DARC BATISTA**, matrícula nº 263644, como gestora do contrato nº 159/2014, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o Contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3105/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº 159/2014, referente ao Processo Administrativo 14.0.000147263-2, que tem por objeto a aquisição de bens permanentes (refrigeradores) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DPATR	JOANA DARC BATISTA	263644
DPATR	LUIZ ALBERTO FONSECA AIRES	352509
DPATR	CLÁUDIO DE SOUZA RABELO	167245

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3106/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 156/2014, referente ao Processo Administrativo 12.0.000120647-6, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **OTABOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender o Espaço Saúde do Tribunal de Justiça, destinado a atender às necessidades do Poder Judiciário Tocantinense.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO**, matrícula nº 205564, como gestora do contrato nº 156/2014, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3111/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 152/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 12.0.000005608-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Consultoria visando à implantação do Programa de Gestão da Qualidade para ser aplicado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRETTO**, matrícula nº 352518, como gestora do contrato nº 152/2014, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor solicitará manifestação da Contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3186/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8908/2014, resolve conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352087**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 18 a 20/09/2014, com a finalidade de Juiz Auxiliar do NACOM, com autorização da Presidência, analisar e sentenciar processos conclusos ao Núcleo.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 139,58 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3187/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8907/2014, resolve conceder ao Magistrado **Esmar Custodio Vencio Filho, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 130180**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Paraíso/TO à Comarca de Palmas/TO, no dia 19/09/2014, com a finalidade de participar de reunião da comissão de elaboração da central de remoção e transferência de presos e adolescentes em conflitos com a lei.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 47,02 (quarenta e sete reais e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3188/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8905/2014, resolve conceder aos servidores **João Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B9, Matrícula 227354, Hudson Lucas Rodrigues, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352407 e Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista cedido Executivo, Matrícula 353233**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Alvorada e Gurupi/TO, no período de 23 a 24/09/2014, com a finalidade de fazer reparos em equipamentos de informática e instalar pontos de rede e extensão telefônica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3189/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8903/2014, resolve conceder aos servidores **Hudson Lucas Rodrigues, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352407 e Jhonne Araújo de Miranda, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 204861**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Tocantinia/TO, no dia 22/09/2014, com a finalidade de instalar equipamentos de informática e som para temporada do Júri, conforme SEI 14.0.000156973-3.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3190/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8897/2014, resolve conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 158148**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Colinas, Arapoema, Araguaína e Augustinópolis/TO, no período de 19 a 21/09/2014, com a finalidade de levar equipamento de informática.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3191/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8657/2014, resolve conceder ao servidor **Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 115957**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 26/08/2014, com a finalidade de entrega de móveis.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3192/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8906/2014, resolve conceder à servidora **Sinara Cristina da Silva Pereira, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B9, Matrícula 243652**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Gurupi/TO à Palmas/TO, no período de 08/10 a 12/10/2014, com a finalidade de participação no curso de mestrado Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - ESMAT/UFT.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3194/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8914/2014, resolve conceder à Magistrada **Silvana Maria Parfieniuk, Juiz de Direito de 3ª Instância - Juz3, Matrícula 35170**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Brasília/DF, no período de 23 a 24/09/2014, com a finalidade de participar de reunião institucional no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme SEI 14.0.000161570-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3195/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8915/2014, resolve conceder ao servidor **José Atilio Beber, Analista Judiciário de 2ª Instância - B8 / Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística e Projetos - Daj8, Matrícula 252259**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Brasília/DF, no período de 23 a 24/09/2014, com a finalidade de participar, como auxiliar direito da Magistrada Silvana Maria Parfieniuk, de reunião institucional no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme SEI 14.0.000161570-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3196/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 19 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8913/2014, resolve conceder aos servidores **Luciano Moura, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352750 e Juarez Lopes Marinho, Arquiteto - Daj6, Matrícula 353163**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Guaraí/TO, no dia 24/09/2014, com a finalidade de recebimento da obra.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostila

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 14.0.000038220-6

CONTRATO Nº. 75/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Damaso comércio e Serviços Ltda - ME.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I – Fica alterada, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a **Cláusula Sexta do Contrato nº. 75/2014**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** e a empresa **DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1046.1126

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0100

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº. 75/2014, aos Autos Administrativos **14.0.000038220-6**, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não colidentes com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 12.0.000120647-6

CONTRATO Nº. 156/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Otabol Comércio e Representação Ltda - ME.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

I – Fica alterada, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a **Cláusula Quinta do Contrato nº. 156/2014**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** e a empresa **OTABOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá a conta da dotação orçamentária consignada:

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1086.3164

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

e

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

5.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2014NE00466, emitida em 20/08/2014 e nº 2014NE00530, emitida em 09/09/2014, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº. 156/2014, aos autos 12.0.000120647-6, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato, desde que não colidentes com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000108852-2

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2014

CONTRATO Nº. 173/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Tri Signal Indústria e Comércio de Imóveis - Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto à aquisição de bens móveis devidamente instalados, para estruturar, adequadamente, o Tribunal do Júri dos Fóruns Padrão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Und	1	<p>Mesa reta em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características: <u>Cor da superfície:</u> TABACO. <u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO. <u>Dimensões:</u> Comprimento – 1800mm; largura – 800mm; altura – 740mm. <u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. <u>Painel frontal:</u> Painel frontal em chapa de aço quadrada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. <u>Estruturas laterais:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticas; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas). <u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.</p>	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

			<p><u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.</p> <p><u>Garantia:</u> Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p><u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais.</p> <p><u>Instalado</u></p>		
6	Und	2	<p>Mesa reta em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características:</p> <p><u>Cor da superfície:</u> TABACO.</p> <p><u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento – 1400mm; largura – 600mm; altura – 740mm.</p> <p><u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><u>Painel frontal:</u> Painel frontal em chapa de aço quadrada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix.</p> <p><u>Estruturas laterais:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiras plásticas; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas).</p> <p><u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulação da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.</p> <p><u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.</p>	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

			<p><u>Garantia:</u> Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p><u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais.</p> <p><u>Instalado</u></p>		
7	Und	2	<p>Mesa reta em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características:</p> <p><u>Cor da superfície:</u> TABACO.</p> <p><u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO.</p> <p><u>Dimensões:</u> Comprimento – 1200mm; largura – 600mm; altura – 740mm.</p> <p><u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><u>Painel frontal:</u> Painel frontal em chapa de aço quadrada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix.</p> <p><u>Estruturas laterais:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticos; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas).</p> <p><u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.</p> <p><u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.</p> <p><u>Garantia:</u> Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p><u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma</p>	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00

			Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais. <u>Instalado</u>		
8	Und	1	<p>Mesa curva em MDP com painel em aço cromado, sem gaveta; com as seguintes características:</p> <p><u>Cor da superfície:</u> TABACO.</p> <p><u>Cor do painel, estruturas e componentes metálicos:</u> ALUMÍNIO.</p> <p><u>Dimensões:</u> Raio externo – 1500mm; raio interno – 900mm; altura – 740mm;</p> <p>Largura do tampo – 600mm (diferença entre raio externo e interno).</p> <p><u>Superfície:</u> Sobreposta à estrutura e em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces; com bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de com acabamento em PVC, fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><u>Painéis frontais:</u> Painéis frontais em chapa de aço curvada e perfurada a laser, com calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixada ao painel frontal através de parafusos especiais para madeira MDP (aglomerado), Painel fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix.</p> <p><u>Estruturas laterais e central:</u> Em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço #14 de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em no mínimo 120 mm, fechamento lateral somente externo removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço de 2mm de espessura, com ventilação para cabeamento e seu encaixe através de clics. Travamento superior do pórtico em tubos de aço com seção retangular 20x40mm, em chapa de aço #18(1,9mm) de espessura e com extremidades arredondadas na mesma chapa, não permitindo acabamento em ponteiros plásticas; e travamento inferior com colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível (sapatas).</p> <p><u>Sapatas:</u> Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.</p> <p><u>Componentes metálicos:</u> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.</p> <p><u>Garantia:</u> Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p><u>Obs.:</u> O material constante deste item deverá, obrigatoriamente, atender os requisitos da NR17 – Norma Regulamentadora que trata de ergonomia (Ministério do Trabalho) e da ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais.</p>	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00

			<u>Instalado</u>		
Valor total					R\$ 14.360,00

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em **R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais)**.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.3019

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000140826-8

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 24/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2014

CONTRATO Nº. 174/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: W. V. B. Vargas - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto à aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	2.075	Und	Copo descartável, transparente em poliestireno para líquidos, com frisos e saliência nas bordas capacidade para 80 ml, não tóxico, de acordo com norma NBR 14.865, embalagens em pacotes plásticos contendo 100 (cem) unidades acondicionadas em caixas com 25 pacotes, nome do fabricante e quantidade. 1ª linha. Marca: Copocentro	R\$ 2,10	R\$ 4.357,50
Valor total					R\$ 4.357,50

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ 4.357,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos produtos.

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000089349-9

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 06/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2014

CONTRATO Nº. 172/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Vicon Comércio e Distribuição Ltda - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para lavagem a seco e manutenção de persianas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	45	M²	Lavar a seco , persianas em material juta, largura aproximada 90 mm, utilizando técnicas adequadas com tratamento bactericida, incluindo os serviços de manutenção e substituição de peças danificadas, assegurando o perfeito funcionamento deste material.	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50
08	55	M²	Lavar a seco , persianas em material blac-kout, largura aproximada 90mm, utilizando técnicas adequadas com tratamento bactericida, incluindo os serviços de manutenção e substituição de peças danificadas.	R\$ 33,50	R\$ 1.482,50

Valor total	R\$ 3.260,00
--------------------	---------------------

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado de forma estimada em R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000127464-4

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 25/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2014

CONTRATO Nº. 177/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de gênero alimentício, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	8.300	Und	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , aspecto de pó fino, superior, tipo tradicional de primeira qualidade; 1% (um por cento) de impureza máxima; embalagem tipo vácuo puro; pacotes com 250 gramas; especificações, dados do fabricante e data de validade estampados na embalagem; selo ISO 9001/2008. Marca: Três Corações.	R\$ 4,28	R\$ 35.524,00
Valor total					R\$ 35.524,00

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 35.524,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000108857-3

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2014

CONTRATO Nº. 171/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Vicon comércio e Distribuição Ltda - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de pedestal porta-bandeiras com suporte de madeira devidamente instalados, para estruturar, adequadamente, o Tribunal do Júri dos Fóruns Padrão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Und	2	Pedestal porta-bandeiras com suporte de madeira para lanças em alumínio com as bandeiras do Município de Palmas, do Estado do Tocantins e do Pavilhão Nacional. Cor: JEQUITIBÁ TINGIDO. Cor das lanças: ALUMÍNIO. Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material. Instalado.	Glória	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00

Valor total	R\$ 2.990,00
--------------------	---------------------

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ **2.990,00** (dois mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.3019

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000118263-4

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 20/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2014

CONTRATO Nº. 176/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: C. F. da Silva - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente, visando suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Envelope Kraft natural: com timbre do tribunal de justiça, designação: Estado do Tocantins em fonte menor e abaixo poder judiciário em fonte maior, 1/0 cor, tamanho 26x36 cm, gramatura 100g/m2. Obs: cintado com 50 unidades, entregues em caixas identificadas com descrição do material, tamanho e quantidade de 250 unidades por caixa. 1 linha.	Und	5.200	R\$ 0,26	R\$ 1.352,00
22	Envelope Kraft natural: com timbre do tribunal de justiça, designação: Estado do Tocantins em fonte menor e abaixo poder judiciário em fonte maior, tamanho 20x28 cm, gramatura 100g/m2. Obs: cintado com 50 unidades, entregues em caixas identificadas com descrição do material, tamanho e quantidade de 250 unidades por caixa. 1 linha.	Und	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
Valor total					R\$ 5.752,00

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ 5.752,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 060100-FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 00240

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 13.0.0000667301

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 08/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2014

CONTRATO Nº. 168/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: José Cirino Nogueira Júnior - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de solução de rede *wireless* para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	SUBITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.2	Und	20	Access Point padrão: Conforme especificações constantes do Edital (Anexo I – Termo de Referência).	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
	1.3	Und	1	Treinamento: Conforme especificações constantes do Edital (Anexo I – Termo de Referência).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Valor total						R\$ 64.000,00

VALOR O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos objetos.

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.3094

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000084455-2

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 39/2014

CONTRATO Nº. 182/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para atender a frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Veículo Placa	Ano Modelo	Tipo de Seguro	Valor a ser segurado	Valor da Franquia	Bônus Atual	Nova Classe Bônus	Vigência da apólice	Valor Total
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 5269	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 5249	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 5239	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 0839	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 0829	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 0849	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 0909	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 1249	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 820,00

OLH- 1279								
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 0819	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 0969	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 820,00
Peugeot 408 Allure 4P 2.0 Sedan OLH- 0939	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 820,00
Ford Ranger XLS 4X4 Diesel OLJ- 4368	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	0	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.250,00
Ford Ranger XLS 4X4 Diesel OLJ- 4438	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	02	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.250,00
Ford Focus 2.0L OLH- 4168	2012/2013	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 620,00
Renault Clio HI-FLEX 1.6 16V 4P MWQ-1148	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 420,00
Renault Clio HI-FLEX 1.6 16V 4P MWQ-1158	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 420,00
Renault Clio HI-FLEX 1.6 16V 4P MWQ-1178	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 420,00
Renault Clio HI-FLEX 1.6 16V 4P MWQ-1188	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 420,00
Renault Clio HI-FLEX 1.6 16V 4P MWQ-1198	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 420,00
Fiat Palio ELX FLEX MXA-1474	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 350,00
Fiat Palio	2008/2009	Sem	Valor de mercado	Reduzida	01	02	30/09/2014	R\$ 350,00

ELX FLEX MWO-0991		perfil	100% (cem por cento)				a 30/09/2015	
Fiat Palio ELX FLEX MWO-1445	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 350,00
Fiat Palio ELX FLEX MWW-5832	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 350,00
Volkswagen Saveiro 1.6 Total Flex MWQ-1228	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	03	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 640,00
Fiat Uno Mille Fire 4P MVY- 4429	2004/2005	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	02	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 390,00
Volkswagen Caminhão VW 9.150 E MXF-1117	2008/2008	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 680,00
Volkswagen Caminhão VW 9.150 E MWX-9422	2009/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 680,00
Volkswagen Caminhão VW 13.180 E MXF-5093	2010/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.040,00
Moto Honda CG 125 MVV-8901	2004/2005	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 300,00
Toyota Hilux SW4 MXC-6814	2009/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 970,00
Toyota Hilux 4X4 MWY-0491	2009/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 910,00
Toyota Hilux 4X4 MWY-0461	2009/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 910,00
Toyota Hilux 4X4 100 CV MXB-8844	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	03	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 930,00
Renault Van Máster Ambulância MWY-5751	2009/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.600,00

Renault Van Máster 2.5 Van 16 Lugares MWQ-1208	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.400,00
Peugeot B 3/50 Boxer VAN NLU-2026	2009/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.200,00
Peugeot TB 3/50 boxer Van NLT-7156	2009/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.200,00
Peugeot TB 3/50 boxer Van NLT-7226	2009/2010	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.200,00
Ford Focus 2.0L MWQ-1423	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	02	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 510,00
Ford Focus 2.0L MWR-5041	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	02	03	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 510,00
Ford Focus 2.0L MWR-5051	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	02	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 520,00
Ford Focus 2.0L MXF-3332	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	02	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 520,00
Ford Focus 2.0L MWR-5061	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	02	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 520,00
Fiat Doblô ELX 1.8 MWQ-1218	2006/2007	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 440,00
Fiat Doblô ELX 1.8 MWO-9043	2008/2009	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 370,00
Peugeot Sedan 207 Passion 1.6 MXF-9533	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 810,00
Peugeot Sedan 207 Passion 1.6 MXF-9693	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 810,00
Peugeot Sedan 207	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por	Reduzida	01	02	30/09/2014	R\$ 810,00

Passion 1.6 MXF- 9753			cento				a 30/09/2015	
Peugeot Sedan 207 Passion 1.6 MXF- 9833	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 810,00
Peugeot Sedan 207 Passion 1.6 MXF- 9413	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 810,00
Peugeot Sedan 207 Passion 1.6 MXG- 5603	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 810,00
Ford Fiesta Sedan 1.6 MXE-8504	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 360,00
Ford Fiesta Sedan 1.6 MXE-8494	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 360,00
Ford Fiesta Sedan 1.6 MXE-8514	2010/2011	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	01	02	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 360,00
Caminhonete cabine dupla L-200 Triton GL 3.2 CD 4x4 OYA-6369	2013/2014	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.100,00
Caminhonete cabine dupla L-200 Triton GL 3.2 CD 4x4 OYA-6339	2013/2014	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.100,00
Caminhonete cabine dupla L-200 Triton GL 3.2 CD 4x4	2014/2014	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida			30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.100,00
Caminhonete cabine dupla L-200 Triton GL 3.2 CD 4x4	2014/2014	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida			30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.100,00
Caminhonete cabine dupla L-200 Triton GL 3.2 CD 4x4	2014/2014	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida			30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.100,00
Caminhonete cabine dupla L-200 Triton GL 3.2 CD 4x4	2014/2014	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida			30/09/2014 a 30/09/2015	R\$ 1.100,00
Corolla XEI 2.0	2013/2014	Sem	Valor de mercado 100% (cem por	Reduzida	0	01	17/01/2015	R\$ 1.700,00

Flex,Câmbio automático, c/ Blindagem Nível III-A OLM-6939		perfil	cento				a 30/09/2015	
Corolla XEI 2.0 Flex,Câmbio automático, c/ Blindagem Nível III-A OLM-6919	2013/2014	Sem perfil	Valor de mercado 100% (cem por cento)	Reduzida	0	01	17/01/2015 a 30/09/2015	R\$ 1.700,00
Valor total								R\$ 49.840,00

VALOR: valor global do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Gestora: 060100- FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4428

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14.0.000087060-0

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 11/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2014

CONTRATO Nº. 178/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Água mineral com gás: Envasada em garrafa tipo pet de 500ml (meio litro) não retornáveis contendo no rótulo a composição química o registro do ministério da saúde e da agência nacional de vigilância sanitária em pacotes de 12 x 1° linha. Marca: Bela vista. Obs.: A ser entregue no Tribunal de Justiça (Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte - Palmas - TO).	Und	250	R\$ 14,27	R\$ 3.567,50
Valor total					R\$ 3.567,50

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ 3.567,50 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE GESTORA: 060100 - FUNJURIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.122.1082.4362

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 12.0.000092798-6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Rocha e Ferreira Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Através do presente Instrumento as partes acima qualificadas ajustam o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do Contrato nº. 09/2014, que corresponde à quantia de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. O valor total do Contrato em epígrafe passará de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** para **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2014.

Termo de Cessão de Uso

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 14.0.000060685-6

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2014

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CESSIONÁRIA: Município de Monte do Carmo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso do imóvel urbano, localizado à Rua Cônego Trindade, esquina com Rua C, nº. 374, sob o lote nº. 01, Quadra nº. 06, Setor Arraial Norte, Monte do Carmo - TO, prédio que abrigará a Prefeitura do Município de Monte do Carmo, para uso do CESSIONÁRIO, com área total de 208,00 m², permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.

VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso é conferida pelo prazo de 12 (doze) meses, a vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

ESMAT **Edital**

EDITAL Nº 048, 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Conciliadores Voluntários**, para o desenvolvimento das atividades na Semana Nacional de Conciliação de 2014, que acontecerá no período de 1º de outubro a 28 de novembro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Objetivo: Selecionar, preparar, formar e aperfeiçoar os conciliadores e colaboradores voluntários e comarcas para a atuação nas atividades de conciliação, bem como a execução de ações de divulgação e preparação da Semana Nacional de Conciliação 2014.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 1º a 15 de outubro de 2014.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Resultado da Seleção: 23 de outubro de 2014, podendo sofrer alteração.

Público-Alvo: Servidores, profissionais e acadêmicos das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, a partir do 5º período.

Local: Esmat

Número de vagas: 120 vagas para atuação em Palmas-TO. As comarcas do interior deverão indicar os conciliadores selecionados pelo e-mail: nucas@tjto.jus.br, até dia 30 de outubro de 2014.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Da seleção dos conciliadores e colaboradores que atuarão na comarca de Palmas-TO:

2.1.1 Constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

a) Inscrição, a ser realizada no período de 1º a 15 de outubro de 2014;

b) Avaliação de títulos, de caráter eliminatório.

2.2 Da avaliação de Títulos

2.2.1 O candidato deverá enviar os documentos que comprovem as informações de acordo com a descrição no Anexo I deste Edital, para avaliação da Comissão de Seleção;

2.2.2 Para comprovação de matrícula, o candidato deverá enviar, anexa à documentação declaração (ou comprovante) de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino, na qual constem o ano e o semestre de ingresso no curso de graduação e as disciplinas que estão sendo cursadas no semestre vigente de 2014.

2.2.3 A entrega de títulos será realizada no período de 1º a 17 de outubro de 2014. **Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado fora do prazo.**

2.2.4 A documentação deverá ser enviada em formato PDF, separadamente, para o e-mail nucas@tjto.jus.br.

3.3 Do Resultado

O resultado final será divulgado no sítio www.tjto.jus.br/esmat.

A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação.

Havendo empate na pontuação de títulos, os critérios de desempate serão nesta ordem:

- c.1) Bacharel em Direito;
- c.2) Acadêmicos de Direito do 10º, 9º e 8º períodos;
- c.3) Acadêmicos de outras áreas.

4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1 Os selecionados para atuarem como conciliadores durante as atividades da IX Edição da Semana Nacional da Conciliação deverão participar do Programa de Formação que será realizado conforme descrito abaixo:

1º a 15 de outubro – Processo de Inscrição, para seleção dos conciliadores e colaboradores voluntários que atuarão como conciliadores durante as atividades da Semana Nacional da Conciliação em Palmas, pelo *site* da Esmat;

23 de outubro – Divulgação do Resultado da Seleção, podendo sofrer alterações;

14 de novembro – Prazo Final para assinatura do Termo de Compromisso junto à Central de Conciliação de Palmas;

17 de novembro – Palestra de Abertura do Curso Prático – Fórum de Palmas (Tribunal do Júri), das 8h às 12h.

17 de novembro – Curso de Formação de Conciliadores – Prática da Conciliação – Procedimentos das audiências de conciliação e E-proc (Central de Conciliação), das 14 h às 18h – Fórum de Palmas (Tribunal do Júri).

18 e 19 de novembro – Curso de Formação de Conciliadores – Prática da Conciliação – Procedimentos das audiências de conciliação e E-proc (Central de Conciliação), das 8h às 18h, nas salas de aula da Esmat;

21 de novembro – Curso de Formação de Conciliadores – Prática da Conciliação específica para mutirão DPVAT – das 14h às 18h – Fórum de Palmas (Tribunal do Júri).

24 de novembro – Abertura da Semana, às 8h30min, com Transmissão ao vivo para as 41 Comarcas do Poder Judiciário Tocantinense.

24 a 28 de novembro – Semana Nacional da Conciliação 2014 (Comarcas (Interior e Capital), das 8h às 18h, de acordo com a escala definida pela Central de Conciliação de Palmas.

4.2 A certificação acontecerá para todos os participantes com frequência superior a 75% de presença em cada atividade programada e descrita acima.

4.3 Não haverá pagamento de diárias, custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, para nenhuma atividade presencial.

4.4 Não haverá pagamento de hora-atividade pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a nenhum conciliador selecionado para atuação durante a Semana Nacional de Conciliação 2014.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat.

5.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados pelo sítio www.tjto.jus.br/esmat.

5.3 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.5 A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) reserva à Coordenação da Central de Conciliações o direito de indicar, dentre os selecionados, quem atuará nas funções de conciliador e colaborador durante a Semana Nacional de Conciliação, levando-se em consideração o desenvolvimento no curso de formação.

5.6 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2014.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

Anexo I do Edital nº 048, de 2014

RELAÇÃO DE TÍTULOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso em Nível Superior nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social.	1,0	2,0
Acadêmicos das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, matriculados do 8º ao 10º Período.	1,5	1,5
Acadêmicos das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, matriculados no 7º Período.	1,0	1,0
Acadêmicos das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, matriculados no 6º Período.	0,5	0,5
Acadêmicos das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, matriculados no 5º Período.	0,25	0,25
Formação Complementar como Conciliador, com no mínimo 12 horas-aula.	0,5	1,0
Participação como Conciliador das Semanas Nacional de Conciliação em 2012 e 2013.	0,5	1,0
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela ESMAT nos anos de 2011, 2012 e 2013 com no mínimo 8 horas-aula.	0,25	4,5

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)	Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)
<u>PRESIDENTE</u> Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE	4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)	Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.
<u>CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u> ANA CARINA MENDES SOUTO	5ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)	<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</u> Des. MOURA FILHO Des^a. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)
<u>VICE-PRESIDENTE</u> Des. JOSÉ DE MOURA FILHO	1ª <u>CÂMARA CRIMINAL</u> Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)	<u>COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO</u> Des. MARCO VILLAS BOAS Des^a. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)
<u>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</u> Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI	Sessões: Terças-feiras (14h00)	<u>COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA</u> Des. LUIZ GADOTTI Des^a. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)
<u>JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA</u> Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA Dr^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)	<u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</u> Des^a. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des^a. JACQUELINE ADORNO (Suplente)
<u>TRIBUNAL PLENO</u> Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente) Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância) Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)	2ª TURMA JULGADORA Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)	<u>OUVIDORIA</u> DESEMBARGADOR MOURA FILHO
<u>JUIZES CONVOCADOS</u> Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada) Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)	3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)	<u>ESMAT</u> DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO 3º DIRETOR ADJUNTO: Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
<u>Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA</u> Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)	4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal)	<u>DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u> DIRETOR GERAL FLÁVIO LEALI RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA
<u>1ª CÂMARA CÍVEL</u> Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00)	5ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)	Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço
<u>1ª TURMA JULGADORA</u> Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Des^a. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)	2ª <u>CÂMARA CRIMINAL</u> Des^a. JACQUELINE ADORNO (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00.	Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h
<u>2ª TURMA JULGADORA</u> Des^a. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)	1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Des^a. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)	<u>Diário da Justiça</u> Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
<u>3ª TURMA JULGADORA</u> Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)	2ª TURMA JULGADORA Des^a. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)	<u>CONSELHO DA MAGISTRATURA</u> Desa. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO
<u>4ª TURMA JULGADORA</u> Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora) Juíza ADELINA GURAK (Vogal)	3ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)	Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.
<u>5ª TURMA JULGADORA</u> Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Des^a. JACQUELINE ADORNO (Vogal)	4ª TURMA JULGADORA Des^a. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora) Juíza ADELINA GURAK (Vogal)	<u>COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO</u> Des^a. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI
<u>2ª CÂMARA CÍVEL</u> Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00.	5ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Des^a. JACQUELINE ADORNO (Vogal)	
<u>1ª TURMA JULGADORA</u> Des. MOURA FILHO (Relator) Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)		
<u>2ª TURMA JULGADORA</u> Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)		
<u>3ª TURMA JULGADORA</u> Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)		